

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.009.2026</b>	
<b>SETOR:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de sistema de informática em ambiente web para Gestão Pública Municipal e Gestão Tributária/Arrecadação, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, conforme as especificações e condições estabelecidos nos Anexo I, II e III do Edital nº 07.009.2026.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<b>Pagamento:</b> O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Nota de Empenho e com o devido aceite assinado pelo Gestor da Secretaria solicitante, atestando a regularidade e a aprovação dos produtos entregues.
<b>PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:</b> Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site " <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a> "	
<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:</b> A partir das 12:00 (doze horas) do dia 02 (dois) de abril de 2026.	
<b>FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:</b> Até às 13:00 (treze horas) do dia 20 (vinte) de abril de 2026.	
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES:</b> dia 20 (vinte) de abril de 2026, às 13:15 (treze horas e quinze minutos).	
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o <b>horário de Brasília/DF.</b>	
<b>LEGISLAÇÃO PERTINENTE:</b> O procedimento licitatório obedecerá, integralmente a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto nº. 11.462 de 31 de março de 2023 e subsidiariamente outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.	
<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:</b>	
- O Edital poderá ser baixado pelo site <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a> ou <a href="http://www.itapema.sc.gov.br">www.itapema.sc.gov.br</a> , ícone "licitações - pregão - pasta 07.009.2026".	
- Fone: (0xx47) 3268-8010 E-mail: <a href="mailto:licitacao@itapema.sc.gov.br">licitacao@itapema.sc.gov.br</a>	
- Endereço: Prefeitura Municipal de Itapema - Secretaria Municipal de Administração /Departamento de Compras e Licitações - Avenida Nereu Ramos, 134 - 88220-000 – Itapema – Santa Catarina	
<b>Todas as notificações e erratas serão publicadas no site <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a> e <a href="http://www.itapema.sc.gov.br">www.itapema.sc.gov.br</a>, ícone "licitações - modalidades - pregão - pasta 07.052.2025" e será de inteira responsabilidade dos licitantes a ciência das mesmas.</b>	
<b>Não serão adjudicados itens com valores superiores aos do anexo I deste edital.</b>	

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.009.2026

O Município de Itapema torna público que serão recebidas as "**Proposta de Preços**" e "**Documentos de Habilitação**", a partir das 12:00 (doze horas) do dia 02 (dois) de abril de 2026, até as 13:00 (treze horas) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025, através do sistema disponibilizado no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>. Na mesma data, **28/11/2025, às 13:15** (treze horas e quinze minutos), será iniciada a abertura das "Propostas de Preços" da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.009.2026**, do Tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" para o Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de sistema de informática em ambiente web para Gestão Pública Municipal e Gestão Tributaria/Arrecadação, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, conforme as especificações e condições estabelecidos nos Anexo I, II e III do Edital nº 07.009.2026.

### **1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O procedimento licitatório obedecerá, integralmente a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto nº. 11.462 de 31 de março de 2023 e subsidiariamente outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

1.2 – A execução dos serviços será solicitada de mediante Nota de Empenho após a assinatura do respectivo contrato .

### **2 – OBJETO**

2.1 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de sistema de informática em ambiente web para Gestão Pública Municipal e Gestão Tributaria/Arrecadação, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, conforme as especificações e condições estabelecidos nos Anexo I, II e III do Edital nº 07.009.2026.

2.2 – A prestação dos serviços do objeto deste edital correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento, conforme fonte de recurso abaixo especificado:

1.Dotação - 69 - 1.500.7000.000 - Secretaria Municipal de Finanças  
Projeto Atividade: 2020 -Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria de Finanças.

2.Dotação - 56 - 1.500.7000.000 - Secretaria Municipal de Adimistração  
Projeto Atividade: 2020 -Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria de Administração.

3.Dotação - 05 - 1.500.7000.000 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 2131 -Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS.

4.Dotação - 21 - 1.500.1002.0002 - Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: 2119 - Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Saude - FMS.

5.Dotação - 04 - 1.500.7000.0000 - Fundação Ambiental Área Costeira  
Porjeto Atividade:2144 - Gestão Administrativa e Financeira da Fundação - FAACI.

6-Dotação - 03 - 1.500.7000.0000 - Fundo Municipal da Infância - FIA  
Projeto Atividade: 2142 - Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal da Infância - FIA

7- Dotação - 07 - 1.500.7000.0000 - Câmara Municipal de Itapema  
Projeto Atividade: 2151 - Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal

2.3 – As especificações e os quantitativos estão relacionados no(s) Anexo(s) I, II e III

2.4 – Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://licitar.digital/>

### **3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente **cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Licitar Digital**, que atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.

3.1.1 – Para possuir chave de identificação e senha, o licitante deve solicitar o seu credenciamento diretamente junto ao provedor do sistema citado acima.

3.2 – Não será admitida a participação de:

a) Empresas impedidas de Contratar com a Prefeitura Municipal de Itapema do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Empresas impedidas de Contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Empresas declaradas INIDÔNEAS para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, conforme estabelece o inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Empresas estrangeiras que não tenham representante legal no Brasil;

e) Empresa ou Pessoa Física autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando for objeto de licitação para contratação de obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, inclusive quando tratar-se de empresas integrantes do mesmo grupo econômico, conforme estabelece o inciso I do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando tratar-se de obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, conforme estabelece o inciso II do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) Empresas cujos sócios tenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme estabelece o inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

h) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

i) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, conforme estabelece o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

j) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

k) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

l) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

m) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme estabelece o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3 – O impedimento de que trata o item “m” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4 – A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<https://licitar.digital/>".

3.7 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.8 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itapema, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.9 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.10 – Os itens cujo o termo de referência possuem valores iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva a microempresa e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.10.1 – A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

#### **4 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, cadastrar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://licitar.digital/>).

4.1.1 – A proposta comercial deverá ser cadastrada, contemplando os subitens a seguir:

4.1.1.1. Conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total, sendo que:

I – no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, BDI e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, carga, descarga e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

II – conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

4.1.1.2. Para efeitos de cotação, será permitido, no máximo, a utilização de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.1.2 – A validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

4.1.2.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, conforme estabelece o § 3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 – Os licitantes, ao produzirem suas propostas exclusivamente na plataforma deste Pregão Eletrônico, deverão DECLARAR em campo próprio sob pena de serem INABILITADOS da competição, sem prejuízo a aplicação de sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

- ( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- ( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- ( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- ( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
- ( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

4.3 – Os licitantes enquadrados como Microempresas ou Empresas de pequeno porte **DEVERÃO declarar em campo próprio da plataforma** do pregão eletrônico “que atendem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de não usufruírem dos benefícios explicitados nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma legal.

4.3.1 – As Declarações falsas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e do enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte será considerada como infração Gravíssima e sujeitará a empresa ser Declarada Inidônea, podendo ficar impedida de Licitar e Contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos por um período mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos, conforme preveem o inciso VIII do art. 155 e inciso IV e § 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 – Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.4 – Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.5 – Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.6 – Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.7 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

4.8 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) Pregoeiro(a), pelo sistema, ou de sua desconexão.

4.9 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

4.10 - Caso os proponentes apresentem valores com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

4.11 - Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

4.12 - A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.13 – A licitante vencedora deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente na Prefeitura Municipal de Itapema, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, observadas as exigências da legislação tributária.

4.14 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Nota de Empenho e com o devido aceite assinado pelo Gestor da Secretaria solicitante, atestando a regularidade e a aprovação dos produtos entregues.

4.14.1 – Em conformidade ao Decreto Municipal nº 97/2023 do Município de Itapema, ficam obrigados os prestadores de serviços e fornecedores de bens emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

4.15 – A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

#### **4.16 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

4.16.1.Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

##### **4.16.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.16.2.1.Sistema de computação 100% em nuvem, desenvolvido em linguagem nativa web, de última geração, cujo padrão tecnológico e de segurança deve atender a todos os seguintes requisitos: Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, regulamentações, instruções normativas ou normas legais etc.), federais, estaduais e municipais, adequando-as sempre que for necessário, sem ônus à CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

4.16.2.2.Utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.

4.16.2.3.Garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo também a indicação, pelo administrador do sistema, quais usuários poderão decidir quanto à integração entre os sistemas.

4.16.2.4.Possuir a opção de geração de pendências cadastrais na integração das informações, para que haja a validação de regras de negócio antes de sua integração, garantindo que apenas informações em conformidade sejam aceitas e aplicadas ao sistema.

4.16.2.5.Permitir a geração de relatórios dos dados armazenados em todas as aplicações de forma estruturada com opções de exportação em PDF, XLS, DOC, ODS, ODT, CSV, TXT, HTML e XML.

4.16.2.6.Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução de outras rotinas do sistema enquanto o relatório é gerado. Assim que gerado, o sistema emitirá notificação em tela com a opção de abertura automática.

4.16.2.7.Possuir atalho na execução para validador de documentos, onde exiba o autor da geração do relatório, a versão, o status, a hora, a data, quanto demorou durou a geração do relatório por fase, como exemplo: Solicitado, Aguardando Execução, Executando e Concluído, assim como os eventos, o contexto e as métricas;

4.16.2.8.Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, códigos de barra, códigos QR e gráficos.

4.16.2.9.Permitir a customização de relatórios podendo definir o layout dos seus parâmetros, e atualizá-los livremente, podendo adicionar por tipo de dado em pelo menos: Arquivo, caracter, data, data e hora, inteiro, lista múltipla, lista simples, mês/ano, senha e valor, definindo se será obrigatório ou não, adicionando dica de preenchimento, nome e descrição.

4.16.2.10.Possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico.

4.16.2.11.Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros.

4.16.2.12.Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.

4.16.2.13.Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem, no mínimo: Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; Permitir a definição do Encarregado de Dados(DPO), com informação dos dados necessários para realização de contato no Portal da Transparência.

4.16.2.14.Dispor de integração com o sistema do executivo, seguindo as obrigações e condições do decreto nº 10.540 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC).

4.16.2.15.Permitir a criação de usuário para acessar os sistemas de forma unificada, podendo este usuário ser vinculado a qualquer entidade do município e até mesmo a entidades de municípios diferentes se houver a necessidade.

4.16.2.16.Permitir efetuar o login no sistema com as seguintes opções: nome de usuário, e-mail e telefone, juntamente com a senha pessoal;

4.16.2.17.Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook, LinkedIn e e-CPF.

4.16.2.18.Caso o município esteja homologado com a plataforma Gov.BR, o sistema deverá permitir a integração com Gov.br para seus usuários para login.

4.16.2.19.Disponibilizar mecanismo de autenticação multifator (MFA), garantindo uma camada adicional de segurança no acesso ao sistema.

4.16.2.20.Possuir teclado virtual na tela de login do sistema para maior segurança.

4.16.2.21.Possuir certificação validado por empresa terceira, que garanta a segurança para o login.

4.16.2.22.Oferecer uma API pública segura e escalável para integração com sistemas de terceiros, garantindo autenticação, controle de acesso e suporte ao padrão REST. A autenticação deve ser compatível o protocolo de segurança OAuth 2.0;

4.16.2.23.Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, possibilitando que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.

4.16.2.24.Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão.

4.16.2.25.Permitir um usuário conceder acesso a outro em um sistema, bem como a criação de um grupo com permissões específicas a um conjunto de funcionalidades.

4.16.2.26.Permitir consultar o histórico de acessos concedidos, bem como consultar os usuários logados.

4.16.2.27.Permitir configurar permissões para o suporte técnico, para que os representantes do suporte acessem os seus dados de forma segura sem uso de outro software de terceiros, quando necessário, para prestar serviços e encontrar soluções para problemas técnicos.

4.16.2.28.Permitir definir restrições de acesso por horários de início e fim, dias da semana ou por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP pela máscara de sub-rede ou CIDR.

4.16.2.29.Possibilitar a identificação do usuário que concedeu acesso a outro no sistema, bem como permitir a consulta dos termos de consentimento, tanto de quem concede o acesso, quanto de quem recebe o acesso.

4.16.2.30.Permitir a configuração do encerramento de sessão por tempo de inatividade em 15 minutos, 20 minutos, 25 minutos, 30 minutos, 45 minutos e 1 hora.

4.16.2.31.Permitir ao usuário recuperar sua senha através do email ou celular (SMS).

4.16.2.32.Possibilitar que os administradores liberem e removam acesso ao sistema de qualquer usuário.

33.Identificar quando o usuário acessou o sistema, bem como quando ele saiu do sistema.

4.16.2.34.Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar presente. O sistema deve apresentar uma linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações.

4.16.2.35.Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir Criação, Alteração e Exclusão de dados.

4.16.2.36.Permitir visualizar, consultar e executar todas as extensões disponíveis em um sistema.

4.16.2.37.Permitir visualizar as execuções de extensões realizadas, com informações detalhadas relativas à mesma.

4.16.2.38.Permitir visualizar as execuções recentes de uma extensão, bem como reaproveitar os artefatos gerados.

4.16.2.39.Possuir um sistema de extensões modulares gerenciáveis, permitindo visualização, execução e monitoramento do desempenho das extensões, com indicadores de performance como APDEX.

4.16.2.40.Permitir adicionar um agendamento para execução de uma extensão, informando parâmetros, recorrências, notificações e resumo, bem como visualizar todos os agendamentos relacionados, podendo editar, excluir ou desativar.

4.16.2.41.Permitir salvar os parâmetros preenchidos para facilitar execuções de extensões futuras.

4.16.2.42.Permitir visualizar todas as execuções públicas de extensões da entidade.

4.16.2.43.Permitir realizar o cancelamento da execução de uma extensão.

4.16.2.44.Permite gerenciar o compartilhamento de uma extensão com os usuários do sistema.

4.16.2.45.Permitir gerenciar as variáveis de ambientes para ser usado em extensões.

4.16.2.46.Permitir criação, edição, organização e exclusão de campos Complementares de forma dinâmica, sem necessidade de customização.

4.16.2.47.Os campos complementares devem possibilitar minimamente os tipos: área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo e texto de ajuda para preenchimento do campo.

4.16.2.48. Permitir configurar a política para expiração de senhas, definindo por uma data específica ou por dias corridos.

4.16.2.49. Permitir agendar o envio de relatórios para diversos usuários através de email, sendo remetido pela própria plataforma, conforme período dinâmico definido na configuração.

4.16.2.50. Impedir que o mesmo usuário efetue login em dois locais simultaneamente no sistema, aumentando assim a segurança.

4.16.2.51. A solução deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.

4.16.2.52. Permitir o envio de documentos para assinatura digital, direto pelo sistema, sem a necessidade de fazer download deste documento e anexá-lo para assinatura na ferramenta de assinatura, evitando retrabalho e otimizando o tempo das tarefas.

4.16.2.53. Permitir que seja configurado a notificação no whatsapp ou via email quando algum documento for enviado para assinatura digital ao meu usuário.

4.16.3.1 – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.16.1 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

4.16.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.16.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.16.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação;

4.16.5. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, apresentando as certidões negativas ou positivas com efeito de negativa exigidas para habilitação e manutenção da contratação.

4.16.3.2. Para a prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### 4.16.4. DA PROVA DE CONCEITO – POC

4.16.4.1. Declarado o vencedor provisório da etapa de lances/negociação será agendada data para ocorrer a prova de conceito do sistema visando analisar o atendimento das exigências contidas no termo de referência.

4.16.4.2. A demonstração será avaliada pela comissão técnica constituída por profissionais da Prefeitura e se destina a garantir que o proponente com menor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do Município. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4.16.4.3. A prova de conceito ocorrerá em até em até 07 (sete) dias corridos contados da finalização da etapa de lances/negociação, ficando assegurada a presença das demais licitantes na apresentação.

4.16.4.4. A LICITANTE que descumprir esse prazo será desclassificada automaticamente do certame, devendo ocorrer a convocação da LICITANTE classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente;

4.16.4.5. A apresentação do referido Sistema ocorrerá presencialmente ou remotamente por intermédio da rede mundial de computadores, com compartilhamento de tela e disponibilização de link de acesso aos interessados, e será acompanhada pela Comissão Técnica constituída por profissionais da Prefeitura, os quais assistirão à sessão de amostragem e emitirão parecer ATENDE ou NÃO ATENDE, conforme critérios objetivos constantes na Tabela I do presente Termo de Referência.

4.16.4.6.Considera-se eliminado na prova de conceito a LICITANTE que deixar de satisfazer a um ou mais requisitos constantes na Prova Conceito, sendo convocada a licitante com menor preço subsequente para avaliação de sua solução ofertada e assim sucessivamente, até que uma licitante e sua solução ofertada atenda plenamente ao requerido na TABELA 1.

4.16.4.7.A amostragem deverá simular, em tempo de execução, cada uma das funcionalidades técnicas descrita na Prova de Conceito, com o objetivo de demonstrar o atendimento às especificações técnicas exigidas.

4.16.4.8.A comissão técnica poderá, durante a demonstração do sistema, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

4.16.4.9.Fica reconhecido o direito das LICITANTES concorrentes de acompanharem os procedimentos relativos à apresentação da prova de conceito, os quais não poderão interrompê-la de nenhum modo, sendo-lhes permitido fazer constar pronunciamento em ata.

4.16.4.10.Será vedada à LICITANTE a realização de intervenções durante a realização da Prova, tais como: correções de erros e desenvolvimento de novas funcionalidades.

4.16.4.11.Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente anexo e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

4.16.4.12.O resultado da verificação técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura, expresso por ATENDE ou NÃO ATENDE, será publicado. Serão avaliados os requisitos e a empresa licitante será considerada APTA OU NÃO se conseguir atender todos os itens, dos requisitos exigidos para a prova de conceito.

4.16.4.13.Os requisitos definidos para serem atendidos quando da realização da Prova De Conceito são apresentados na TABELA 1, consideradas as funcionalidades tidas como necessárias. As demais funcionalidades devem ser plenamente atendidas até a implantação do sistema, ou seja, no prazo de até 90 (noventa) dias, para que a solução ofertada atenda todas as funcionalidades contidas no termo de referência.

#### 4.16.5. DA INTEGRAÇÃO COM O TCE/SC:

4.16.5.1.Integração automática e diária com o e-Sfinge Web;

#### 4.16.6 .Ambiente de Hospedagem

4.16.6.1.Todos os dados armazenados pertencem exclusivamente ao Município e o Departamento Técnico de Informática do município, deve ter acesso administrativo integral ao banco de dados (inclusive dumps SQL completos e estrutura de tabelas);

4.16.6.2.Adotar o modelo “Software as a Service (SaaS)”, desde que a contratada assegure ambiente seguro em datacenter no Brasil, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), com redundância e backups automáticos.

4.16.6.3.Compatibilidade e integração com sistemas municipais

#### 4.16.7.Segurança da Informação

4.16.7.1.A Contratada deverá obrigatoriamente:

4.16.7.1.1.Manter o ambiente sob HTTPS (TLS 1.3) com certificado digital válido;

4.16.7.1.2.Implementar controle de acesso com autenticação por perfil e logs de auditoria (usuário, data/hora, IP);

4.16.7.1.3.Adotar backup diário automático, com retenção mínima de 30 (trinta) dias;

4.16.7.1.4.Cumprir integralmente a LGPD, garantindo que dados pessoais e sensíveis sejam anonimizados quando aplicável;

4.16.7.1.5.Apresentar relatório de conformidade com a ISO/IEC 27001 ou equivalente.

#### 4.16.8.Portabilidade e término contratual

4.16.8.1.Em até 30 dias após o término do contrato, a empresa deverá entregar ao DTI todos os dados do sistema em formato aberto (preferencialmente .SQL ou .CSV) e completa estrutura de tabelas;

4.16.8.2.Os dados devem ser entregues em mídia digital segura (HD externo criptografado ou repositório oficial), com termo de recebimento assinado;

4.16.8.3.A contratada deve prestar assistência técnica de desmobilização, garantindo a leitura dos arquivos exportados.

#### 4.16.9.Infraestrutura municipal

4.16.9.1.Considerando tratar-se de solução SaaS, o Departamento Técnico de Informática não deve fornecer servidores locais, cabendo à contratada manter o ambiente em infraestrutura própria;

4.16.9.1.1.Caso seja exigida instalação em servidor municipal, o Departamento deve ser previamente consultado para verificar requisitos mínimos (CPU, RAM, armazenamento, banco de dados compatível) e garantir ambiente segregado da rede interna, com acesso controlado via DMZ.

#### 4.16.5.20.Suporte e continuidade

4.16.5.20.1.Do suporte técnico, quanto aos níveis de atendimento (SLA):

4.16.5.20.1.1.Tempo máximo de resposta: 4 horas úteis;

4.16.5.20.1.2.Tempo máximo de solução: 24 horas úteis;

4.16.5.20.1.3.Canal de atendimento: portal online e e-mail institucional.

### 4.17 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.17.1.O pagamento será realizado conforme estabelecido no Edital.

#### 4.17.2.LIQUIDAÇÃO

4.17.2.1.Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade;

4.17.2.2.a data da emissão;

4.17.2.3.os dados do contrato e do órgão contratante;

4.17.2.4.o período respectivo de execução do contrato;

4.17.2.5.o valor a pagar; e

4.17.2.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.17.2.7.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

4.17.2.8.Os pagamentos serão efetuados através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30 (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Nota de Empenho e com o devido aceite assinado pelo Gestor da

### 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Encerrada a etapa competitiva dos lances e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.1.1 – Os documentos exigidos para a habilitação relacionados deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** enviados

pelo licitante da proposta vencedora, em formato digital, no Portal de Compras (<https://licitar.digital/>), no prazo de duas horas, contado da solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

5.1.2 – Os documentos relativos a habilitação serão solicitados pelo Pregoeiro após o encerramento da disputa do Pregão.

5.1.3 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro PODERÁ verificar eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dele no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

5.1.3.1 – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.3.2 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria- Geral da União;

5.1.3.3 – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União;

5.1.3.4 - Lista de Empresas Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

5.1.4 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

5.1.4.1 – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

5.1.4.2 – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

5.1.5 – Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.1.6 – Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

5.1.7 – **OS DOCUMENTOS DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER APRESENTADOS CONFORME A SEQUÊNCIA ADIANTE MENCIONADA.**

## 5.2 – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 – Sociedades Empresárias em Geral: contrato social em vigor e última alteração ou Contrato social em vigor consolidado, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, apresentada na forma da Lei n. 6.404/76, de 15-12-1976;

5.2.2 – Sociedades Simples: inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado; e

5.2.3 – Sociedades Anônimas: ata da Assembléia-Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia-Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, apresentada na forma da Lei n. 6.404/76, de 15-12-1976;

5.2.4 – Na apresentação do estatuto, contrato social ou inscrição do ato constitutivo em vigor e última alteração, se houver, deverá constar, além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado;

5.2.5 – **O estatuto, o contrato social ou a inscrição do ato constitutivo em vigor deverá ser apresentado com a possibilidade de verificação de sua autenticidade de forma eletrônica através da rede mundial de computadores (internet).**

5.2.6 – **Declaração**, de que não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m) que seja cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, assinado por quem de direito;

5.2.7 – **Declaração** de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018, assinado por quem de direito.

5.2.8 – **Declaração** de habilitação, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no item 5 deste Edital, assinado por quem de direito, conforme estabelece o inciso I do ar. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

5.2.9 – **Declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme estabelece o § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

5.2.10 – **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, conforme estabelece o inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

5.2.11 – Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar **Declaração** de que, no ano- calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

### 5.3 – REGULARIDADE FISCAL

5.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta dias).

5.3.2 - Prova de Regularidade para com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de **Certidão Conjunta**, conforme Decreto nº 5.512 de 15 de agosto de 2005, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão o seu prazo de validade.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, relativa a todos os tributos de competência estadual, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar seu prazo de validade, expressamente, no corpo da mesma;

5.3.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

5.3.5 – Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, administrado pela CEF – Caixa Econômica Federal, com data de emissão não superior a 31 (trinta e um) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão seu prazo de validade.

5.3.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

5.3.7 – A ME/EPP que se declarar como tal, nos termos do Art. 3º da LC nº 123/06 e seu § 4º, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que ainda contenham restrição.

5.3.7.1 – Na situação supra (item 5.3.7), será assegurado à ME/EPP declarada vencedora, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis para comprovar a sua regularidade fiscal.

5.3.7.2 – A não apresentação de quaisquer documentos de habilitação por parte da ME/EPP, culminará com sua Inabilitação.

### 5.4 – REGULARIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência, expedido pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 90(noventa) dias, quando não constar no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma.

5.4.2 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

## 5.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

**5.5.1** – Apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovando que a empresa licitante já prestou serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos e a qualidade da prestação do serviço.

5.5.1.1. Apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que a empresa atende as exigências do EDITAL, referente à agenda de obrigações imposta pela legislação, as informações constantes no Atestado deverão ser relativas ao ano corrente.

**OBS: No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.**

5.5.2 – O pregoeiro reserva-se no direito, quando julgar necessário, solicitar ao licitante outras informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, disponibilizando, entre outros documentos, cópia do contrato/Nota de Empenho/Ordem de Serviço que deram suporte à contratação, bem como endereço atual da contratante e local onde foram prestados os serviços.

5.5.3. Declaração de que a proponente é fabricante do sistema, ou autorização expressa deste, comprovando que tem acesso e total conhecimento sobre os programas fontes, estando apta a realizar os serviços de implantação, configuração, suporte, customização e manutenção dos programas ofertados.

## 5.6 – OBSERVAÇÕES

5.6.1 – O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar a veracidade e condições de habilitação dos licitantes.

5.6.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação ou aferição daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro e não inferior a 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação, sendo que a sessão não será suspensa.

5.6.3 – Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar e identificar o licitante.

5.6.4 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, sejam emitidos unicamente e exclusivamente em nome da matriz.

5.6.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração e desde que fundamentado e justificado o pedido de prorrogação de prazo por parte do licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6.5.1 – A não apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal ou Trabalhista exigidas neste edital, o licitante será declarado Inabilitado e não se dará o prazo de que trata o item 5.6.5 acima.

5.6.6 – A não regularização da documentação no prazo previsto no 5.6.5 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.6.7 – Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

5.6.8 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

## **5.7 – HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.**

5.7.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro.

5.7.2 - Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

5.7.3 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006.

5.7.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade **fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.7.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

5.7.6 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.8 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo nos casos previstos em Lei.

5.9 - Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar com o mesmo nº de CNPJ e endereço.

## **6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DE JULGAMENTO**

6.1 – A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, exclusivamente na Plataforma <https://licitar.digital/>, tendo como referência o horário de Brasília.

6.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 – O licitante deverá acompanhar cuidadosamente todas as tratativas, operações e mensagens no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, inclusive se ocorrer desconexão do licitante com a plataforma deste pregão eletrônico e com isso ele não consiga enviar mensagens, lances, documentos e demais atos inerentes ao certame.

6.3.1 – A desconexão do licitante com a plataforma deste pregão eletrônico não transfere responsabilidade a administração de quaisquer prejuízos que porventura venham a ocorrer, nem tão pouco será motivo de suspensão ou remarcação da sessão pública.

6.4 – Aberta a sessão pública o pregoeiro fará abertura das propostas exclusivamente no sistema eletrônico, analisará cuidadosamente cada proposta, e somente as propostas classificadas por ele participarão da fase de lances.

6.5 – As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

### 6.3 - FORMULAÇÃO DE LANCES

6.3.1 – Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao Menor Preço.

6.3.2 – Aberta a etapa competitiva e respeitado o modo de disputa indicado neste edital de licitação – **modo aberto**, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos e exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.3.3 – O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema eletrônico, respeitado o valor mínimo de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.3.4 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos, decrescentes e sucessivos, que ocorrerá da seguinte forma:

6.3.4.1 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema caso ocorra lance registrado no sistema nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.3.4.2 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.3.4.2 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.3.4.3 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.3.4.4 – Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme estabelece o § 4º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.3.5 – Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.3.6 – O envio de lances públicos são de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.3.7 – Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja considerado por ele inexequível, podendo o licitante formular e enviar novos lances.

6.3.8 – Observado o item 6.3.3 acima, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, conforme estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.3.9 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3.10 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, conforme estabelece o art. 35 do Decreto Federal n. 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6.3.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

6.3.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.3.13 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.3.14 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.3.15 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.3.23 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.3.24 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6.4 - DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.4.1 – A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.4.1.1 – As microempresas e as empresas de pequeno porte para usufruírem dos benefícios de que trata o item 6.4.1 acima, **DEVERÃO** apresentar **DECLARAÇÃO** informando que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública que extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.4.2 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar nº123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006.

6.4.3 – Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prosseguirá com os demais licitantes.

## 7 – JULGAMENTO FINAL

7.1 – Da Etapa de Lances:

7.1.1 – Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

7.2 – Da negociação:

7.2.1 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.3 – Da aceitabilidade da proposta

7.3.1 – Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço verificará a

conformidade da especificação com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão.

7.3.2 – A planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço, quando solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser encaminhada exclusivamente pelo sistema eletrônico (<https://licitar.digital/>), respeitando o prazo máximo de **duas horas** a ser contado da solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação.

7.3.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital de Licitação ou com valor superior ao estabelecido no orçamento estimativo contido neste edital.

7.3.4 – O pregoeiro poderá solicitar parecer técnico da área demandante do objeto licitado.

7.3.5 – Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital.

7.3.6 – Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

#### 7.4 – Preços Inexequíveis

7.4.1 – Serão considerados preços inexequíveis, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme estabelece os artigos 33 e 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

#### 7.2 – Da Etapa da Habilitação:

7.2.1 – Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

### 8 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

#### 8.1 – Dos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnação ao Edital

8.1.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma <https://licitar.digital/>.

8.1.2 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

8.1.3 – Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, na plataforma <https://licitar.digital/>

8.1.4 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.1.5 – A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: plataforma <https://licitar.digital/>.

#### 8.2 – Dos Recursos

8.2.1 – Caberá recurso em face de:

- I - julgamento das propostas;
- II - ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III - anulação ou revogação da licitação.

8.2.2 – Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

8.2.3 – A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

8.2.4 – Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

8.2.5 – Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

II - a apreciação se dará em fase única.

8.2.6 – O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.2.7 – O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as **razões do recurso exclusivamente em campo próprio do sistema** no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

8.2.8 – Para apresentar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

8.2.9 – As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme § 2º do art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.2.10 – O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

8.2.11 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

8.2.12 – As razões ou contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, mediante petição a ser protocolada exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico “Licitar Digital”.

8.2.13 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **9 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, conforme estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **10 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

10.1 – Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual / ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.2 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, conforme estabelece o § 1º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.3 – Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o § 2º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.4 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 10.3 acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o que estabelece o § 5º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.6 – A ata de registro de preços/contrato poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais.

10.7 – Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo licitatório, conforme estabelece o § 4º do art. 91 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.8 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.9 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.10 – Quaisquer alterações **nos dados cadastrais** deverão ser informadas ao Município pelos e-mail [compras@itapema.sc.gov.br](mailto:compras@itapema.sc.gov.br).

## **11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

11.2 – Com Fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. **advertência**, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. **multa** a ser aplicada da seguinte forma:

11.2.2.1. Multa de mora:

- a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.
- b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.
- c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrumento convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato ou com as outras sanções de que trata este artigo.
- d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

11.2.2.2. Por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

- a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento/Contrato/Ata de Registro de Preços.
- b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

11.2.3.1. A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.4.1. A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 11.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## **12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Itapema através da Prefeita ou ao Secretário da pasta requisitante, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por

provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

12.1.1 – A anulação do pregão induz à do contrato.

12.1.2 – Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

12.2 – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Itapema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.3 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.4 – A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado, quando for o caso.

12.5 – Contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

12.7 – o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8 – As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.9 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10 – A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e na aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos.

12.11 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.12 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília –DF.

### **13 – FORO, PREGOEIRO E ANEXOS**

13.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, foro da Comarca de Itapema/SC.

13.2 – O Pregoeiro designado para o presente Pregão Eletrônico é Ricardo Amaro de Lima, nomeado pela Portaria nº. 212/2025 de 08 de julho de 2025.

13.3 – Integram este Edital:

Anexo I – Termo de Referência Gestão;

Anexo II – Termo de Referência Tributario  
Anexo III – Tabela 1-Prova Conceito  
Anexo IV – Minuta Contrato.

13.4 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora em cada item, integrarão a ata de registro de preços e/ou contrato, independentemente de transcrição.

Itapema/SC, 31 de março de 2026.

Vera Lurdes de Jesus  
Secretária Municipal de Finanças

Raphael Sargilo Saramento Voltolini  
Secretário Municipal de Administração

Iris Bispo da Silva  
Secretária do FMAS e FIA

Fabício Lazzari de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Zulma Souza  
Presidente da Câmara

Luciana Saramento  
Presidente FAACI

**ANEXO I****LOTE 01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.009.2026****FAZER DOWNLOAD PELO SITE****1 – OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de Gestão Pública, em ambiente web abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>MÉDIA</b>	
				<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Compras, Licitações e Contratos	MÊS	12	R\$ 6.116,60	R\$73.399,20
2	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios	MÊS	12	R\$10.075,00	R\$120.900,00
3	Controle de Frequência do Ponto	MÊS	12	R\$2.122,62	R\$25.471,44
4	Funcionário Público WEB - Portal do Colaborador	MÊS	12	R\$1.778,10	R\$21.337,20
5	Gerenciador de Documentos Eletrônicos e Assinaturas Digitais	MÊS	12	R\$2.652,21	R\$31.826,52
6	Gestão da Vigilância Sanitária	MÊS	12	R\$3.873,33	R\$46.479,96
7	Gestão de Almoxarifado	MÊS	12	R\$2.151,87	R\$25.822,44
8	Gestão de Cemitério	MÊS	12	R\$1.909,67	R\$22.916,04
9	Gestão de Controle Interno	MÊS	12	R\$1.801,00	R\$21.612,00
10	Gestão de Folha de Pagamento	MÊS	12	R\$9.201,33	R\$110.415,60
11	Gestão de Frotas	MÊS	12	R\$2.081,38	R\$24.976,56
12	Gestão de Patrimônio	MÊS	12	R\$2.188,96	R\$26.267,52
13	Gestão Ponto Eletronico	MÊS	12	R\$2.819,95	R\$33.839,40
14	Gestão de Projetos e Obras Públicas	MÊS	12	R\$3.016,64	R\$36.199,68
15	Gestão de Recursos Humanos	MÊS	12	R\$2.344,78	R\$28.137,36
16	Gestão e Transmissão do e-Social	MÊS	12	R\$1.588,42	R\$19.061,04
17	Gestão Financeira - Tesouraria	MÊS	12	R\$3.370,08	R\$40.440,96
18	Monitoramento de Notas Fiscais DF-e	MÊS	12	R\$2.662,05	R\$31.944,60

19	Planejamento (LDO, LOA, PPA)	MÊS	12	R\$3.040,93	R\$36.491,16
20	Portal de Indicadores da Gestão Pública - Business Intelligence BI - Dashboard Executivo	MÊS	12	R\$3.740,36	R\$44.884,32
21	Portal da Transparência	MÊS	12	R\$4.463,60	R\$53.563,20
22	Gestão de Relatórios, Customizações BPMs e Integrações API	MÊS	12	R\$4.473,33	R\$53.679,96
23	Aplicativo para Acesso a Serviços Públicos e Informações	MÊS	12	R\$12.613,97	R\$151.367,64
24	Serviços Técnicos Especializados Referente a acompanhamento, orientação e validação dos dados encaminhados por meio dos seguintes sistemas oficiais: • SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; • SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; • SICONFI – Matriz de Saldos Contábeis, Declaração de Contas Anuais, entre outros; • E-Sfinge Contábil, Folha, Atos de Pessoal, atos Jurídicos, abrangendo todos os setores do administrativo e financeiro – incluindo registros, execução orçamentária, alterações, gestão fiscal, PPA, LDO e LOA.	MÊS	12	R\$22.333,33	R\$267.999,96
25	Migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, treinamento de pessoal (Prefeitura)	UNID.	1	R\$259.263,23	R\$259.263,23
26	Serviços de suporte após implantação na sede da contratante (IN LOCO)	HORA	500	R\$182,71	R\$91.355,00
27	Serviços de suporte após implantação na sede da contratada	HORA	500	R\$231,26	R\$115.630,00
<b>TOTAL PREFEITURA</b>				<b>R\$ 1.815.281,99</b>	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID	QTD	MÉDIA	
				UNITÁRIO	TOTAL
28	Compras, Licitações e Contratos (Saúde)	MÊS	12	R\$4.567,10	R\$54.805,20
29	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios (Saúde)	MÊS	12	R\$6.510,00	R\$78.120,00

30	Gerenciador de Documentos Eletrônicos e Assinaturas Digitais (Saúde)	MÊS	12	R\$1.425,54	R\$17.106,48
31	Gestão de Almoxarifado (Saúde)	MÊS	12	R\$1.308,54	R\$15.702,48
32	Gestão de Frotas (Saúde)	MÊS	12	R\$1.506,38	R\$18.076,56
33	Gestão de Patrimônio (Saúde)	MÊS	12	R\$1.537,29	R\$18.447,48
34	Gestão de Projetos e Obras Públicas (Saúde)	MÊS	12	R\$2.364,97	R\$28.379,64
35	Gestão Financeira - Tesouraria (Saúde)	MÊS	12	R\$2.843,00	R\$34.116,00
36	Monitoramento de Notas Fiscais DF-e (Saúde)	MÊS	12	R\$2.374,55	R\$28.494,60
37	Portal da Transparência (Saúde)	MÊS	12	R\$3.275,27	R\$39.303,24
38	Migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, treinamento de pessoal (Fundo Municipal de Saúde)	UNID.	1	R\$85.493,33	R\$85.493,33
39	Serviços de suporte após implantação na sede da contratante (IN LOCO) (Saúde)	HORA	100	R\$182,71	R\$18.271,00
40	Serviços de suporte após implantação na sede da contratada (Saúde)	HORA	100	R\$231,26	R\$23.126,00
<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>R\$459.442,01</b>	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID	QTD	MÉDIA	
				UNITÁRIO	TOTAL
41	Compras, Licitações e Contratos (FMAS)	MÊS	12	R\$4.420,35	R\$53.044,20
42	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios (FMAS)	MÊS	12	R\$6.241,67	R\$74.900,04
43	Controle de Frequência do Ponto (fmas)	MÊS	12	R\$ 2.122,62	R\$25.471,44
44	Gerenciador de Documentos Eletrônicos e Assinaturas Digitais (FMAS)	MÊS	12	R\$1.176,37	R\$14.116,44
45	Gestão de Almoxarifado (FMAS)	MÊS	12	R\$1.308,54	R\$15.702,48
46	Gestão de Frotas (FMAS)	MÊS	12	R\$1.506,38	R\$18.076,56
47	Gestão de Patrimônio (FMAS)	MÊS	12	R\$1.537,29	R\$18.447,48

48	Gestão Ponto Eletronico	MÊS	12	R\$2.819,95	R\$33.839,40
49	Gestão de Projetos e Obras Públicas (FMAS)	MÊS	12	R\$2.364,97	R\$28.379,64
50	Gestão Financeira - Tesouraria (FMAS)	MÊS	12	R\$2.795,08	R\$33.540,96
51	Monitoramento de Notas Fiscais DF-e (FMAS)	MÊS	12	R\$2.393,72	R\$28.724,64
52	Portal da Transparência (FMAS)	MÊS	12	R\$3.275,27	R\$39.303,24
53	Gestão de Assistência Social	MÊS	12	R\$4.786,09	R\$57.433,08
54	Migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, treinamento de pessoal (Fundo Municipal de Ass. Social)	UNID.	1	R\$75.526,67	R\$75.526,67
55	Serviços de suporte após implantação na sede da contratante (IN LOCO)(FMAS)	HORA	500	R\$182,71	R\$91.355,00
56	Serviços de suporte após implantação na sede da contratada(FMAS)	HORA	500	R\$231,26	R\$115.630,00

**TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**R\$723.491,27**

**FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID	QTD	MÉDIA	
				UNITÁRIO	TOTAL
57	Compras, Licitações e Contratos (FIA)	MÊS	12	R\$4.420,35	R\$53.044,20
58	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios (FIA)	MÊS	12	R\$6.241,67	R\$74.900,04
59	Gerenciador de Documentos Eletrônicos e Assinaturas Digitais (FIA)	MÊS	12	R\$1.176,37	R\$14.116,44
60	Gestão de Almoxarifado (FIA)	MÊS	12	R\$1.308,54	R\$15.702,48
61	Gestão de Frotas (FIA)	MÊS	12	R\$1.506,38	R\$18.076,56
62	Gestão de Patrimônio (FIA)	MÊS	12	R\$1.537,29	R\$18.447,48
63	Gestão de Projetos e Obras Públicas (FIA)	MÊS	12	R\$2.364,97	R\$28.379,64
64	Gestão Financeira - Tesouraria(FIA)	MÊS	12	R\$2.795,08	R\$33.540,96
65	Monitoramento de Notas Fiscais DF-e (FIA)	MÊS	12	R\$2.393,72	R\$28.724,64
66	Portal da Transparência (FIA)	MÊS	12	R\$3.282,93	R\$39.395,16
67	Migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, treinamento de pessoal (Fundo Municipal de Ass. Social)	UNID.	1	R\$85.493,33	R\$85.493,33

68	Serviços de suporte após implantação na sede da contratante (IN LOCO) (FIA)	HORA	500	R\$182,71	R\$91.355,00
69	Serviços de suporte após implantação na sede da contratada (FIA)	HORA	500	R\$231,26	R\$115.630,00
<b>TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>				<b>R\$616.805,93</b>	
<b>FUNDAÇÃO AMBIENTAL ÁREA COSTEIRA - FAACI</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID	QTD	MÉDIA	
				UNITÁRIO	TOTAL
70	Compras, Licitações e Contratos (FAACI)	MÊS	12	R\$4.420,35	R\$53.044,20
71	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios (FAACI)	MÊS	12	R\$6.241,67	R\$74.900,04
72	Controle de Frequência do Ponto (FAACI)	MÊS	12	R\$1.585,95	R\$19.031,40
73	Funcionário Público WEB - Portal do Colaborador (FAACI)	MÊS	12	R\$1.164,77	R\$13.977,24
74	Gerenciador de Documentos Eletrônicos e Assinaturas Digitais (FAACI)	MÊS	12	R\$1.176,37	R\$14.116,44
75	Gestão de Almoarifado (FAACI)	MÊS	12	R\$1.308,54	R\$15.702,48
76	Gestão de Folha de Pagamento (FAACI)	MÊS	12	R\$6.537,17	R\$78.446,04
77	Gestão de Frotas (FAACI)	MÊS	12	R\$1.506,38	R\$18.076,56
78	Gestão de Patrimônio (FAACI)	MÊS	12	R\$1.537,29	R\$18.447,48
79	Gestão Ponto Eletronico (FAACI)	MÊS	12	R\$1.957,45	R\$23.489,40
80	Gestão de Projetos e Obras Públicas (FAACI)	MÊS	12	R\$2.364,97	R\$28.379,64
81	Gestão de Recursos Humanos (FAACI)	MÊS	12	R\$1.087,45	R\$13.049,40
82	Gestão e Transmissão do e-Social (FAACI)	MÊS	12	R\$898,42	R\$10.781,04
83	Gestão Financeira - Tesouraria	MÊS	12	R\$2.802,75	R\$33.633,00
84	Monitoramento de Notas Fiscais DF-e (FAACI)	MÊS	12	R\$2.374,55	R\$28.494,60
85	Portal da Transparência (FAACI)	MÊS	12	R\$3.275,27	R\$39.303,24

86	Migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, treinamento de pessoal (Fundo Municipal de Ass. Social)	UNID.	1	R\$75.526,67	R\$75.526,67
87	Serviços de suporte após implantação na sede da contratante (IN LOCO) (FAACI)	HORA	150	R\$182,71	R\$27.406,50
88	Serviços de suporte após implantação na sede da contratada (FAACI)	HORA	150	R\$231,26	R\$34.689,00
<b>TOTAL FUNDAÇÃO AMBIENTAL ÁREA COSTEIRA</b>				<b>R\$620.494,37</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID.	QTD	MÉDIA	
				UNITÁRIO	TOTAL
89	Compras, Licitações e Contratos (CAMARA)	MÊS	12	R\$4.564,10	R\$54.769,20
90	Contabilidade, Prestação de Contas e Convênios (CAMARA)	MÊS	12	R\$6.510,00	R\$78.120,00
91	Controle de Frequência do Ponto (CAMARA)	MÊS	12	R\$1.624,29	R\$19.491,48
92	Funcionário Público WEB - Portal do Colaborador (CAMARA)	MÊS	12	R\$1.222,27	R\$14.667,24
93	Gerenciador de Documentos Eletrônicos e Assinaturas Digitais(CAMARA)	MÊS	12	R\$1.203,21	R\$14.438,52
94	Gestão de Almoxarifado (CAMARA)	MÊS	12	R\$1.404,21	R\$16.850,52
95	Gestão de Folha de Pagamento (CAMARA)	MÊS	12	R\$9.570,06	R\$114.840,72
96	Gestão de Frotas (CAMARA)	MÊS	12	R\$1.602,21	R\$19.226,52
97	Gestão de Patrimônio (CAMARA)	MÊS	12	R\$1.748,12	R\$20.977,44
98	Gestão Ponto Eletrônico (CAMARA)	MÊS	12	R\$1.861,62	R\$22.339,44
99	Gestão de Projetos e Obras Públicas (CAMARA)	MÊS	12	R\$2.460,80	R\$29.529,60
100	Gestão de Recursos Humanos (CAMARA)	MÊS	12	R\$1.358,12	R\$16.297,44
101	Gestão e Transmissão do e-Social	MÊS	12	R\$913,42	R\$10.961,04
102	Gestão Financeira - Tesouraria	MÊS	12	R\$2.775,92	R\$33.311,04
103	Monitoramento de Notas Fiscais DF-e (CAMARA)	MÊS	12	R\$2.393,72	R\$28.724,64

104	Portal da Transparência (CAMARA)	MÊS	12	R\$3.601,10	R\$43.213,20
105	Migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, treinamento de pessoal (Câmara)	UNID	1	R\$75.526,67	R\$75.526,67
106	Serviços de suporte após implantação na sede da contratante (IN LOCO) (CAMARA)	HORA	100	R\$182,71	R\$18.271,00
107	Serviços de suporte após implantação na sede da contratada(CAMARA)	HORA	100	R\$231,26	R\$23.126,00
108	Serviços Técnicos Especializados Referente a acompanhamento, orientação e validação dos dados encaminhados por meio dos seguintes sistemas oficiais: • SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; • SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; • SICONFI – Matriz de Saldos Contábeis, Declaração de Contas Anuais, entre outros; • E-Sfinge Contábil, Folha, Atos de Pessoal, atos Jurídicos, abrangendo todos os setores do administrativo e financeiro– incluindo registros, execução orçamentária, alterações, gestão fiscal, PPA, LDO e LOA. (CAMARA)	MÊS	12	R\$ 12.750,00	R\$153.000,00
<b>TOTAL CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>R\$ 807.681,71</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					
				<b>R\$ 5.043.197,28</b>	

**APÊNDICE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA GESTÃO PÚBLICA LOTE 01  
ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS  
FAZER DOWNLOND PELO SITE**

Vera Lurdes de Jesus  
Secretária Municipal de Finanças

Raphael Sargilo Saramento Voltolini  
Secretário Municipal de Administração

Iris Bispo da Silva  
Secretária do FMAS e FIA

Fabício Lazzari de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Zulma Souza  
Presidente da Câmara

Luciana Saramento  
Presidente FAACI

Julimar Ferreira de Sousa  
Diretora Financeira

Rafael Silverio Benetti  
Diretor de Infraestrutura de TI

**ANEXO II**

**LOTE 02**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.009.2026**

**FAZER DOWNLOAD PELO SITE**

**1. OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de Gestão Tributária/Arrecadação, em ambiente web abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD</b>	<b>MÉDIA</b>	
				<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Sistema de Gestão Tributária	MÊS	12	R\$153.333,33	R\$1.839.999,96
2	Hora de Suporte Remoto a sistemas e banco de dados	HORA	12	R\$258,33	R\$103.332,00
3	Hora Técnica para Serviços Especiais (customizações, suporte presencial e solicitações eletrônicas)	HORA	12	R\$258,33	R\$129.165,00
4	Implantação/Conversão de Dados e Treinamento	UN	12	R\$53.333,33	R\$53.333,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$2.125.830,29</b>

**APÊNDICE DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA GESTÃO TRIBUTÁRIA/ARRECAÇÃO  
ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS LOTE 02**

**FAZER DOWNLOND PELO SITE**

Vera Lurdes de Jesus

Secretária Municipal de Finanças

Julimar Ferreira de Sousa

Diretora Financeira

Rafael Silverio Benetti

Diretor de Infraestrutura de TI

**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.009.2026**

**FAZER DOWNLOAD PELO SITE**

TABELA I

POVA DE CONCEITO-PoC

Para realização do ato em questão, o mesmo será conduzido da seguinte forma:

1. – Leitura, de forma sequencial, pela licitante, em voz alta, da funcionalidade a ser demonstrada;
2. – Demonstração na prática do item/requisito em questão;

A empresa, será considerada “apta” se atender o mínimo de 90% (noventa por cento) dos itens em cada módulo/sistema/funcionalidade, caso contrário, será considerada inapta/inabilitada”.

A administração reserva-se a solicitar outras demonstrações que considerar necessárias para aferição de atendimento ao edital.

A comissão designada, irá realizar a avaliação, a qual, irá emitir o relatório de conclusão de avaliação técnica e, também, o termo de aceite definitivo ou de recusa do sistema/módulo/funcionalidade, sendo que para cada item, a avaliação irá ocorrer nos termos “ATENDE/NÃO ATENDE”, sem possíveis interpretações.

Abaixo relacionados, as funcionalidades/módulos/sistemas que a empresa deve atender (mínimo 90%), para ser considerada apta/habilitada.

**PLANEJAMENTO / ORÇAMENTO MUNICIPAL:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE:</b>
Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento;		
Permitir atualizar o PPA/ LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa;		
Propiciar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, ou seja, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada;		
Propiciar ao usuário a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64;		
Propiciar ao usuário a emissão e utilização de relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:		
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas		
Anexo I.4 - Demonstrativo da memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas		
Anexo I.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Receitas		
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas		
Anexo II.a Metodologia e memória de Cálculo das Principais Despesas		
Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário		
Anexo IV - Metodologia e memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal		
Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida		

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE:</b>
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências		
Metas Anuais		
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior		
Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores		
Evolução do Patrimônio Líquido		
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos		
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS Demonstrativo		
VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado		
Propiciar ao usuário realizar o cadastro de alterações orçamentárias da receita;		
Propiciar ao usuário cadastrar e pesquisar as alterações orçamentárias da receita;		
Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o Ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada;		
Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo;		
Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos;		
Permitir o registro da configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição;		
Permitir o cadastro e a pesquisa de dedução da receita podendo ordená-las ao serem demonstradas; Propiciar ao usuário a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública;		
Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior;		
Permite a visualização de diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO;		
Permitir o registro das despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);		
Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada		
Permitir o registro das despesas da Lei Orçamentária Anual (LOA);		
Permitir o registro das despesas do Plano Plurianual (PPA);		
Permite o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: Data de envio ao legislativo e Observações. Após o envio permite retorno ao executivo para alterações ou sancionar. Além disso, quando estiver como enviado ao legislativo não deve permitir que a peça orçamentária seja alterada garantindo a integridade dos registros;		
Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma		

alteração no orçamento elaborado, enviá-los novamente;		
Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LOA para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, enviá-los novamente;		
O usuário deve ter a possibilidade de reenviar a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, permitindo reenviar os documentos alterados para escrituração;		
Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permite-se reenviar os documentos alterados para escrituração;		

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE:</b>
Permitir o cadastro e a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastrados ao informar a descrição e/ou seus membros pertencentes, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem;		
Cadastrar a execução de metas físicas e realizar a avaliação, informando: Ação, Programa, Entidade, Produto, Unidade de medida, Localizador, Meta física estimada, Meta física executada e Observações da Situação (A executar, em execução, Executada), além disso, na listagem, permitir realizar uma pesquisa pelos registros do ambiente, permitindo filtrar por: Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Situação, Produto, Unidade de medida e Localizador;		
Permitir, na LDO, o registro de expansão das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o Ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes;		
Permitir realizar as alterações legais no PPA;		
Permitir o cadastro e a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcial a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem;		
Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do Art. 165 da Constituição Federal 1988. O recurso do saldo a priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio;		
O usuário deve ter a possibilidade de replicar os marcadores de receitas e despesa do PPA para LDO por meio da priorização da LDO;		
Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária que esteja com o status diferente de "Em elaboração" ou "Em alteração" e não podem existir dois programas com o mesmo número;		
Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastrados ao informar o número, a descrição, o público-alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas;		

Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);		
Propiciar ao usuário informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso;		
Propiciar ao usuário o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração;		
Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal;		
Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 2º inciso V;		
Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem;		
Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 3º;		
Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros;		
Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária;		
Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados;		
Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade; permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos registros de alterações orçamentárias da receita;		
Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses;		

Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado;		
Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses;		
Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa;		
Propiciar a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.		

### GESTÃO CONTÁBIL:

DESCRIPTIVO	ATENDE	NAO ATENDE
Propiciar ao usuário realizar o cadastro de empenhos objetivando atender o fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. A partir do cadastro do empenho, no momento de salvar, o usuário deve ter permissão de iniciar imediatamente a fase de "Em liquidação" ou ainda iniciar diretamente a fase da "Liquidação", sem necessidade de abertura de outros menus e telas;		
Propiciar ao usuário informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal;		
Propiciar ao usuário cadastrar Naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador, ou seja, acontecimento real que gera o ingresso da receita no cofre público. O cadastro deve informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, conforme a Legislação, sua Descrição e Marcadores vinculados;		
Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de receita, permitindo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento das Naturezas de receitas através da listagem		
Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de naturezas de despesas, possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem;		
Permitir o cadastro das naturezas de despesas, informando sua descrição, permitindo em um exercício, colocar em uso uma configuração, tornando naturezas das despesas válidas para utilização no exercício.		
Propiciar o cadastro de Despesas não previstas na LOA que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.		
Propiciar ao usuário cadastrar naturezas de despesas conforme necessidade da entidade.		
Propiciar ao usuário cadastrar naturezas de despesas conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar sua descrição e suas características específicas segundo o seu fato gerador. O Cadastro deve respeitar a formatação numérica prévia, conforme a legislação, seu Tipo (sintético ou analítico), sua descrição e marcadores vinculados, permitindo configurar se a natureza da despesa é válida, ou não, para utilização no exercício;		

Propiciar o cadastro das Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação		
Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão;		
Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo bloquear ou empenhar dotações sem que exista saldo disponível, devendo ser controlado por dia, independente de ordem cronológica.		
Propiciar ao usuário registrar os valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos. Informação referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, §2º, alínea III da LRF;		
Propiciar ao usuário o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. Esta alteração pode ocorrer por meio de algum ato autorizativo (Lei, Decreto etc.). O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor;		
Propiciar ao usuário visualizar e pesquisar as alterações orçamentárias da despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios;		
Propiciar ao usuário a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtro, sem necessidade de relatório;		
Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem. Através da listagem o usuário poderá interagir com os filtros dos bloqueios, selecionando os registros. Poderá realizar operações como: Desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Poderá interagir com o histórico do bloqueio, que além de visualizar toda movimentação do registro, poderá, pelo histórico, editar ou excluir um registro;		
Propiciar ao usuário desbloquear despesas já bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso;		
Propiciar ao usuário parametrizar o cadastro de bloqueios de despesas. O usuário poderá configurar o sistema para bloqueios automáticos, ou para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras, devendo ser notificado por mensagem no sistema, a cada novo pedido de bloqueio;		
Propiciar ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação do setor de compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente, podendo recusá-lo e apontar o motivo;		
Possibilitar a interação do cadastro de alterações orçamentárias da despesa através da listagem. Através da listagem o usuário poderá interagir com as etapas da alteração orçamentárias que podem ser: Proposta em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada;		
Propiciar ao usuário realizar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados. O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido;		

Propiciar a interação com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, poderá realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada.		
Propiciar ao usuário cadastrar adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento ou diária		
Propiciar ao usuário visualizar e pesquisar os adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Credor, CPF ou CNPJ, Número do adiantamento, Número do empenho, especificação do empenho, data do adiantamento, valor, data limite para utilização, data limite para prestação de contas e status do adiantamento;		
Possibilitar aos usuários interagirem com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem dinâmica;		
Propiciar ao próprio usuário personalizar o registro do desbloqueio com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.		
Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.		
Propiciar ao usuário cadastrar a anulação de liquidação, pagamento, prestação de contas de adiantamento e subempenho;		
Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica;		
Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem dinâmica;		
Propiciar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de atos pela listagem. A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação;		
Permitir gerar liquidações de empenhos a partir da folha de pagamento, permitindo ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da Folha, possibilitando a efetivação do empenho e liquidação;		
Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota. Poderá ainda realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar;		
Possibilitar visualização e pesquisa de credores;		
Possibilidade de emissão de relatórios, conforme necessidade, e parametrizações do departamento contábil;		
Através da listagem de empenhos o usuário poderá efetivar as etapas do "empenho", "liquidação" e "pagamento", além de poder gerar um empenho complementar;		
Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63, da Lei nº 4.320/1964;		
Propiciar ao usuário a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, possuir ambiente de escrituração que permita interação de digitação (preenchimento inteligente);		

Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita;		
Propiciar ao usuário cadastrar regras contábeis específicas de planos de contas (PCASP) ou definições de descartes para aplicação nos documentos escrituráveis cabíveis. O cadastro deve informar sua Descrição, seu Status, o Documento escritural e sua Condição;		
Permitir emissão de solicitação de diária, contendo a numeração da solicitação, data do cadastro, nome agente público, centro de custo, descrição da viagem, data hora e local de partida, data hora e local de retorno, destino, meio de locomoção, quantidade de diárias, valor unitário e valor total e fundamento legal;		
Permitir emissão de solicitação de diária, contendo a numeração da solicitação, data do cadastro, nome agente público, centro de custo, descrição da viagem, data hora e local de partida, data hora e local de retorno, destino, meio de locomoção, quantidade de diárias, valor unitário e valor total e fundamento legal;		
Permitir a validação da solicitação da diária;		
Permitir anulação da solicitação da diária;		
Permitir a vinculação da solicitação de diária ao documento de empenho		
Propiciar ao usuário cadastrar os ordenadores da despesa, que são autoridades cujo seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;		
Propiciar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção;		
Propiciar ao usuário criar e configurar as classificações contábeis, permitindo a construção de relatórios e demais artefatos a partir das configurações estabelecidas; Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas;		
Propiciar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pela interação do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores.		

Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam;		
Propiciar ao usuário cadastrar Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar seu Número e descrição, seu Público-alvo, seus Objetivos, Justificativa, Diretrizes, Responsável, e Horizonte temporal, com listagem dinâmica;		
Propiciar ao usuário cadastrar Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar seu Número e descrição, seu Público-alvo, seus Objetivos, Justificativa, Diretrizes, Responsável, e Horizonte temporal, com listagem dinâmica;		
Propiciar ao usuário cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informadas as contas bancárias administradoras dos recursos e quais retenções extras são administradas por esses recursos. O cadastro deve informar o recurso, a conta bancária administradora e a respectiva retenção extraorçamentária administrada, com interação posterior via listagem dinâmica;		
Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras;		
Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem;		
Verificar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercício;		
Propiciar ao usuário reabrir o período contábil após encerrado;		
Propiciar ao usuário realizar o encerramento do período contábil/financeiro;		
Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar		
Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício;		
Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária;		
Propiciar ao usuário cadastrar eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré- definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escritural. No roteiro contábil devem ser informadas as contas contábeis integrantes do roteiro, seu tipo (débito ou crédito), seu par e desdobramento caso possua;		
Propiciar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação aplicável, podendo interagir com o plano de contas através de planilha dinâmica		
Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas;		
Possuir ambiente de escrituração que permita interação, podendo selecionar os documentos;		
Propiciar ao usuário estornar um lançamento contábil, que deve reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro deve informar o Lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor;		
Propiciar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração;		
Propiciar ao usuário receptionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil;		
Propiciar ao usuário emitir o Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por período: anual, mensal e diário; grupo, conta, apenas		

saldo atual, conta corrente, componente, registro contábil, totalizador por dia, saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados;		
Propiciar ao usuário emitir notas e relatórios a partir dos próprios ambientes do sistema;		
Propiciar ao usuário realizar a interação entre os sistemas contábil e compras, permitindo interagir com registros de empenhos, anulações de empenhos, em liquidação, anulações de em liquidação, liquidação e anulações de liquidação;		
Propiciar ao usuário utilizar alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras; na emissão de empenhos; arrecadações, bem como na escrituração desses documentos;		
Propiciar ao usuário efetuar a interação de empenhos do sistema contábil com o compras dispensando-o de informar um processo administrativo;		
Propiciar ao usuário alterar a entidade logada no sistema rapidamente		

Permitir registrar a destinação das receitas decorrentes da alienação de bens, referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III LRF.		
Propiciar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento;		
Possuir relatório de saldo das contas por fonte de recurso, possibilitando sua emissão demonstrando apenas as fontes em que existir diferença de saldo;		
Permitir informar os responsáveis com seus dados pessoais vinculados às entidades;		
Permitir informar a publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária;		
Permitir informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal;		
Permitir a emissão de relatórios sem qualquer impedimento;		
Permitir emissão de relatórios e preenchimento de planilhas, no mínimo dos seguintes itens abaixo, considerando não serem taxativos, mas sim, exemplificativos:		
Quanto a Prestação de Contas para o SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro)		
Efetuar o preenchimento automático das planilhas eletrônicas (.xls) dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) disponibilizadas pelo próprio sistema do SICONFI de acordo com o período desejado dos seguintes anexos:		
Anexo I - Balanço Orçamentário;		
Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;		
Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;		
Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;		
Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal;		
Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário;		
Anexo VII - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;		
Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;		
Anexo X - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;		
Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;		
Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;		
Anexo XVI - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;		
Efetuar o preenchimento automático das planilhas eletrônicas (.xls) dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) disponibilizadas pelo próprio sistema do SICONFI de acordo com o período desejado dos seguintes anexos:		
Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios		
Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores		
Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito		
Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		
Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Efetuar o Preenchimento automático das planilhas eletrônicas (.xls) dos Relatórios do Balanço Anual (DCA)		
Anexo I-AB - Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo;		
Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias;		
Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias;		
Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesas por Função;		
Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro – Execução dos Restos a Pagar;		
Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar;		

Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período;		
Relatórios mínimos exigidos:		
Diário Geral;		
Balancete de Verificação;		
Balancete de conta corrente		
Balancete da despesa;		
Suplementações e reduções;		

Movimentação/razão do empenho;		
Movimentação/razão do fornecedor;		
Movimentação/razão da despesa;		
Movimentação/razão da receita;		
Movimentação/razão da conta contábil;		
Cronograma de desembolso sintético e analítico;		
Cronograma de desembolso por fonte de recursos;		
Programação financeira sintético e analítico;		
Programação financeira por fonte de recursos;		
Programação financeira comparada com o cronograma de desembolso;		
Programação financeira comparada com o cronograma de desembolso por fonte de recursos;		
Receita arrecadada no período;		
Relação de empenhos (emitidos/liquidados/anulados/pagos /retidos /a pagar);		
Demonstrativo e/ou Balancete de receita por fonte de recursos;		
Disponibilidade financeira por fonte de recursos;		
Validação da regra de fontes do e-sfinge CON200;		
Validação da regra de fontes do e-sfinge CON201;		
Validação da regra de fontes do e-sfinge CON202;		
Validação da regra de fontes do e-sfinge CON203		
Validação de regras e atendimento a Instrução Normativa 28/2021 e alterações, ou outra regra que venha a substituí-la, no que tange a parte contábil.		
Efetuar a exportação de dados para atendimento do SIOPS;		
Efetuar a exportação de dados para atendimento do SIOPE.		

### **TESOURARIA:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE:</b>	<b>NAO ATENDE:</b>
Possuir banco de dados multiexercício e multientidades (não necessitando integração via exportação/importação de arquivos).		
Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa.		
Permitir consultas de contas bancárias ativas, inativas ou ambas.		
Permitir o cadastro dos credores.		
Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.		
Permitir descontos extra orçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.		
Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle.		
Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente.		
Permitir realização de vários pagamentos, podendo optar por única ou diversas formas de efetuá-lo.		
Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve obrigar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.		
Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extraorçamentárias e restos a pagar): Registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos; gerando recibos permitindo estornos; efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis, permitindo consultas; emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações. Permitir registrar automaticamente os lançamentos dos pagamentos		

em sistema de contabilidade.		
Propiciar a emissão de borderôs (ordens bancárias) para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.		
Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis		

e já possuir modelos das principais instituições bancárias.		
Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.		
Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.		
Propiciar a demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).		
Permitir a emissão do relatório de boletim de movimentação financeira geral		
Permitir emissão de diversos relatórios, para o uso correto da ferramenta.		

### **ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA INTERNET:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir a configuração de criação e edição de menu.		
Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação financeira junto à entidade, por meio de consulta e emissão, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.		
Possibilitar ao contribuinte, acesso à emissão de alvarás, guias de pagamento e emissão de certidões negativa de contribuinte, imóvel e econômico, através da internet.		
Propiciar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema.		
Propiciar a autenticação do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.		
Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás que são editáveis, definindo modelo específico para a Prefeitura.		
Permite cadastrar convênios e emitir boletos bancários;		
Possibilitar que o usuário administrador configure o sistema para utilização de convênios bancários que utilizem diversos tipos de pagamentos (boletos ou pix ou cartão);		
Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.		
Propiciar alterar a data de vencimento de guias, possibilitando simular os acréscimos conforme a data de vencimento.		
Permitir configurar a forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento, se o cadastro será restrito por assinatura digital ou se obrigará anexos de documentos, ou ainda, se será acesso livre, com dados básicos para acesso.		
Possibilitar a utilização de um teste de desafio cognitivo para comprovar que humanos estão realmente acessando o sistema (Captcha).		
Disponibilizar ao administrador do site, em módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do site da Prefeitura.		
Permitir que o cidadão visualize a Política de Cookies, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.		

### **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Atender às Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.		

Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do		
---	--	--

registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação		
Integrarão o sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.		
Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas		
Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quanto a despesa: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O Valor do empenho, liquidação e pagamento;</li> <li>b. A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiam o gasto;</li> <li>c. A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de beneficiários previdenciários;</li> <li>d. O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;</li> <li>e. O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.</li> </ul> </li> <li>• Quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Previsão;</li> <li>b. Arrecadação.</li> </ul> </li> </ul>		
Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.		
Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.		
Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.		
Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.		
Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.		
Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.		
Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário, quantidade.		
Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).		

Possuir uma seção específica que permite a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e ganhadoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.		
Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a		

visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.		
Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.		
Possuir uma seção específica que apresenta a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.		
Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções etc.		
Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.		
Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.		
Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação já solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.		
Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.		
Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.		
Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.		
Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.		
Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.		
Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.		
Enviar notificação informando sobre a falta de atualização dos dados a mais de 24 horas.		
Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.		
Permitir a personalização da exibição de máscara de CPF's e CNPJ's no portal.		
Possuir um ambiente administrador para: criar, editar, configurar gerir e disponibilizar: entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas as rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência		
Permitir inserir comunicados, mural de avisos no portal.		

<p>Com exceção das informações que são obrigatórias como receita, despesa, compras, licitações, contratos e pessoal, permitir configurar a exibição de menus e informações que devem ser públicas além de permitir criar novos submenus e também reordená-los.</p>		
--	--	--

**PORTAL DE INDICADORES DA GESTÃO PÚBLICA:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir a visualização da fonte de informação em cada indicador, garantindo a confiabilidade dos dados para tomada de decisão.		
Permitir a ordenação de disposição visual dos indicadores conforme preferência do usuário.		
Permitir a seleção de indicadores para composição de painel personalizado.		
Permitir a visualização do quadro societário de pessoa jurídica contribuinte do município.		
Permitir a recepção de dados dos sistemas de arrecadação por integração (webservice/APIs).		
Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão escolar por integração.		
Permitir a recepção de dados dos sistemas da saúde por integração.		
Permitir que o portal consuma informações do sistema de saúde referente ao tempo de atendimento.		
Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão pessoal por integração.		
Permitir a recepção de dados de sistemas contábil e orçamentário por integração.		
Permitir a recepção de dados de sistemas patrimoniais por integração.		
Permitir a recepção de dados de sistemas de frotas por integração.		
Permitir a recepção de dados de sistemas de licitações e contratos por integração.		
Permitir a recepção de dados de outros sistemas conforme layout definido e autorização por token.		
Possibilitar visualização imediata do valor de investimentos em obras públicas.		
Possibilitar visualização imediata do valor do patrimônio público.		
Possibilitar visualização imediata da quantidade de veículos da frota.		
Permitir visualização gráfica dos maiores valores investidos em patrimônio.		
Permitir visualização gráfica da quantidade de veículos por tipo.		
Permitir ranking das menores dotações orçamentárias bloqueadas.		
Permitir ranking das maiores dotações orçamentárias bloqueadas.		
Permitir visualização do saldo das dotações bloqueadas.		
Permitir ranking das licitações em andamento.		
Permitir visualização do valor total das licitações em andamento.		
Permitir ranking dos grupos de materiais com maior valor em estoque.		
Permitir visualização do valor atual dos estoques.		
Possibilitar visualização imediata da nota média do IDEB.		
Possibilitar visualização imediata da quantidade de alunos.		
Permitir ranking de creches com maior fila de espera e vagas livres.		
Permitir visualização da quantidade de crianças em fila de espera.		
Permitir visualização da quantidade de vagas livres nas creches.		
Permitir gráfico comparativo entre vagas ocupadas e livres.		
Permitir análise da quantidade de alunos por faixa escolar.		
Permitir ranking das menores notas médias.		
Permitir gráfico comparativo de notas médias.		
Permitir ranking das maiores notas médias por disciplina.		
Permitir ranking das menores notas médias por escola.		
Permitir ranking das maiores notas médias por escola.		
Permitir gráfico comparativo de notas médias.		
Permitir ranking geral de maiores notas médias.		

Permitir ranking de menores notas médias.		
Permitir ranking de maiores notas médias.		
Permitir gráfico comparativo geral de notas médias.		
Permitir gráfico de despesas com educação.		
Permitir gráfico comparativo da despesa com educação.		
Permitir gráfico comparativo da despesa prevista x realizada.		
Possibilitar visualização imediata da quantidade de servidores.		
Permitir gráfico da série histórica de afastamentos.		
Permitir ranking de gastos com funções gratificadas.		
Permitir gráfico comparativo de gastos com funções gratificadas.		
Permitir ranking de gastos com horas extras.		
Permitir gráfico comparativo de gastos com horas extras.		
Permitir ranking de gastos com cargos comissionados.		
Permitir gráfico comparativo de gastos com comissionados.		
Permitir gráfico comparativo da despesa com pessoal x limite legal.		
Permitir gráfico comparativo da despesa com pessoal prevista x realizada.		
Possibilitar visualização da quantidade de empresas cadastradas.		
Possibilitar visualização da quantidade de imóveis cadastrados.		
Permitir ranking dos maiores devedores protestados.		
Permitir ranking dos maiores arrecadadores de tributos.		
Permitir gráfico de evolução da arrecadação.		
Permitir gráfico de arrecadação prevista x realizada.		
Permitir ranking dos maiores arrecadadores de alvará.		
Permitir gráfico de arrecadação de alvará.		
Permitir gráfico de arrecadação de alvará prevista x realizada.		
Permitir ranking dos maiores pagadores de ISS.		
Permitir gráfico de evolução do ISS.		
Permitir gráfico de ISS previsto x realizado.		
Permitir ranking dos maiores pagadores de IPTU.		
Permitir gráfico de evolução do IPTU.		
Permitir gráfico de IPTU previsto x realizado.		
Permitir ranking dos maiores devedores da dívida ativa.		
Permitir gráfico da evolução da dívida ativa.		
Permitir gráfico da situação atual da dívida ativa.		
Possibilitar visualização do saldo das contas e orçamento.		
Possibilitar visualização do orçamento total.		
Permitir gráfico da despesa por fonte.		
Permitir visualização do saldo das contas.		
Permitir gráfico da despesa realizada x prevista.		
Permitir gráfico da situação atual da despesa.		
Permitir gráfico da receita realizada x prevista.		
Permitir gráfico da situação atual da receita.		
Possibilitar visualização de indicadores do exercício anterior.		
Possibilitar visualização da população conforme IBGE.		
Permitir gráfico comparativo de tempo de atendimento na saúde.		
Permitir ranking dos menores tempos de agendamento.		
Permitir ranking dos maiores tempos de agendamento.		
Permitir ranking dos maiores tempos de atendimento.		
Permitir ranking dos maiores tempos por procedimento.		
Permitir ranking dos menores tempos por procedimento.		
Permitir gráfico da despesa com saúde prevista x realizada.		
Permitir gráfico mensal da despesa com saúde.		
Permitir ranking dos menores tempos por unidade.		
Permitir gráfico comparativo de tempo de agendamento.		

Permitir ranking dos maiores tempos por unidade.		
Permitir gráfico das despesas com saúde.		
Permitir integração automática ou por arquivos com outros sistemas.		
Possuir dashboards de arrecadação.		
Permitir análise de arrecadação por período.		
Permitir análise de pagamentos de notas fiscais.		
Permitir análise de cadastro de empresas.		
Possibilitar acesso com certificado digital.		
Permitir configuração multi-entidades.		
Possuir controle de permissões.		
Permitir coleta e análise de informações.		
Possuir painéis e gráficos interativos.		
Permitir geração de relatórios.		
Permitir extração e carga de dados.		
Funcionar com conceito de Big Data.		
Permitir visualização de notificações.		
Permitir cruzamento de dados.		
Permitir busca e distribuição de painéis.		
Possuir cadastro de métricas.		
Possuir filtros de pesquisa.		

### **GESTÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES/CONTRATOS**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
O módulo deve permitir integração automática de dados, com no mínimo os seguintes sistemas de gestão pública (Contábil, Patrimônio, Almoxarifado)		
Deverá propiciar acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, estando adaptado para realizar as fases previstas na Lei n 14.133.2021, registrando as etapas de:		
Publicação do processo;		
Emissão do mapa comparativo de preços;		
Emissão das Atas referentes a Documentação e Julgamento das propostas;		
Interposição de recurso;		
Anulação e revogação;		
Impugnação;		
Parecer da comissão julgadora;		
Parecer jurídico;		
Homologação e adjudicação;		
Autorizações de fornecimento;		
Contratos e aditivos;		
Liquidação das autorizações de fornecimento;		
Gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.		
Possuir relatório para controle de processos;		
Possuir relatório para controle de autorizações de fornecimento;		
Permitir gerar bloqueios na Contabilidade a partir das solicitações de compra;		
Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta;		
Permitir elaboração de editais e contratações de acordo com a Lei nº 14.133/2021, atendendo a todas as normas gerais de licitação e contratações previstas para a administração pública direta, autarquias e fundacionais.		

Permitir exportar as informações de compras e contratos para o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP		
Permitir elaboração de editais e contratações de acordo com a Lei nº 14.133/2021, atendendo a todas as normas gerais de licitação e contratações previstas para a administração pública direta, autarquias e fundacionais.		
Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento;		
Propiciar registrar o apostilamento das dotações do processo, substituindo uma dotação por outra;		
Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra;		
Possuir banco de dados unificado, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde, os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.		
O sistema deve permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos;		
Propiciar gerar os bloqueios e empenhos para cada entidade contábil através do processo de compra;		
Propiciar o registro das homologações e adjudicações nos processos de compra;		
Propiciar informar nos processos de compra as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item;		
Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra;		

Conter rotina de anulação ou revogação dos processos de compra;		
Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra;		
Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação;		
Conter rotina de cadastramento de sanções administrativas aplicadas aos fornecedores que fornecem produtos ou serviços para a entidade;		
Conter rotina de cadastramento avisos de licitações para posterior publicação, mediante ao cadastro do processo de compra;		
Conter rotina de duplicação de dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática;		
Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006;		
Permitir efetuar lances para a modalidade "pregão presencial" em tela, controlar a diferença mínima entre os lances com visualização do valor mínimo aceitável do próximo lance, bem como ter opção para declinar os participantes que desistem da competição;		
Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes;		
Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/ lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/ lotes registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado;		
Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes;		
Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.		
Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.		
Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações de data de abertura da licitação, horário da abertura, número da licitação, modalidade, membros da comissão responsável pela abertura e objeto a ser licitado;		
Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos;		
Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação;		
Propiciar a emissão do parecer do departamento contábil sobre determinada compra direta;		
Permitir executar a rotina de anulação da compra direta;		
Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas;		
Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento;		
Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços;		
Permitir emitir relação das solicitações de compra em um determinado período;		
Propiciar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres;		
Propiciar manter o cadastro do órgão oficial que serão realizadas as publicações dos processos;		
Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação;		

Permitir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na autorização de compra por departamento;		
Permitir efetuar o vínculo do fornecedor por ramo de atividade;		
Permitir efetuar o vínculo dos fornecedores por cada material fornecido;		
Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios;		
Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário, ou ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote;		
Permitir aplicar, em licitações do tipo "Menor Preço por Lote", descontos proporcionais aos itens que contemplam cada lote;		

Propiciar o cadastramento de critérios de avaliação para julgamento pela Melhor Técnica e Preço;		
Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance;		
Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço		
Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação;		
Permitir vincular ao fornecedor ramos de atividade, documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios;		
Propiciar o cancelamento das autorizações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação;		
Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema;		
Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações;		
Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente;		
Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as autorizações e/ou liquidações;		
Permitir a geração de arquivos ao Tribunal de Contas do Estado.		
Permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos, bem com integração/importação/exportação para o portal de compras públicas.		
Integrar materiais do sistema de Compras com materiais utilizados pelo sistema de estoques e quando integrado manter os mesmos materiais, fornecedores e centro de custos;		
Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como material perecível, material estocável, material de consumo ou permanente, material combustível e o tipo do combustível, descrição sucinta e detalhada do material, grupo e classe do material, podendo executar o controle de materiais em lista dinâmica;		
Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhando por processo e podendo optar por um determinado período;		
Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes;		
Disponibilizar central de processos que permite ao usuário criar, editar, deletar e movimentar todo o processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade. Isto é, pode realizar as mais diversas ações dentro dos processos administrativos.		
Permitir deletar todos os movimentos de um processo licitatório por fases sem necessidade de entrar em diversas telas, mantendo a integridade da informação;		
Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.		
Permitir no lançamento dos itens a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após renumeração;		
Relatórios mínimos exigidos (setor identificará quais mais forem necessários na implantação):		
Histórico da requisição de materiais/serviços, onde contenha a movimentação da requisição, a fim de localizar a qual processo a mesma foi relacionada.		
Relação das requisições emitidas;		
Mapa comparativo de preços da licitação;		
Histórico do contrato, onde contenha a movimentação dos contratos;		
Relação dos contratos a vencer;		
Histórico das movimentações por fornecedor;		

Histórico dos processos que contenha a movimentação dos processos;		
Demonstrativo que evidencie saldos dos itens aos contratos emitidos;		
Demonstrativos que evidencie saldos dos itens as licitações emitidas;		
Demonstrativos que evidencie saldos dos itens as compras emitidas;		
Relatório de Agenda de Processos Licitatórios;		
Relatório Orçamentário dos Contratos.		
Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do		

vencedor anterior;		
Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário, ou ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote;		
Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação.		
Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes.		
Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.		
Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade		
Permitir a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo.		
Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.		
Disponibilizar a figura da comissão da contratação nas licitações.		
Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/cpf, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.		
Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.		
Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer.		
Permitir a interação com o Compras.gov.br, e/ou outros portais utilizados pela administração.		

**a. OBRAS/PROJETOS:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Permitir registrar as licitações e os contratos firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo		
Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.		
Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.		
Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.		
Permitir registrar todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.		
Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, local da obra, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica.		
Permitir registrar medições da obra, informando o período, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.		
Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.		

Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.		
Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.		
Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.		
Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.		
Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.		
Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado, situação atual.		

Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.		
Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.		
Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.		
Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.		
Permitir configurar o código da obra, podendo ser manual ou automático		
Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.		
Permitir enviar os dados das obras ao portal da transparência.		

**PATRIMÔNIO:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Permitir o registro das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.		
Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.		
Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.		
Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.		
Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.		
Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.		
Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física. Permitir o cadastro de localizações físicas.		
Permitir o registro de seguros de bens, com controle de seguradora, vigência, valor e apólice.		
Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.		
Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.		
Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificando em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.		
Permitir tomar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável Permitir informar o estado de conservação dos bens.		
Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.		
Propiciar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.		

Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.		
Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, e-mail, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Gestão de Compras/ Contratos.		
Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.		
Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.		
Propiciar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.		
Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores		

anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.		
Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.		
Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.		
Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas.		
Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.		
Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, sessão, baixa, perda, furto, roubo, sucata).		
Permitir o lançamento automático das movimentações (incorporações, baixas, reavaliações, depreciações), no sistema de Gestão Contábil.		
Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.		
Permitir o Controle dos bens em garantia e as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.		
Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg.		
Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.		
Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.		

#### ALMOXARIFADO:

DESCRITIVO	ATENDE	NÃO ATENDE
Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.		
Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.		
Permitir informar limites mínimos de saldo físico de estoque		
Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo		
Propiciar integração com o sistema de compras para realização de entradas de materiais, importando dados oriundos de solicitação de fornecimento ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.		
Propiciar consultar e gerenciar a necessidade de reposição de materiais, possibilitando a realização do pedido ao setor de compras por meio de requisição de compras		
Permitir receber do sistema de contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais.		
Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.		
Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.		

Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.		
Possuir rotina que permita a realização de bloqueios por depósito a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída)		
Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.		
Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.		
Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.		

Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.		
Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e descrição da especificação do material.		
Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.		
Permitir listar todos os materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação		
Permitir edição de quantitativos, cadastros/fornecedores/ descritivos.		

### **MONITOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.		
Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, .		
Propiciar a geração automática de manifestação de recusa de operação por desconhecimento de operação e operação não realizada.		
Propiciar a visualização de eventos realizados entre o emitente e o destinatário quando da consulta da nota fiscal eletrônica		
Propiciar a visualização de detalhes de uma nota fiscal eletrônica quando da consulta da consulta da nota fiscal eletrônica;		
Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade		
Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional.		
Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.		
Possibilitar a sinalização do STATUS do WebService da SEFAZ		
Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.		
Permitir interações com outros sistemas/módulos estruturantes como: Contabilidade, Portal da Transparência, Almoxarifado.		

### **TRIBUTAÇÃO / GESTÃO FISCAL / ARRECADAÇÃO:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir o cadastro de Contribuintes, contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico), possibilitando informar o responsável pela empresa, quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar o cadastro da qualificação do responsável.		

Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.		
Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).		
Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.		
Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.		
Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.		
Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.		
Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).		
Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.		
Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.		
Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.		
Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.		
Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.		
Permitir o cadastro dos cartórios e tabeliões responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.		
Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros, distritos, loteamentos, condomínios e localidades para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.		
Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário		
Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos;		
Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.		
Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável,		

corresponsável ou imobiliária.		
Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.		
Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, de forma individual.		
Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.		
Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.		
Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.		
Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja demonstrado o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas		
Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.		
Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.		
Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.		
Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do		
cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.		
Permitir consulta de imóveis, resumida e avançada, sendo que na opção resumida o sistema filtrará as informações básicas do cadastro imobiliário, como: por inscrição cadastral ou intervalo, situação fiscal, proprietário, setor, logradouro e bairro etc. e, na opção avançada o filtro será realizado com características que influenciam ou não no cálculo do IPTU dos imóveis.		
Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.		
Permitir realizar atualização do valor de m <sup>2</sup> de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.		
Propiciar a integração via API e/ou web service com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante, sem ônus.		
Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.		
Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.		
Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.		
Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.		
Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel		

aderente à contribuição de melhoria.		
Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.		
Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.		
Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas		
Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.		
Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.		
Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.		
Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.		
Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.		
Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.		
Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.		
Permitir a solicitação ITBI on-line pelos tabelonatos para imóveis urbanos ou rurais.		
Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre, com tamanho médio de 4.000 caracteres.		
Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, sendo possível verificar as informações do cálculo e da transferência a ela vinculada.		
Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas		
para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.		
Permitir que o usuário visualize o diagnóstico da avaliação do valor de venda do imóvel.		
Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.		
Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel		

conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.		
Sugerir ao usuário através de inteligência artificial anúncios da internet de vendas similares ao valor de venda do imóvel, no processo de ITBI.		
Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.		
Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.		
Permitir anexar arquivos ao cadastro de econômicos com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.		
Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.		
Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).		
Propiciar o controle de requerimento de: Baixa; Suspensão; Cancelamento de atividades.		
Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.		
Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).		
Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.		
Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.		
Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.		
Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.		
Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.		
Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.		
Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.		
Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.		
Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.		
Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota. Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.		

Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.		
Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, acréscimos, correção e índices, moedas etc.		
Permitir alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes		
Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.		
Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade.		
Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pelo alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.		
Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.		
Permitir o controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, constando resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.		
Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.		
Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.		
Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.		
Indicar a existência de lançamentos ou dívidas suspensas e/ou Lançamentos abaixo do limite.		
Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.		
Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.		
Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.		
Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.		
Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.		
Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento		
Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.		
Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.		

Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.		
Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.		
Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.		
Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.		
Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.		
Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a		

operação.		
Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.		
Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.		
Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.		
Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.		
Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.		
Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.		
Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.		
Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.		
Permitir o cadastro de benefício fiscal.		
Permitir o anexo de arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.		
Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.		
Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.		
Permitir a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, com os valores das receitas arrecadadas.		
Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.		
Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.		
Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos.		
Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, suspensões e estornos).		
Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde		

a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.		
Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá sem inscrita em dívida ativa.		
Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.		
Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.		
Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas; conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.		
Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.		
Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.		
Sinalizar na rotina do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.		
Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.		
Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.		
Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.		
Permitir o reparcelamento de um parcelamento de crédito que contenha parcelas em aberto.		
Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.		
Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.		
Propiciar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.		
Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.		
Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.		

Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.		
Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.		
Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionadas ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.		
Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.		
Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.		
Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT.		
Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.		
A empresa, deverá disponibilizar, sem nenhum custo, acesso externo para emissão de espelhos, certidões comprobatórias de valores pagos, desde quando é existente a edificação/lote, contribuintes, econômicos.		
A empresa, deverá disponibilizar sem nenhum custo, painel de gestor/administrador, com gráficos e/ou dados de valores de arrecadação, valores que estão em débito corrente, dívida ativa, separado por receitas e com atualização diária.		
Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e jurídicas que serão consideradas como contribuintes.		
Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado		

conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo.		
Permitir ao fisco controlar as movimentações relativas ao porte da empresa no cadastro de contribuintes.		
Disponibilizar para uso do fisco a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, possibilitando a visualização dos itens, subitens e suas respectivas descrições.		
Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei 116/03, de modo que permita configurar de acordo com a legislação municipal, as informações relacionadas a alíquota do serviço; se o ISS é devido no local da prestação do serviço; se incide substituição tributária para o serviço; se o prestador poderá alterar a alíquota do serviço na emissão da nota; se permite dedução na base de cálculo do serviço e a data de adesão do serviço no município.		
Possibilitar a atualização da lista de serviço da Lei 116/03, de acordo com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais conforme fonte do IBPT, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.		
Disponibilizar ao fisco municipal histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei 116/03 (subitem e seus níveis), possibilitando visualizar as informações de data e hora da alteração, usuário que fez a alteração e a alíquota alterada.		
Possibilitar ao fisco municipal criar subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei 116/03, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.		
Possibilitar ao fisco municipal atualizar o subitem e seu(s) nível(eis) criado pelo município na lista de serviço da Lei 116/03, com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais conforme fonte indicada pelo município, permitindo assim, atender a Lei 12.741/12 e o Decreto 8.264/14.		
Permitir configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista ou nível do subitem, seja indicado CNAE correspondente.		
Possibilitar ao fisco municipal decidir a forma de realizar a configuração na lista de serviço da Lei 116/2003, parametrizando as informações individualmente a cada subitem e nível, ou geral para o item principal, aplicando a todos os subitens e níveis do principal as mesmas configurações.		
Permitir ao usuário manter os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade, sendo possível informar o tipo do motivo e uma descrição.		
Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definição das datas de vencimentos dos créditos tributários.		
Permitir adicionar e consultar indexadores, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário, possibilitando classificar as taxas de reajustes por indexador ou moeda e adicionar movimentações de valor por data, conforme os índices econômicos estabelecidos.		
Possibilitar ao fisco municipal a registrar os tipos de documentos que serão inseridos na ação fiscal durante o processo de fiscalização.		
Permitir ao fisco municipal configurar valores de taxa de expediente a serem gerados aos contribuintes no momento da emissão de guias de pagamento, além de manter um histórico de movimentação dos registros.		
Possibilitar ao usuário fiscal controlar e gerenciar (incluir, alterar e desativar) o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização.		
Permitir ao usuário fiscal inserir e alterar as infrações no sistema.		

Permitir a realização e manutenção de parâmetros para geração de descontos a serem aplicados em relação aos autos de infração e notificações apuradas.		
Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o documento de auto de infração inerente à fiscalização. Permitir a autoridade fiscal a iniciar os procedimentos da fiscalização através do cadastro da ação fiscal, permitido a emissão do termo de início da fiscalização e na sequência a intimação e possibilitando a definição das regras das demais fases do processo fiscal.		
Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da confissão espontânea da obrigação tributária não cumprida. Possibilitando registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo conforme a legislação e os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte.		
Permitir ao fisco municipal controlar a entrega da intimação fiscal, definindo a forma e a situação de entrega, dispondo de mecanismo que possibilite ao fiscal escolher a		

forma de entrega da intimação, que poderá ser via correios, pessoalmente, por edital ou digital. O sistema deverá ainda, disponibilizar para o fisco informações sobre todas as etapas do envio e da entrega da intimação fiscal, exibindo data e horário de cada etapa.		
Possibilitar a visualização das informações da intimação fiscal e dos documentos a serem fiscalizados, ou já fiscalizados.		
Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as intimações que visam estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.		
Permitir o cancelamento da intimação fiscal.		
Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir termo de ocorrência inerente à fiscalização.		
Permitir a emissão do termo de apreensão de documentos a serem fiscalizados, utilizando um modelo padrão ou modelo personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.		
Permitir a emissão e a reemissão do termo de início de fiscalização, com a opção de emitir o termo com ou sem a petição de documentos.		
Possibilitar ao fisco municipal controlar a Apuração Fiscal dos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência;		
Permitir a alteração das alíquotas em lote na apuração fiscal dos serviços prestados por documento, por conta de serviço e serviço tomado por documento.		
Informar parecer no período fiscalizado.		
Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do ISSQN.		
Propiciar a consulta de ações fiscais por fiscal.		
Permitir ao fisco a emissão dos Instrumentos Fiscais para um modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.		
Permitir a emissão do termo de prorrogação da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou modelo personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.		
Possibilitar ao fisco municipal gerar a notificação do lançamento do crédito tributário do ISS em virtude da apuração fiscal.		
Possibilitar a emissão de documentos de notificação de lançamento do ISS.		
Permitir a consulta dos lançamentos tributários e emitir as respectivas guias de pagamento.		
Enviar para o sistema tributário de arrecadação os lançamentos tributários oriundos dos processos administrativos fiscais.		
Permitir ao usuário fiscal a capacidade de definir um novo vencimento para a guia de pagamento. O sistema deverá permitir informar uma quantidade em dias, e o sistema deverá calcular o vencimento automaticamente, caso a data do vencimento for calculada automaticamente e cair em dia não útil, o sistema deverá alterar o vencimento de forma automática para o próximo dia útil.		
Permitir a suspensão da notificação fiscal e o lançamento tributário do ISS apurado e do auto de infração contestado pelo contribuinte.		
Possibilitar ao fisco fazer o cancelamento da notificação fiscal.		
Possibilitar o controle do prazo de manifestação sobre a comunicação eletrônica enviada.		
Permitir ao fisco, durante o período de apreciação, manifestar a decisão com provimento ou não do pedido de recurso do contribuinte.		
Permitir ao fisco emitir o termo de encerramento da fiscalização, a partir de um modelo padrão ou personalizado.		
Permitir a geração do lançamento tributário a partir do arbitramento fiscal.		
Permitir a personalização, emissão e cancelamento do documento do termo do arbitramento fiscal.		

Permitir o controle do envio e da tentativa de entrega da notificação de lançamento do arbitramento ao contribuinte.		
Permitir a concessão de mais prazo de manifestação pelo contribuinte sobre a notificação do arbitramento fiscal.		
Permitir o registro, controle e cancelamento do arbitramento fiscal.		
Possibilitar ao fisco controlar a apuração fiscal dos serviços prestados pela instituição financeira, comparando o que foi declarado pelo contribuinte e o apurado pelo fisco.		
Possibilitar que o fisco realize a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional,		

através do arquivo PGDAS-D.		
Oportunizar a autoridade fiscal e ao contribuinte acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado, para viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município.		
Possibilitar ao usuário fiscal importar os arquivos com as movimentações de Eventos e Períodos do Simples Nacional e SIMEI.		
Possibilitar ao fisco a visualização do resultado do cruzamento entre as informações oriundas do arquivo de movimentações de Períodos e SIMEI da Receita Federal com o Cadastro do Contribuinte.		
Permitir vincular o contribuinte registrado no cadastro municipal com o registro do Cartório oriundo do CNJ.		
Permitir a definição dos percentuais que configuram divergência entre o valor declarado pelo cartório no CNJ e no município.		
Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no CNJ.		
Permitir a disponibilização do indicador que demonstre a lista dos cartórios que não possuem vínculo com algum contribuinte.		
Permitir a visualização dos dados importados do CNJ e do sistema de escrituração eletrônica Municipal e as eventuais divergências.		
Permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ e do total declarado no sistema de escrituração eletrônica Municipal.		
Permitir fiscalizar e importar arquivos com as informações recebidas em cartão de crédito/débito oriundas da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) com os dados declarados no sistema de escrituração eletrônica de documentos, por meio do cruzamento de dados.		
Permitir cadastrar formas de divulgação de atos oficiais, inserindo um nome e realizando o vínculo com um dos meios de comunicação existentes, quais sejam.		
Possibilitar ao fisco indicar a vontade de monitorar a evolução da movimentação fiscal de qualquer contribuinte, e assim, possibilita a identificação de eventos significativos, como a redução ou aumento significativo da receita entre exercícios, e assim poderá se dar início a um processo fiscal.		

### **EXECUTIVO FISCAL / PROCURADORIA:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Permitir ao usuário realizar a interação do sistema com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.		
Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas, protestadas ou dívidas que já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações		
Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de vencimento, faixas de valor e contribuinte, objetivando a centralização das informações.		
Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for		

pessoa jurídica.		
Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.		
Disponibilizar na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida.		
Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.		
Permitir emissão de CDA's por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de		

exercícios.		
Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.		
Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizado por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.		
Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.		
Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.		
Permitir a criação e alteração de modelos de petições através de editor de modelos, independentes e desvinculados na Certidão de Dívida Ativa.		
Permitir a assinatura digital dos documentos emitidos.		
Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, nas esferas Federal e Estadual, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.		
Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.		
Permitir o cadastramento dos processos judiciais.		
Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.		
Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.		
Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.		
Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.		
Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.		
Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.		
Permitir realizar o pensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.		
Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.		
Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.		

<p>Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.</p>		
<p>Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.</p>		
<p>Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar</p>		

essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no petição eletrônico.		
Permitir o cadastro de ações, recursos, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.		
Permitir cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.		
Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.		
Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.		
Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice padrão.		
Propiciar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultadas em relatórios específicos.		
Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.		
Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada/protestada.		
Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.		
Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura		
Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.		

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ou não estabelecer um prazo de validade para solicitação do acesso. Após o deferimento o acesso não deverá expirar até que o prestador seja desautorizado.		
Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.		
Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como "prestador de serviço" para emitir notas fiscais.		
Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver "em análise".		
Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.		
Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.		
Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.		
Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital.		

Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.		
Permitir a emissão de nota fiscal eletrônica no formato simplificada.		
Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.		
Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).		

Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.		
Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.		
Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.		
Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.		
Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.		
Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.		
Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.		
Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal		
Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.		
Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.		
Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.		
Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.		
Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.		
Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação "descontado pela prefeitura", por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.		
Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que a mesma nota (substituta), substitua apenas uma ou várias notas.		
Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá a apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.		
Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.		
Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.		
Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica		
Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.		
Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.		
Permitir verificar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.		
Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.		
Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.		

<p>Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, NFS-e emitidas, total de NFS- e emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses, valores das NFS-E nos últimos meses.</p>		
<p>Possibilitar o acesso a um ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros a fim de executar determinados procedimentos, testando todo o processo de integração. A liberação para uso deste ambiente não deverá depender de deferimento da fiscalização.</p>		
<p>Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.</p>		
<p>Possuir configuração, que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das</p>		

notas fiscais eletrônicas de serviços.		
Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.		
Disponibilizar gerenciador de mensagens eletrônicas ao contribuinte, a fim de que o prestador de serviço possa entrar em contato com os fiscais do município.		
Permitir que o fisco municipal defina quais mensagens devem ser exibidas na visualização das notas, através do cadastro de mensagens.		
Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.		
Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.		
Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.		
Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.		
Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".		
Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação		
Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.		
Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.		
Permitir realizar o estorno do cancelamento de notas.		
Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.		
Possibilitar ao Fiscal a criação de Fórmulas para a validação dos dados da nota, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão exibindo uma mensagem.		
Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.		
Permitir a exportação de dados das tabelas do sistema.		
Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.		
Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.		
Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal, e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.		
Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.		

Possibilitar a consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, que deverão ser: situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador e data de envio dos lotes. Esta consulta, deverá permitir ainda o detalhamento dos erros de integração, a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML, e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso" poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.		
Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPS's convertidos fora do prazo.		
Permitir a emissão de relatório com os RPS's convertidos fora do prazo.		
Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por WebService.		
Permitir a autorização para impressão de RPS.		
Permitir a autorização para impressão de RPS's que estão pendentes de análise pela fiscalização, através de link de acesso no sistema. A lista com as autorizações para impressão de RPS's pendentes de análise deverá ser disponibilizada através de uma pop-up, que direcione o fiscal para a rotina de autorização para impressão de RPS's, podendo assim, o fiscal efetuar uma análise.		
Permitir a reutilização de numeração de RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.		
Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.		
Permitir a parametrização do sistema para que o contribuinte seja notificado quando uma quantidade (em porcentagem) escolhida por ele, de RPS, já tenha sido convertida em nota.		
Permitir a configuração de mensagem a ser exibida no corpo do RPS autorizado.		
Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.		
Permitir a geração de auto de infração para os RPS's convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura.		
Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).		
Permitir que o prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados.		
Permitir ao Contribuinte tomador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.		
Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.		
Permitir a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.		
Permitir a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.		
Permitir a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônica.		
Permitir a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema.		
Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal observar os pagamentos realizados.		
Permitir a emissão de relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço, e pelo tomador de serviços.		
Permitir que o fiscal emita relatório a fim de controle acerca do Total de ISS, Total de ISS contido em guia, total de ISS não contido em guia, total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.		

Permitir a emissão de relatório gerencial, a fim de identificar a quantidade de notas emitidas por prestador ou controle de quais deles não a emitiram. O relatório deverá permitir o filtro pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP) e optante do Simples Nacional.		
Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal identificar os CNAE's vinculados aos itens de serviço.		
Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade.		
Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (Quantidade de notas X meses).		
Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Percentual de Crescimento X meses).		
Permitir a exibição de relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por tomador". O primeiro deverá ser informado a quantidade e os dois últimos a quantidade e o percentual de evolução.		
Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência.		
Permitir a emissão de resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período		

### **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISS VIA INTERNET:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir ao contribuinte pessoa física ou jurídica solicite permissão de acesso para declarar o documento fiscal de serviço prestado e tomado no município desejado.		
Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.		
Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo, Homologado, Estimado, Não enquadrado.		
Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.		
Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.		
Permitir a escrituração dos serviços tomados através da importação de arquivo.		
Permitir a importação do arquivo selecionando a competência e a declaração de serviço, podendo ainda validar as informações do arquivo antes da importá-lo.		
Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.		
Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.		
Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.		

Permitir que o contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.		
Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.		
Permitir ao fisco municipal parametrizar o tipo de declaração de serviço que será possível multiplicar as declarações de serviços.		
Permitir a identificação das informações por competências e a visualização da data de emissão, número, o serviço prestado, o local da prestação do serviço, o valor, as deduções e o valor do imposto.		
Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.		
Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.		
Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.		
Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.		
Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.		
Permitir que o fiscal do Município e o prestador de serviços cadastrem as notas fiscais avulsas eletrônicas exibindo dados, como: data de emissão, nome/razão social do prestador, inscrição estadual, requerente e dados do tomador.		
Permitir ao contribuinte prestador de serviço emitir a relação de notas avulsas emitidas.		
Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.		
Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.		
Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.		
Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.		
Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).		
Permitir a configuração da listagem de serviços conforme Lei 116/03 ou Lei 157/16, contendo a opção para indicar a data de início da vigência municipal de acordo com a legislação indicada.		
Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.		
Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.		
Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.		
Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.		

Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.		
Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.		
Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.		
Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.		
Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.		
Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.		
Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.		
Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.		
Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.		
Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.		
Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.		
Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados e Tomados.		
Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.		
Disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.		

### **FOLHA DE PAGAMENTO:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.		
Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.		
Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela prefeitura.		
Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.		
Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.		

Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF Pensão alimentícia.		
Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário-família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.		
Controlar a lotação e localização física dos servidores		
Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.		
Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.		
Permitir indicar para cada funcionário substituto, quem está substituindo.		
Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.		
Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.		
Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano de previdência ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado.		
Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.		
Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.		
Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.		
Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.		
Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.		
Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.		
Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários, já que dentro do organograma da entidade não se permitem controles adicionais por espécie de contratação ou características comuns de determinado grupo.		
Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a máscara definida no plano salarial.		
Possuir processo de progressão salarial automatizado, alterando os níveis salariais e salários dos funcionários de forma automática.		
Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.		
Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha.		
Permitir importar eventos de cálculo da folha.		
Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.		

<p>Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados às movimentações cadastrais do funcionário. Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o TCE. Os registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração etc.). Esse cadastro, também, pode ser feito manualmente, bastando para isso, cadastrar a movimentação de pessoal no próprio cadastro.</p>		
<p>Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e para gerar informações necessárias ao TCE. De maneira geral, cada alteração cadastral alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento,</p>		

transferências, entre outros sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.		
Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.		
Permitir a configuração das tabelas de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário-família, piso salarial, entre outras).		
Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.		
Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário.		
Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, dados bancários, nível salarial, salário-base, quantidade de dependente de salário-família e imposto de renda.		
Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.		
Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.		
Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.		
Possibilitar o lançamento de proventos e descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual.		
Possuir bloqueio para evitar o cálculo da folha para matrículas demitidas ou com benefícios cessados.		
Permitir estipular as regras para “cancelamento” dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada.		
Permitir estipular as regras para “suspensão” do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.		
Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.		
Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.		
Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.		
Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.		
Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.		
Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.		
Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.		
Permitir que o usuário realize cálculos de horas.		
Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.		

Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada.		
Permitir recalcular a folha. Esta opção poderá realizar recálculo de folhas que já estão calculadas, ou seja, não poderá permitir a realização de cálculo novo para uma matrícula que não tenha folha calculada para solicitar recálculo.		
Controlar os afastamentos do funcionário.		
Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.		
Permitir a consulta dos dados de afastamentos contendo os registros de alteração de dados de cada afastamento.		
Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando a automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor.		
Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.		
Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.		
Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.		
Permitir o cadastro de tipos de cargos.		
Permitir alterar a classificação do tipo de cargo, desde que a classificação atual ou a nova não seja a de comissionado.		
Permitir a progressão salarial dos planos salariais ajustados para todos os funcionários que se encontram no plano especificado.		
Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cadastro de níveis salariais conforme a sua necessidade.		
Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Além disso, permitir selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.		
Permitir a emissão de guia de recolhimento do IRRF, possibilitando a escolha do tipo de impressão e a seleção das informações.		
Permitir a emissão da guia de recolhimento de INSS das folhas de pagamento calculadas.		
Permitir a configuração dos eventos que comporão os valores de alguns campos do arquivo da RAIS.		
Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.		
Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.		
Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.		
Permitir a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, com o sistema de contabilidade.		
Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.		
Possibilitar integração entre os sistemas Folha e o Portal da Transparência.		
Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário		
Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.		
Permitir cadastrar as informações: do pessoal de contato com o E-Social, dados da entidade, para serem enviados ao E-Social.		
Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.		
Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.		
Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave.		

Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portarias expedidas.		
Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE.		
Permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.		
Permitir importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais do Identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.		
Permitir o reajuste salarial para aposentados e pensionistas por morte por nível e por matrícula.		
Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas—CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais—CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo E-Social.		
Permitir a atualização de dados cadastrais de pessoas físicas.		
Permitir o cadastro histórico de pessoas físicas.		
Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas		

físicas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.		
Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.		
Gerar a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores.		
Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos na competência ou dia informado (CAGED).		
Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.		
Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.		
Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.		
Permitir a consulta dos CBOs por níveis agrupados, a fim de facilitar a busca pelo CBO desejado.		
Permitir gerar o arquivo com a relação dos funcionários para RAIS, informando o mês base para a remuneração dos funcionários.		
Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE		
Permitir a exportação de arquivos para o TCE e outros órgãos e instituições interessadas.		
Permitir a criação de seus próprios tipos de bases.		
Permitir o controle da progressão funcional e promoções de cargos do servidor.		
Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.		
Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.		
Permitir a cópia de eventos de folha existente.		
Permitir a emissão de relatório de escala de férias.		
Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.		
Permitir o cadastramento de aposentados pelo município no sistema com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como vínculos, datas de concessões, e tipo de cálculo e forma de lançamento a ele aplicadas.		
Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, suas suspensões e cancelamentos, obedecendo ao estatuto do servidor.		
Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.		
Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.		
Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva.		
Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.		
Permitir a geração do arquivo da RAIS.		

### **RECURSOS HUMANOS:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.		
Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente.		
Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, duração, CID e o local de atendimento.		
Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.		

<p>Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.</p>		
--	--	--

Possibilitar registrar processo de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.		
Permitir que seja realizado o reajuste salarial para aposentados e pensionistas, por morte, por nível e por matrícula.		
Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.		
Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.		
Permitir a disponibilização de vagas para cargo que a administração necessita, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas.		
Permitir a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.		
Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.		
Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.		
Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato, agendar o cálculo ou alterar o contrato.		
Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.		
Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.		
Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.		
Permitir alterar os dados de candidato existente em qualquer etapa do concurso.		
Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.		
Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.		
Permitir informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.		
Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.		
Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.		
Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.		
Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.		
Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.		
Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.		
Permitir a criação de ficha para incluir todas as passagens dos servidores na área médica e área da segurança.		
Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.		
Permitir cadastrar a configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar se ao ocupar um cargo comissionado deve-se cancelar a licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de		

licença prêmio de forma automática.		
Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocupação de cargo comissionado, ocasionando suspensões ou cancelamentos.		
Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.		
Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.		
Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua		

classificação e a nota final.		
Permitir a emissão do formulário CAT—Comunicação de Acidente de Trabalho, já preenchido pelo sistema, com a padronização de acordo com a norma legal, permitindo a parametrização do cálculo automático dos descontos referentes à licença de acompanhamento.		
Possuir cadastro de atestados médicos com a informação do CID (Código Internacional de Doenças)		
Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.		
Possuir cadastro de capacitações e formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.		
Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.		
Permitir a inclusão de novas classificações de tipos de afastamentos.		
Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.		
Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.		
Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.		
Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.		
Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.		
Permitir a apresentação da data final do plano de saúde na listagem dentro de matrículas.		
Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo, testemunhas.		
Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador		
Permitir o cadastro dos afastamentos por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.		
Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.		
Permitir o cadastro da tabela salarial conforme legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.		
Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.		
Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão.		
Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.		
Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida durante o período de permanência do servidor na entidade.		
Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.		
Permitir o registro de vínculos empregatícios, permitindo criar um agrupador entre os funcionários e a entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data		

final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.		
Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplicá-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.		
Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos		
Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a		

criação de novos motivos.		
Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.		
Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.		
Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portarias existentes.		
Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.		
Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.		
Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.		
Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.		
Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.		
Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão		
Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.		
Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.		
Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.		
Permitir o registro da quantidade de vales-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.		
Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.		
Possibilitar realizar o cálculo das despesas de vales-transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.		
Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.		
Permitir o registro de matrícula do tipo estagiário, onde deverá possibilitar o registro de informações relacionadas ao contrato do estágio.		
Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.		
Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.		
Permitir a definição de plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial.		
Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.		
Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.		
Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.		
Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.		
Dispor de mecanismo que impeça o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.		
Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.		
Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.		

Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.		
Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes		
Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.		
Permitir a emissão de certidões e atestados de tempo de serviços previdenciários.		
Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.		
Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.		

### **PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público		
Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.		
Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.		
Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar e emitir relatórios com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.		
Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.		
Possibilitar aos usuários com perfil administrador: Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários; Criarem usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote; personalizarem o formato do usuário e senha; Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.		
Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.		
Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas.		
Permitir a alteração de qualquer um dos dados pessoais, onde as informações alteradas serão apresentadas imediatamente na ficha funcional, no entanto, conterà a informação de que essa solicitação depende da aprovação do gestor.		
Permitir ao servidor realizar a consulta de contribuição previdenciária.		
Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo, podendo inclusive alternar entre suas matrículas de uma mesma entidade.		
Permitir a realização de login com o CPF ou matrícula do servidor ou usuário/senha.		
Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.		
Permitir o acesso de servidores e estagiários, ativos e demitidos, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.		
Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.		
Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.		
Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema.		
Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.		

### E-SOCIAL:

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.		
O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências		
Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.		
Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.		
Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o		
protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.		
Disponer de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.		
Disponibilizar indicativos das rotinas de domínios integrados, eventos gerados, lotes eSocial e próximos envios.		
Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.		
Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".		
Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.		
Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.		
Possibilitar a validação dos arquivos usando schema provido pelo governo.		
Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.		
Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio		
Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.		
Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do eSocial		
Realizar a validação do XML gerado com o XSD do layout oficial do Governo Federal.		

### PONTO / PONTO ELETRÔNICO:

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença		
Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.		
Permitir registrar as áreas de atuação.		
Possuir cadastro de jornadas de trabalho.		
Possibilitar a criação de relógio.		
Permitir o cadastro de relógios por entidade.		
Possibilitar o cadastro histórico de pessoas físicas.		
Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.		
Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.		
Disponer de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da		

tolerância de alocação do servidor.		
Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.		
Disponibilizar funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.		
Possibilitar informar na matrícula de funcionários e estagiários, no caso deste optarem pela compensação de horas.		
Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.		
Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.		
Permitir o registro das deficiências dos servidores.		
Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que o município pretenda cadastrar.		
Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas de interjornada.		
Disponibilizar função para o cálculo de ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.		
Disponibilizar função para cálculo de ocorrências que informe o número total de marcações para determinada data de apuração.		
Disponibilizar a função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.		
Possibilitar o cadastro de horários do ponto.		
Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas trabalhadas conforme enquadramento		
Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe o tempo mínimo de interjornada.		
Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.		
Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe a carga horária da jornada diária.		
Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras, e outro de saldo máximo de faltas.		
Permitir gerenciar períodos de registro de pontos semanais.		
Permitir criar espaço para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.		
Possibilitar a criação de fonte de jornadas de trabalho com todos os campos da tela do sistema, inclusive os horários vinculados.		
Permitir a configuração dos limites do plano salarial ao cargo relacionado.		
Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.		
Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.		
Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.		
Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.		
Permitir o cadastro de níveis salariais.		
Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.		

Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH.		
Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.		
Permitir o lançamento de ausências concomitantes.		
Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.		
Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção		
Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.		
Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.		
Permitir a criação de fonte de dados consolidados de dias apurados e marcações e ocorrências.		
Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.		
Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.		
Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.		
Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.		
Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição,		
regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.		
Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.		
Disponer de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior, àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.		
Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.		
Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.		
Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.		
Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.		
Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.		
Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.		

Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.		
Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas		
Possibilitar o registro de dependentes dos servidores, informando nome, grau de dependência, data inicial da dependência, motivo, data final da dependência, motivo, se é dependente no IRRF, se é dependente de salário-família, se é dependente de pensão, início do benefício, duração, data de vencimento, alvará judicial, data do alvará, aplicação de desconto, valor, pensão sobre FGTS, representante legal, forma de pagamento e conta bancária.		
Disponer de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações		
Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.		
Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas		
Permitir a adição do código da matrícula na fonte de afastamento		
Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.		
Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.		
Permitir o aumento do limite de horários vinculados a uma jornada de turno corrido.		
Possibilitar a identificação de qual configuração de lotação física está em uso dispensando a criação de uma para cada ano vigente.		
Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.		
Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.		
Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade		
Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.		
Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações		
Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.		
Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.		
Possuir bloqueio no registro do cadastro do funcionário, quando existirem campos não preenchidos que forem definidos como obrigatórios.		
Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.		
Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.		
Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios, ou ainda, realizar o procedimento de forma automática.		

Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.		
Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.		
Possibilitar o registro de marcações de ponto por biometria, por leitores biométricos tipo "hamster" ou ainda por relógio ponto físico, ou ainda, através de aplicativos móveis.		
Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.		
Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.		
Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.		
Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.		
Permitir a personalização dos relatórios de ponto, com a inclusão do brasão do Município, ou logotipo da entidade.		
Possibilitar o cadastramento dos locais de trabalho.		
Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.		
Possibilitar a consulta de manutenção individual das marcações de ponto do servidor.		

### **PROTOCOLO VIA INTERNET:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organogramas. Devendo ser composta, no mínimo, por: Secretarias; Departamentos; Seções.		
Permitir o registro das solicitações a serem protocoladas e controlar os documentos necessários para protocolização de uma solicitação.		
Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.		
Permitir gerenciar permissões por usuários: de acesso, cadastro, processos (consulta, tramitação, análise, pareceres, encerramento, arquivamento etc.), organogramas e relatórios.		
Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.		
Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através da listagem, sendo que na listagem as informações devem ser visíveis e passíveis de ordenação, podendo ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ ou situação.		
Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.		
Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: Emitir etiquetas, emitir comprovante de abertura de protocolo, emitir capa de processo, gerar guia de pagamento, consultar o processo aberto, realizar andamento do processo, Realizar Parecer, parar o processo, reativar processo parado, transferir processo, arquivar processo, Estorno de encerramento (para processos encerrados), realizar juntamento de processos (para processos que atendam as regras para juntamento)		
Permitir alterar o requerente e/ou solicitação dos processos, caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.		
Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.		
Permitir ajuntamento de processos por anexação.		
Permitir a anexação de documentos digitalizados a um processo.		

Permitir a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.		
Permitir enviar comunicação (e-mail e/ou SMS) ao requerente a cada tramitação efetuada no processo.		
Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários simultaneamente.		
Permitir o acesso ao sistema com login integrado, do próprio sistema e/ou de plataformas do tipo.GOV.BR.		
Permitir ao cidadão solicitar a protocolização.		
Permitir ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização.		
Permitir ao cidadão a Consulta de Processos		
Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.		
Permitir ao cidadão utilizar certificado digital quando houver, para abertura de processos.		
Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.		
Permitir ao contribuinte a solicitação de ITBI para imóveis rurais, sem necessidade de ter o imóvel rural cadastrado.		
Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.		
Possibilitar enviar para mais de um destinatário o protocolo. Permitir deixar processos em modo "sigiloso", evitando visualização de terceiros, e somente de setores/usuários autorizados.		
Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.		
Possibilitar bloqueio para evitar que os usuários/servidores/externos, apaguem arquivos já anexados, podendo tão somente, incluir novos, no estilo versionamento de arquivo. Anexos já existentes não podem ser apagados.		
Possibilitar a pesquisa de palavras/termos dentro dos protocolos (como objetos, textos, etc.), para evitar a procura desnecessária de processo em processo.		

### **DOCUMENTOS / ASSINATURAS / PROCESSOS:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de documentos, múltiplos documentos e pastas.		
Possibilitar anexar documentos com várias extensões, sendo no mínimo: PNG, JPG, JPEG, TXT, ODT, PDF, DOCX, GIF, JPG, JPEG, AI, PSD, SVG, INDD, MP3, WAV, OGG, AVI, MPG, MPEG, M4V, PNG, MP4, 3GP, BMP, CSV, DOC, DOCX, MSG, EML, EMLX, EMLM, DOCM, XLS, XLSX, XLSM, PPT, PPTX, PPTM, PAGES, NUMBERS, PDF, RTF, DWG, ZIP, RAR, TXT, ODT, ODS, ODP, ODB, ODD, TIF, TIFF e CDR		
Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.		
Disponer de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho, Acompanhar assinaturas e lixeira.		
Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.		
Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas		
Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de		

visualização e download.		
Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.		
Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.		
Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).		
Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprová-lo.		
Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.		
Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.		
Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.		
Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação.		
Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.		
Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.		
Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.		
Permitir a edição de documentos e pastas.		
Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.		
Permitir mover pastas e documentos.		
Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.		
Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.		
Permitir a assinatura digital de anexos de um documento. Permitir o download de um documento.		
Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.		
Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.		
Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.		
Permitir a adição de nova versão aos anexos.		
Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento		
Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.		
Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.		
Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.		
Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.		
Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.		
Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento		
Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.		
Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.		
Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.		
Permitir a notificação dos usuários envolvidos no processo de assinatura.		
Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.		
Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.		
Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram		

excluídos.		
Permitir a restauração dos documentos e pastas.		
Permitir a criação de novos dados adicionais.		
Permitir a visualização dos dados adicionais criados.		
Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.		
Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.		
Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.		
Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.		
Permitir integrações com documentos assinados.		
Permitir que a qualificação dos documentos seja automaticamente armazenada em uma pasta previamente definida.		
Permitir selecionar pastas para armazenamento.		
Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.		
Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.		
Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.		
Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação		
Permitir vincular e desvincular entidades.		
Permitir a assinatura digital de documentos com assinaturas anteriores.		
Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e- CNPJ.		
Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.		
Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes		

associados a um documento.		
Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.		
Permitir assinar documentos em massa.		
Permitir consultar documentos por período.		
Possibilitar realizar o download de documentos assinados.		
Permitir assinar lotes de documentos.		
Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.		
Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.		
Permitir assinar documentos com certificados diretamente do sistema/módulo.		
Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.		
Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.		
Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas. Possibilitar assinar documentos nos formatos PDF, XML e TXT.		
Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT na própria ferramenta antes de sua assinatura.		
Permitir gerar certificados digitais.		
Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.		
Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.		
Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.		
Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.		
Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.		
Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados.		
Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.		
Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.		
Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.		
Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.		
Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou QR Code.		

### **GESTÃO VIGILÂNCIA SANITARIA:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Possuir cadastro para classificação dos exemplares, permitindo informar a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e/ou Classificação Decimal Universal (CDU), Classe conforme tipo de classificação, possibilitando a informação de apenas uma classificação.		
Permitir a visualização da situação atual de cada exemplar, apresentado se ele está disponível, fora de circulação, baixado ou locado, e caso esteja locado informar quem o alugou.		
Permitir o cadastro de coleções e/ou séries dos exemplares, permitindo informar a descrição, quantidade de volumes e o tipo.		
Permitir o cadastro de classificação cutter.		
Permitir cadastrar as editoras e/ou produtoras dos materiais da biblioteca.		

Permitir a renovação de exemplares, informando a data da renovação, e sendo gerado automaticamente a nova data de devolução do exemplar.		
Permitir cadastrar os assuntos dos exemplares, informando a descrição.		
Permitir o cadastro de bibliotecas.		
Permitir cadastrar e manter os dados cadastrais dos idiomas.		
Possuir cadastro de Autores, permitindo manter os dados cadastrais dos autores.		
Permitir cadastrar as devoluções dos materiais do acervo da biblioteca que foram locados.		
Permitir cadastrar os leitores da biblioteca, permitindo informar o nome da pessoa, CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, telefone e e-mail.		
Permitir cadastrar os dependentes dos leitores da biblioteca, permitindo informar o nome da pessoa, CPF, RG, data de nascimento, naturalidade, telefone e e-mail.		
Permitir a suspensão dos leitores de acordo com a situação do leitor.		
Permitir cadastrar os empréstimos dos materiais do acervo da biblioteca. O cadastro deverá conter as informações do leitor, dependente, data e hora do empréstimo, título do exemplar do material do acervo e a data prevista de devolução.		
Permitir a pesquisa de materiais do acervo da biblioteca.		
Permitir a pesquisa dos exemplares por um termo livre, podendo buscar informações constantes no título, ou nome do autor.		
Permitir visualizar de forma detalhada o exemplar pesquisado.		
Disponibilizar interface externa para que o usuário/contribuinte, possa consultar o acervo dos materiais (com informação de disponibilidade), podendo ainda, reservar os materiais de forma online.		

### **GESTÃO DE CEMITÉRIOS:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir realizar cadastros de cemitérios.		
Permitir realizar cadastros de lotes.		
Permitir realizar cadastros de sepulturas.		
Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.		
Permitir realizar cadastros de causas das mortes.		
Permitir realizar cadastros de funerárias.		
Permitir realizar cadastros de ossários.		
Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos.		

### **b. GESTÃO DE FROTAS:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações e anexos.		
Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.		
Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para		

cadastro dos motoristas.		
Permitir registrar veículos com informações provenientes do cadastro de bens do município.		
Permitir interação com o Portal da Transparência.		
Possibilitar o envio de dados para o Painel de Indicadores de Gestão.		
Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.		
Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis, pneus.		
Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando o saldo dos materiais.		
Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.		
Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.		
Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos.		
Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências.		
Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências.		
Permitir cadastrar ordens de serviço.		
Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos.		
Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos.		
Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA.		
Permitir cadastrar seguradoras e apólices.		
Permitir cadastro de licenciamentos dos veículos.		
Permitir controlar trocas de pneus.		
Propiciar inserir informações dos funcionários habilitados.		
Propiciar geração de relatórios dos dados cadastrais.		
Controlar produtividade dos veículos.		
Emitir planilhas para preenchimento das viagens.		
Emitir planilhas para ordens de abastecimento.		
Permitir cadastro detalhado de veículos.		
Possuir cadastramento de reservas de veículos.		
Permitir cadastro de finalidades das reservas.		
Controle de vencimentos do licenciamento.		
Controle de motoristas.		
Permitir vínculo de motoristas a veículos.		
Permitir salvar relatórios em PDF.		
Controlar serviços realizados com veículos.		
Cadastro de cidades.		
Relatórios detalhados de veículos.		
Inserir despesas nos lançamentos.		
Inserir informações de seguros.		
Controle de saídas e retornos.		
Controle de manutenção.		
Emitir planilhas de ordens de serviço.		
Registro de ordens de serviços.		
Permitir anexos no cadastro do veículo.		
Permitir troca de entidade/exercício.		

### GESTÃO DE RELATÓRIOS:

DESCRIPTIVO	ATENDE	NAO ATENDE
Oferecer alta configurabilidade para criação de relatórios personalizados e customização dos sistemas.		
Permitir criar relatórios a partir de modelos existentes, mantendo o original inalterado.		
Permitir visualizar, favoritar e acessar relatórios criados.		
Permitir visualizar relatórios por natureza ou tag.		
Permitir exportar e importar relatórios customizados.		
Permitir copiar relatórios com edição imediata de título, descrição e tags.		
Permitir editar propriedades, parâmetros, metadados e layout dos relatórios.		
Permitir baixar e gerar dados pré-visualizados para desenvolvimento local.		
Permitir editar configurações da fonte de dados dos relatórios.		
Permitir inserir parâmetros com nome, tipo e valor padrão.		
Permitir definir layout do formulário de parâmetros.		
Possibilitar distribuição de relatórios com controle de permissões.		
Permitir adicionar fonte de dados para relatórios.		
Permitir exportar relatórios em diversos formatos.		
Permitir agendamento de execução de relatórios.		
Permitir salvar parâmetros preenchidos.		
Permitir visualizar execuções recentes.		
Permitir cancelar execução de relatório.		
Permitir executar relatório em outra entidade.		
Permitir envio de relatórios para assinatura.		
Permitir visualizar eventos de execução.		
Permitir visualizar detalhes da execução.		
Permitir consultar execução por protocolo.		
Permitir visualizar métricas técnicas.		
Permitir visualizar histórico de atualizações.		
Permitir visualizar desempenho.		
Permitir criar customizações de rotinas.		
Permitir copiar customizações.		
Permitir visualizar customizações.		
Permitir pesquisar artefatos.		
Permitir configurar variáveis.		
Possuir ambiente de desenvolvimento.		
Permitir visualizar erros.		
Possibilitar criação de parâmetros.		
Permitir agendamento de artefatos.		
Permitir interação via API.		
Permitir acesso via HTTP.		
Permitir monitoramento em tempo real.		
Permitir análise de performance.		
Permitir criação de fontes de dados.		
Permitir validações customizadas.		
Possibilitar análise de dados.		
Permitir habilitar/desabilitar validações.		
Possibilitar customização de campos.		
Permitir visualizar customizações.		
Permitir importar/exportar customizações.		

Permitir editar/excluir campos.		
Permitir exportar valores em JSON.		
Permitir restaurar campos.		
Permitir criar campos adicionais.		
Permitir agrupamento visual.		
Permitir referenciar campos.		
Permitir integração via API REST.		
Permitir controle de acesso.		
Possibilitar uso de credenciais.		
Permitir consumo de dados.		
Permitir manipulação de dados.		

**GESTÃO DE s:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Proporcionar a interação das informações, em tempo real, entre as áreas de Atenção Básica, Assistência em Saúde, Assistência Farmacêutica, Financeiro, Regulação, Diagnósticos, Ações Programáticas e Vigilância em Saúde.		
Permitir a consolidação das informações no momento do seu lançamento, de acordo com as regras do SIGTAP ou demais tabelas de procedimentos, evitando problemas ou críticas no momento do faturamento.		
Permitir o gerenciamento da fila de espera da recepção, permitindo o agendamento de um paciente da fila oriundo do agendamento, caso seja novamente agendado, ou alterado.		
Permitir visualizar o acompanhamento do paciente por meio de registro eletrônico (prontuário clínico), para atendimentos na unidade ou domiciliar, abertos e finalizados, permitindo visualizar todas as ações registradas nos atendimentos clínicos.		
Permitir o registro e manutenção dos antecedentes clínicos do paciente.		
Permitir ao profissional de saúde, durante atendimento, visualizar o cadastro de laudo para procedimentos de alta complexidade - APAC.		
Permitir a manutenção de alergias do paciente no atendimento, possibilitando sua alteração ou informar que o paciente nega possuir alergia, mantendo o histórico de alteração durante cada atendimento.		
Permitir a impressão de documentos do atendimento, deverá possibilitar abrir o documento em PDF para visualização ou impressão de cada item, possibilitando a impressão do PDF de acordo com o modelo selecionado.		
Permitir configurar, por unidade de saúde, o registro da evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos.		
Permitir a consulta de pacientes para visualizar as solicitações, possibilitando agendar consultas para as solicitações que não necessitam de regulação. Deverá permitir consulta pelo nome social, nome, CNS, CPF.		
Permitir ao profissional de saúde editar e/ou excluir as administrações de medicamentos realizadas, durante o atendimento.		
Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante o atendimento, atualizando automaticamente cadastro do paciente as informações de estratificações que forem registradas no atendimento, e a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as que já foram preenchidas, permitindo alterá-las.		
Permitir a exibição de documentos digitalizados adicionados no cadastro do paciente e no atendimento, para usuários que possuem		

permissão para visualizar a lista de anexos.		
Permitir, para o atendimento ambulatorial, registrar informações do atendimento, como o local do atendimento, tipo de atendimento, modalidade AD, racionalidade em saúde, unidade, profissional, especialidade e tipo de consulta, no caso de atendimento odontológico.		
Permitir na evolução do atendimento, informar o CID principal e CIDs secundários, possibilitando a consulta do CID por nome ou código, podendo ser registrado o CID ou grupo de CID.		
Permitir disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo.		
Possuir rotina de consumo interno aos profissionais nas Unidades de Saúde, permitindo efetuar o registro de produtos, materiais, insumos a serem utilizados na higienização, coleta do exame, curativos, dentre outros.		
Permitir efetuar a consulta de Consumo Interno realizada pela Unidade de Saúde, permitindo a visualização da lista de Produtos já registrados ao consumo interno.		
Permitir ao encaminhar o paciente para observação, e realizar a impressão de prescrições manuais para uso interno.		
Permitir a realização do cadastro de prescrições padrões para utilização nas rotinas de prescrições.		
Permitir registrar evasão do paciente na unidade de saúde, a partir da segunda chamada, essa opção não deverá estar disponível quando o atendimento estiver com a situação em atendimento ou reavaliar.		
Permitir através de parametrização, realizar validação, durante a requisição de procedimentos no atendimento, se o paciente reside em um município diferente, permitindo a configuração da validação para alerta, erro ou sucesso. No caso de erro - apresentar mensagem e impedir que a requisição do procedimento seja realizada; alerta - apresentar mensagem e permitir que a requisição do procedimento seja realizada; e sucesso - permitir que a requisição do procedimento seja realizada.		
Permitir, durante o atendimento executar apenas os procedimentos que não requerem autorização de profissional regulador.		
Permitir registrar as condições avaliadas do paciente durante os atendimentos de atenção básica, gerando automaticamente o CIAP correspondente, conforme e-sus.		
Permitir informar, visualizar e excluir procedimentos cadastrados e gerados durante a observação do paciente. Deve conter campos para informar o código e nome do procedimento, quantidade, profissional, CID, origem e situação. Para o caso de exclusão, só deve permitir o procedimento gerado pelo próprio profissional.		
Permitir a visualização das filas de atendimento, exibindo a quantidade de pacientes que encontram-se nas filas de agenda, atendimento, observação e nos registros de atendidos e não atendidos.		
Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados no atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.		
Permitir na fila de atendimento da recepção, no momento da confirmação da presença do paciente, alterar informações do seu cadastro e informar se é caso de priorização.		
Permitir que o Profissional de Saúde, durante o atendimento, possa realizar o cadastro de solicitações de Laudo para solicitação de internação hospitalar - AIH, que deverá conter informações de		

justificativa da internação, procedimento solicitado e causas externas (para acidentes ou violências).		
Permitir aos profissionais de saúde autorizados, através do atendimento clínico requisitar exames/procedimentos de mamografia, validando sexo e idade do paciente.		
Gerar lista de espera da unidade de saúde, a partir de uma lista de pacientes com procedimentos agendados, exibindo informações relacionadas ao paciente, tais como: sexo, número do prontuário, CNS, idade, priorização, data de agendamento e situação, permitindo registrar o não atendimentos de pacientes agendados na unidade de saúde.		
Permitir a visualização dos atendimentos cadastrados disponíveis na fila de atendimentos e realizar o cancelamento desde que o paciente não tenha sido chamado pelo painel, que o atendimento não tenha informações de triagem, acolhimento ou atendimento. Ao cancelar um atendimento deverá ser obrigatório informar um motivo e uma observação.		
Permitir a inclusão do paciente sem identificação na fila de atendimento, justificando o motivo pelo qual não houve a identificação do mesmo no contato assistencial.		
Permitir a flexibilização para criação de relatórios, conforme a necessidade do município, através de informações disponíveis nos documentos registrados nas impressões dos atendimentos.		
Permitir ao profissional de saúde autorizado, executar no atendimento o procedimento de radiologia, possibilitando registrar a execução do procedimento radiológico agendado para o paciente na unidade prestadora, com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.		
Permitir através da triagem ou acolhimento realizar a finalização dos atendimentos, e quando atendido deve permitir informar como concluído atendido, e para os casos em que existir registro de atendimento (triagem ou acolhimento) deve fazer parte da lista de pacientes "não atendidos".		
Exibir, na fila de agenda de procedimentos, os procedimentos agendados na unidade de saúde prestadora, devendo apresentar lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não executados. A lista deve apresentar as seguintes opções: nome do paciente; sexo; idade; CNS; nome da mãe; priorização; atendimento; procedimento e a situação.		
Exibir na fila de atendimentos os procedimentos confirmados para o paciente na unidade de saúde, para que o profissional possa registrar a execução ou o não atendimento.		
Permitir configurar e editar no cadastro de especialidades, a fim de registrar se a mesma exige autorização.		
Permitir a visualizar e registrar informações para os atendimentos de urgência e emergência.		
Permitir integração com a base do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - CNES, promovendo a importação e atualização das unidades de saúde: posto de saúde, serviço de urgência, academia da saúde, hospital, maternidade, centro de parto normal, farmácia popular, CAPS e Centro de especialidade, profissionais e seus respectivos vínculos, por meio da interoperabilidade SOA-SUS, Ministério da Saúde.		
Possuir fila de não atendidos, que exiba os atendimentos de procedimentos não atendidos na unidade de saúde prestadora. Deverá exibir lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não atendidos na unidade.		

Permitir a visualização prévia à impressão do documento de Cadastro de Laudo médico para procedimentos de alta complexidade - APAC.		
Permitir que o usuário acesse o RES - Registro eletrônico de saúde do paciente, conforme permissão de acesso configurada para o RES, para que seja possível controlar o acesso nos registros de todas as movimentações realizadas para o paciente dentro da unidade.		
Adicionar e finalizar no RES do paciente os seus medicamentos de uso contínuo.		
Visualizar e filtrar no RES todas as atividades coletivas que o paciente participou, todas as versões de cadastro individual realizado para o cliente, os registros de domicílio do paciente e os medicamentos contínuos do paciente.		
Permitir filtrar por unidade, período de data, profissional, equipe, tipo da atividade.		
Permitir filtrar por nome do medicamento.		
Permitir realizar o Cadastro de Laudo de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, sem a necessidade de que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.		
Disponibilizar a lista de procedimentos autorizados a serem realizados nos atendimentos odontológicos conforme e-Sus.		
Possuir relatório de pacientes cadastrados sem cartão SUS, informando o nome do usuário que realizou o cadastro.		
Permitir emitir relatório de atendimentos por hora, possibilitando filtrar por unidade, profissional, data inicial, hora inicial, data final, hora final, devendo exibir ao menos as seguintes informações: entidade, unidade, profissional, data de atendimento do profissional, horário do atendimento, nome e idade do paciente, totalizador de atendimento do dia, totalizador de atendimentos de crianças, totalizador de atendimentos de adultos e total de atendimentos do profissional.		
Permitir a geração de relatório de atendimentos por classificação de risco.		
Permitir emitir relatório de procedimentos por paciente, permitindo realizar diversas filtragens, exibindo no relatório a unidade, o paciente, idade, data/hora do procedimento, nome do profissional, nome do procedimento e quantidade, além do totalizador de procedimentos do paciente, e totalizador de procedimentos da unidade.		
Permitir ao cidadão realizar o agendamento de consultas via aplicativo.		
Possibilitar o envio de lembrete ao paciente, via SMS ou e-mail referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.		
Permitir o gerenciamento da agenda de procedimento da unidade.		
Permitir excluir agendas de procedimentos cadastradas, desde que não possuam agendamentos cadastrados.		
Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimentos laboratoriais para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.		
Permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente após agendar consulta de especialidade.		
Permitir visualizar prontuário resumido (miniprontuário) dentro do atendimento, para profissionais que possuem permissão, possibilitando a visualização independente da aba em que o profissional estiver trabalhando (triagem, acolhimento e atendimento).		
Possuir relatório de atendimentos, que demonstre os horários de entrada e saída da fila de atendimento, triagem, acolhimento e atendimento clínico.		
Disponibilizar atualização automática na listagem de agendamentos de especialidade, em todas as telas que estiverem acessando o sistema conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas,		

feriados e ausências.		
Possuir cadastro de convênios, possibilitando realizar o vínculo e manutenção do vínculo das especialidades que serão disponibilizadas para o convênio selecionado. Para a inclusão deverá conter campos para registrar as seguintes informações: Convênio; especialidade; valor e situação (ativo/inativo).		
Permitir realizar o atendimento domiciliar, possibilitando às equipes de atenção básica, realizar o atendimento e acompanhamento de pacientes em casa. Para o registro do atendimento deverá disponibilizar o cadastro das seguintes informações: paciente, nome ou nome social, sexo, idade, data de nascimento, CNS, CPF, prontuário, telefone, e endereço.		
Permitir a emissão de relatório de requisições de procedimentos, conforme a situação que deverá ser: requisitado, aguardando, autorizado, não autorizado. O relatório deverá exibir ao menos as informações relativas ao profissional solicitante, paciente, especialidade encaminhada, quantidade, valor, procedimento, situação, data de autorização, número da solicitação, e telefone do paciente.		
Permitir informar no agendamento de especialidades, quais os procedimentos que serão executados na consulta.		
Permitir a adição de nova agenda de especialidade para o profissional, possibilitando que os agendamentos sejam realizados de acordo com as especialidades do profissional.		
Permitir a consulta da informação desconsiderando acentos e caracteres especiais, permitindo ainda que caso o usuário digite sua busca sem acento ou carácter especial encontre o resultado esperado.		
Permitir a transferência de agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, informando a data das transferências de agendamentos e o motivo.		
Permitir reagendar consultas de especialidade pendentes de reagendamento conforme agendas disponíveis.		
Permitir apresentar os dados do paciente em todas as vias do comprovante de solicitação de exames SADT emitidos pelo usuário.		
Permitir ao regulador efetuar inclusão de uma Solicitação de Consulta na Central de Regulação, através do encaminhamento gerado pela Unidade de Saúde e entregue ao paciente.		
Permitir no cadastro de convênio, listar e filtrar todas as especialidades, procedimentos e prestadores cadastradas para o convênio		
Possuir notificação, que alerte o profissional referente às pendências de correção (preenchimento inadequado como especialidade ou a prioridade, erro ortográfico),na solicitação de consulta que esteja na fase "Aguardando".		
Permitir o registro de Laudo BPA-I, sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.		
Efetuar a pesquisa ou listagem por Cadastro de Solicitações de Laudo do Boletim de Produção Ambulatorial - Individualizado, que deverá conter os seguintes cabeçalhos de priorização: data, paciente, solicitação, unidade e situação.		
Realizar Impressão de solicitação de Laudo AIH - Autorização de Internação Hospitalar. O laudo deve conter as informações do profissional solicitante: nome, CNS e data da solicitação; do paciente: nome, responsável, nascimento, sexo, raça, etnia, CNS, prontuário, telefone, nome da mãe e do pai, e endereço; além de dados da unidade solicitante e informações sobre o procedimento.		
Permitir incluir e editar informações referentes a gestação, no prontuário de pacientes do sexo feminino, contendo informações		

referentes a data da última menstruação, idade gestacional (que deverá ser calculada automaticamente conforme a DUM), partos, gravidez planejada, maternidade de referência e o desfecho da gestação, podendo ser: abortamento, óbito, outros motivos, parto cesáreo, ou forceps ou vaginal e o local de parto.		
Cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga para consulta.		
Efetuar pesquisa ou listagem por Cadastro de Laudo para Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade - APAC, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.		
Permitir, ao realizar Cadastro de Laudo APAC, que deverá ser autorizado posteriormente, para o tipo de Laudo: Pré-Cirurgia bariátrica, Pós-Cirurgia bariátrica, gerenciando o acompanhamento do paciente, como informações de avaliação física: peso e IMC, além das comorbidades presentes.		
Permitir aos Profissionais de saúde do Atendimento relacionado ao registro de Laudo APAC, realizar a solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente, para que posteriormente seja efetuada sua autorização.		
Permitir ao profissional de saúde durante o atendimento, realizar visualização prévia à impressão do documento "Cadastro de Laudo APAC": Pré-Cirurgia Bariátrica, Pós-Cirurgia Bariátrica e de Medicamentos.		
Permitir agendar consultas de especialidade para pacientes, conforme agendas cadastradas previamente. O sistema não deverá permitir agendamento de agendas bloqueadas ou canceladas, nem se houver feriado ou ausência registrada para o dia/hora do agendamento.		
Permitir que no cadastro de prestadores, relacionados aos convênios, seja possível listar e filtrar todas as especialidades e procedimentos vinculados ao prestador do convênio.		
Permitir a emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA, para que os profissionais de saúde possam realizar a emissão da ficha preenchida ou registrar informações do atendimento manualmente, e posteriormente possam repassar ao sistema conforme necessidade, ou preenchida automaticamente pelo sistema com os dados do atendimento.		
Permitir ao profissional de saúde a visualização e impressão do laudo AIH através do Registro Eletrônico de Saúde (RES).		
Permitir a visualização e filtragem no registro eletrônico de saúde dos registros de viagens.		
Permitir ao profissional de saúde através da regulação, realizar a impressão ou reimpressão de Laudo: BPA-I, necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados na Regulação.		
Permitir efetuar Cadastro de Requisição de Produtos, vinculando-o à Unidade de Saúde requisitante e à Unidade requisitada. Os Produtos a serem requisitados devem ser adicionados, indicando a quantidade, permitindo registro das informações como um rascunho, podendo ser editado novamente, antes de ser finalizada a requisição.		
Permitir registrar a execução de procedimentos com finalidade diagnóstica agendado para o paciente na unidade prestadora com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.		
Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de Laudo AIH.		

Permitir a visualização lista com os laudos AIH cancelados.		
Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão da requisição de exames para uso interno, e as impressões devem ocorrer conforme grupo de exames.		
Permitir a realização do registro de grupos de exames.		
Permitir o cadastro de grupos de despesas.		
Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome.		
Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de laudo APAC.		
Permitir o preenchimento de campos do sistema, do tipo texto, por reconhecimento de voz, ou seja, conforme o usuário fala o sistema deverá escuta descrever no campo selecionado, devendo inclusive identificar os comandos de ponto final, vírgula, dois pontos, quebra linha, após uma pausa na fala, ou o clique fora do campo.		
Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por Solicitação de Consultas, pelo profissional de saúde.		
Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por requisição de procedimentos.		
Permitir ao regulador visualizar os procedimentos agendados, e a pesquisa por procedimentos requisitados por Unidade de Saúde.		
Permitir ao regulador efetuar a pesquisa por procedimentos arqueados, consultas em lista de espera, consultas já autorizadas e não autorizadas.		
Permitir incluir e manter notificação SMS ao agendamento de consulta de especialidade.		
Permitir que o paciente possa efetuar o cancelamento do agendamento da consulta ou procedimento, respondendo NÃO, à notificação recebida.		
Permitir incluir e manter notificação aos pacientes referentes a campanhas e mutirões a serem realizados pelas Unidades de Saúde, permitindo o registro de programações através da notificação ao paciente, comunicando somente o público-alvo conforme configurações efetuadas.		
Permitir manter série histórica de contatos efetuados com o paciente em campanhas e mutirões.		
Permitir incluir e manter registro de contato telefônico ao agendamento, feito ao paciente.		
Permitir visualizar nas filas de espera a situação, data, horário e por quanto tempo o paciente encontra-se na fila, até a conclusão do atendimento.		
Permitir transferir agendamentos de consultas de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, possibilitando selecionar o profissional e a data inicial das transferências de agendamentos e o seu motivo.		
Permitir o cadastro e impressão dos atestados, declarações e laudos durante o atendimento.		
Permitir o cadastro e manutenção de laudos por exames.		
Permitir que no mesmo atendimento, mais de um profissional possa registrar ações ao mesmo paciente, registrando de forma individual a atuação de cada profissional.		
Permitir o cancelamento de procedimento já autorizado, retornando seu status para "aguardando", e permitindo indicar o motivo do cancelamento.		
Permitir o registro de ações voltadas à atenção básica conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da saúde, por meio do sistema e-SUS, conforme Portaria 1.412/13.		
Permitir cadastrar e manter os recipientes que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais, contendo as informações		

sobre o recipiente, volume, apresentação, cor, observação e situação.		
Permitir o gerenciamento dos acesso de usuários do sistema, configurando quais ações o profissional da saúde poderá executar.		
Permitir atualizar a listagem de agendamentos de procedimentos automaticamente em todas as telas que estejam acessando o sistema, conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.		
Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de procedimentos agendados no ambiente de agendamento, que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento, permitindo filtrar por paciente, procedimento, unidade ou usuário solicitante do agendamento, unidade prestadora, convênio e data.		
Permitir listar o registro de ausência dos profissionais de saúde.		
Permitir o cadastro de profissionais de saúde.		
Permitir que os profissionais de saúde registrem suas ações no sistema, conforme compatibilidade de sua CBO, evitando inconsistências posteriores no processo de geração do arquivo de produção.		
Permitir informar quando o atendimento é uma escuta inicial ou orientação, gerando procedimento automaticamente e validando demais procedimentos ao finalizar atendimento. Esta funcionalidade deve ser utilizada somente quando for um atendimento ambulatorial e a especialidade do profissional não estiver configurada como especializada.		
Permitir a realização do acolhimento, ainda na fila de atendimento, utilizando-se dos critérios de avaliação da classificação de riscos conforme PNH podendo parametrizar pelo critério de 5 ou 4 níveis, onde a necessidade de cada paciente é representada pelas seguintes cores: Vermelha: Emergência; Laranja: Muito Urgente; Amarela: Urgente; Verde: Não urgente; Azul: Baixa complexidade.		
Permitir realizar uma ou mais triagens para o paciente ao longo do atendimento inicial, seguindo o protocolo médico identificando as necessidades do paciente. Não deve permitir editar uma triagem após finalizada, mas apenas incluir novas triagens enquanto o atendimento estiver aberto, permitindo inclusive visualizar o histórico das cinco últimas triagens já realizadas para o referido paciente.		
Permitir que o profissional de saúde possa realizar o atendimento do paciente, conforme sua especialidade (CBO) e permissão.		
Permitir aos profissionais de saúde visualizar as informações do paciente, como o nome completo e foto, Idade, Número do prontuário, Deficiência, Gestante, Idoso, Criança de colo, CNS, e Alergia e Estratificação de risco.		
Permitir o profissional de saúde visualizar, incluir e excluir procedimentos no momento da triagem/acolhimento do paciente.		
Permitir, durante o atendimento, realizar transferências de pacientes para outras unidades, conforme necessidade da unidade de saúde ou diagnóstico obtido no atendimento.		
Permitir na fila de atendimento da recepção registrar presença e ausência dos pacientes agendados.		
Permitir listar pacientes agendados do município para consultas eletivas e retornos, por data, com as seguintes informações: paciente (nome, número do prontuário, CNS, sexo, data de nascimento, idade), fila (Consulta e Retorno), situação (horário da consulta ou retorno), Convênio (se houver), Queixas, sintomas e observações."		
Permitir visualizar as informações do paciente na fila de atendimento, com os seguintes dados: nome completo, sexo, idade, número do prontuário; restrições alérgicas; Nome da mãe e Pai, Município, Endereço, Deficiência (Gestante, Idoso, Criança de colo) CNS, e		

telefone.		
Permitir a visualização, inclusão e alteração de informações de evolução do paciente durante o atendimento com os seguintes dados: antecedentes clínicos, condições avaliadas, vigilância em saúde bucal, CID ou/e CIAP, avaliação de exames, alergias e deficiências.		
Permitir ao profissional responsável pela triagem, acolhimento ou atendimento gerar uma informação de atendimento complementar, permitindo editar ou incluir o que for necessário, com o registro da respectiva justificativa da complementação do atendimento, que deverá constar no prontuário.		
Permitir listar os pacientes já atendidos (finalizados).		
Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de filas nas unidades de saúde do município.		
Permitir a exibição de painel de chamadas, com letras e cores visíveis à distância, onde o nome do paciente, senha, profissional da chamada e local sejam exibidos, de modo a possibilitar aos profissionais de saúde realizar chamadas conforme ordem na fila de atendimentos, não sendo necessário sair do atendimento ou do local de trabalho para chamar o paciente.		
Permitir ao profissional da saúde realizar o registro de painel de chamada.		
Permitir a configuração do painel de chamadas, determinando quais fila de atendimento serão exibidas no painel.		
Permitir à enfermagem realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados dentro do atendimento.		
Permitir a visualização, inclusão e alteração das prescrições médicas, possibilitando realizar uma prescrição médica contendo as seguintes informações: tipo de receitas padrões (simples e especial), medicamento, posologia, via de administração, quantidade, duração do tratamento, Contínuo (Sim, Não).		
Permitir carregar as informações do medicamento ativo para a prescrição e administração ao paciente, buscando o cadastro desejado pelo nome ou código registrado no medicamento, possibilitando ao profissional de saúde informar os medicamentos na prescrição sem a necessidade de cadastrar todas as informações do fármaco.		
Permitir ao profissional de saúde identificar os medicamentos de uso contínuo prescritos ao paciente, possibilitando renovar a prescrição de atendimentos anteriores no atendimento atual.		
Permitir gerar automaticamente receitas de diferentes tipos, simples e especial, de acordo com a medicação inserida na prescrição, caso o medicamento seja controlado o sistema deverá gerar uma receita do tipo especial, caso não seja a receita gerada será do tipo simples.		
Permitir o cadastro de uma prescrição manual, possibilitando inserir informações em texto livre, sem a necessidade de inserir os campos de uma prescrição automatizada, possibilitando selecionar se trata-se de uma prescrição especial ou simples, realizando prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica.		
Permitir editar e/ou excluir as receitas geradas.		
Permitir a tramitação dos medicamentos entre as receitas do tipo simples, possibilitando alterar os medicamentos entre as receitas, assim como realizar a divisão de medicamentos do mesmo tipo em mais de uma receita.		
Permitir emissão das prescrições registradas no atendimento, contendo o seguinte conjunto de informações: no cabeçalho, o logotipo do município e do SUS, nome do estado e município, nome da receita e se ela é imple ou especial; conter informações da		

<p>unidade de saúde e também do paciente, como nome, cidade, sexo, RG e CPF, telefone e endereço; para os medicamentos prescritos deve apresentar o nome do medicamento, posologia, duração e quantidade.</p>		
<p>Permitir visualização, inclusão e manutenção da estratificação de risco do paciente, com o seguinte conjunto de informações: Tipo da estratificação (com as opções: Gestante, Criança menor de 1 ano, Idoso, Hipertenso, Diabético, Saúde Mental, Saúde Bucal), Nível do risco (com as opções: Alto, Médio, Baixo), e Observação.</p>		
<p>Permitir a consulta em tempo real do estoque de medicamentos, possibilitando ao profissional de saúde verificar se o medicamento selecionado possui ou não estoque disponível na unidade.</p>		
<p>Permitir visualização, inclusão e manutenção do cadastro dos pacientes, possibilitando o registro das informações necessárias.</p>		
<p>Permitir a visualização das informações de evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos conforme configuração de parâmetro realizado na unidade de saúde.</p>		
<p>Permitir registrar e emitir declaração de comparecimento ou atestado, possibilitando ao paciente justificar as horas em que precisou ficar ausente de suas funções (serviço, aula, outros).</p>		
<p>Permitir a flexibilização para validação do preenchimento obrigatório do CID (para atendimentos de atenção básica, especializado ou urgência) ou CIAP / Condição avaliada (para atendimentos de atenção básica) na evolução e encaminhamento do paciente, possibilitando configurar para quais CBOs será obrigatório. preencher o CID ou o CIAP.</p>		
<p>Permitir ao profissional de saúde visualização, inclusão e alteração das administrações de medicamentos possibilitando realizar a administração sem que ela tenha um vínculo com uma prescrição.</p>		
<p>Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento clínico, com o registro das seguintes informações: CID, Especialidade, Tipo (Consulta, Retorno), Prioridade (Normal, Urgente), Investigação/Diagnóstico e Indicação de referência.</p>		
<p>Permitir no atendimento odontológico, na avaliação da evolução a visualização, inclusão e alteração de informações de vigilância em saúde bucal.</p>		
<p>Permitir, através do atendimento clínico, requisitar exames/procedimentos citopatológicos, validando sexo e idade do paciente com o procedimento/exames solicitados.</p>		
<p>Permitir visualizar e realizar a administração de medicamento durante o período de observação, a partir de uma prescrição interna registrada ou no encaminhamento para observação ou dentro da própria administração. Não deverá permitir a alteração de dados da prescrição, devendo inserir apenas o lote do medicamento que será administrado.</p>		
<p>Permitir parametrizar por entidade uma validação relacionada a diferença do município de endereço do paciente com o município da unidade, permitindo informar tratar-se de inclusão de atendimento, requisição e encaminhamento quando o paciente que não pertencer ao município.</p>		
<p>Permitir a emissão e impressão do prontuário constante no registro eletrônico saúde do paciente, por natureza (deve possuir uma natureza para o prontuário clínico, e outra para o prontuário odontológico), para que as informações do atendimento possam ser emitidas conforme necessidade do paciente. Ao selecionar a opção de imprimir, o sistema deverá solicitar que o usuário informe o motivo da impressão do prontuário, possibilitando inserir observação, além de</p>		

exibir um aviso de responsabilidade.		
Permitir identificar os pacientes que retornaram da observação com a situação “Reavaliar”, permitindo a continuidade e desfecho do atendimento, armazenando todo o histórico, além de exibir um aviso ao profissional que encaminhou para observação do atendimento retornado assim que o paciente for encaminhado novamente para atendimento.		
Permitir que profissionais de saúde bucal, no atendimento odontológico, possam diagnosticar, planejar, visualizar e alterar procedimentos odontológicos, identificando problemas dentários por local (Face mesial, Face distal, Face lingual/Palatal, Face vestibular, Face oclusal , Dente, Raiz, Quadrante, Sextante e Arcada) e situações representadas por cores no plano odontológico do paciente.		
Permitir a flexibilização na criação de relatórios, através de informações disponíveis nas requisições de exames e procedimentos realizados nos atendimentos.		
Permitir a emissão de relatório de cadastro individual de paciente, contendo ao menos: período de cadastro, paciente, sexo, status da ficha, faixa etária do paciente, profissional e equipe, tal relatório deve conter a opção de selecionar somente o último questionário do paciente ou não.		
Permitir a flexibilização das regras de procedimentos gerados na administração de medicamentos, possibilitando à unidade de saúde escolher qual será o procedimento gerado automaticamente quando for registrada uma administração de medicamentos no atendimento ou na observação.		
Permitir a criação de relatórios referente às ausências de profissionais, contendo as seguintes informações: Profissional, Período de ausência, Tipo de ausência, unidades e agendas.		
Permitir a flexibilização na criação de relatórios através de informações disponíveis nos medicamentos de uso contínuo do paciente, contendo as seguintes informações: medicamento, posologia, via, quantidade.		
Permitir consultar e visualizar as solicitações em lista de espera do paciente, permitindo realizar a busca por nome social (se houver), nome, CNS ou CPF.		
Permitir visualizar os anexos do prontuário do paciente.		
Permitir a inclusão de documentos digitalizados para que seja possível anexar prontuários ou exames anteriores, para usuários com permissão de adicionar anexo.		
Permitir a exibição de todos os documentos digitalizados do paciente, para usuários que possuem permissão para visualizar a lista.		
Permitir o consumo de cotas no agendamento de consultas, sempre que houver uma cota disponível para consumo da unidade dentro do período do agendamento.		
Permitir cancelar agendamentos de especialidades transferidos, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga, devendo preencher as seguintes informações: motivo do cancelamento e observação do cancelamento, com a possibilidade de realizar o reagendamento do paciente cancelado para outra data.		
Permitir agendar a execução de procedimentos de urgência/encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos de urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá conter uma indicação, para que seja diferenciado dos demais, e identificado rapidamente.		
Permitir ao profissional regulador efetuar a autorização ou rejeitar um procedimento da lista de espera, informando a data em que o procedimento foi autorizado, e no caso de ser rejeitado, informando o		

motivo.		
Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de consultas agendadas, e que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento (cancelamento da agenda, edição da agenda, transferências que não contemplaram todos os agendamentos, erros na transferência).		
Permitir cancelar agendas de procedimentos cadastradas, caso a agenda já possua outro agendamento registrado, devendo alertar quais os agendamentos foram afetados pelo cancelamento, possibilitando o usuário transferir ou cancelar os agendamentos, com a devolução dos mesmos para reagendamento na lista de espera.		
Permitir cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar, devendo preencher o motivo do cancelamento e observação do cancelamento, possibilitando encaminhar o agendamento cancelado para o reagendamento.		
Permitir cancelar agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, liberando as vagas da agenda para que outros pacientes possam ocupar.		
Permitir realizar a administração de medicamentos que forem trazidos pelos pacientes, sem vínculo com o estoque, e neste caso, ocultando o campo de lote do sistema, sendo necessário utilizar um campo texto para que registro do lote.		
Exibir na fila de agenda de procedimentos de ultrassonografia, os exames agendados na unidade de saúde prestadora, possibilitando registrar presença ou ausência. No caso da presença, deverá solicitar o preenchimento da priorização (deficiente, gestante e criança de colo), não deve ser possível registrar presença de datas futuras, e para ausência, não deve ser apresentado na fila, e a situação do agendamento deve ser alterada conforme motivo informado pelo profissional de saúde, com a realização do reagendamento ou cancelamento.		
Permitir replicar uma agenda de especialidade cadastrada, facilitando a criação de uma nova agenda. Deve possibilitar alterar todas as informações ao replicar uma agenda de especialidade, inclusive com a verificação, ao salvar, se a agenda não conflita com outra agenda já cadastrada para o mesmo profissional, devendo verificar ainda caso possua feriado, ou ausência de profissional cadastrado, não permitindo criar horário na agenda para esses dias/horários.		
Permitir imprimir comprovante de agendamento do paciente após agendar execução de procedimento.		
Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento, contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence.		
Permitir a configuração do painel para exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada.		
Permitir visualizar o histórico dos agendamentos do paciente no agendamento da central de regulação.		
Permitir agendar atendimento de retorno do paciente no desfecho dos atendimentos originados por um agendamento.		
Permitir a emissão de relatório analítico de agendamentos de consultas por profissional, listando informações dos agendamentos conforme filtros de unidade prestadora, profissional, especialidade, data e situação.		
Permitir a emissão de relatório de agendamentos de consultas por paciente.		
Permitir excluir agendas de especialidades cadastradas desde que não possuam agendamentos cadastrados.		

Permitir configurar notificação SMS de agendamento de Consulta Especialidade, com o envio aos pacientes de forma automática. Deverá ser exibido na mensagem o nome do paciente, especialidade, data, horário e a unidade ou laboratório.		
Permitir registrar no atendimento a execução ou não execução de procedimentos que foram registrados no agendamento de consulta, o registro deverá ser obrigatório para poder concluir o atendimento.		
Permitir emitir a Ficha de Atendimento, preenchida com todas as informações registradas pelos profissionais que foram envolvidos no atendimento, contando as informações relacionadas à unidade de atendimento, paciente, atendimento, biometria, evolução, procedimentos e prescrições.		
Permitir iniciar atendimento de consulta virtual através de videoconferência, realizada entre o profissional do atendimento e o paciente.		
Permitir realizar evolução do paciente dentro dos atendimentos domiciliares.		
Permitir visualizar o acompanhamento odontológico do paciente por meio do registro eletrônico (prontuário odontológico), para atendimentos na unidade (presencial ou virtual) ou domiciliar, abertos e finalizados, visualizando todas as ações registradas no atendimento odontológico.		
Permitir o registro das aplicações das vacinas.		
Permitir a emissão de relatório de vacinações realizada aos pacientes.		
Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão de prescrições para uso interno.		
Permitir realizar o controle e configuração de permissões de acessos ao usuário, por contextos de Entidade, Unidade e informações do profissional vinculado (Unidades e Equipes).		
Permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão.		
Permitir a impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador.		
Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante os atendimentos, atualizando automaticamente as informações que forem registradas no atendimento, a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as informações anteriormente preenchidas, permitindo alterá-las.		
Permitir consultar e acessar nos ambientes de atendimentos ambulatoriais ou de urgência os prontuários dos pacientes, mesmo que estes não estejam nas filas. A busca para acesso ao prontuário deve seguir o mesmo padrão de busca das demais pesquisas: por nome, CNS e CPF.		
Permitir gerar o arquivo para envio ao Sistema de Informações Ambulatoriais, assim como visualizar os dados gerados.		
Permitir inserir mídias na configuração dos painéis de chamada, podendo ser dos tipos vídeo (permitindo inserir URL de vídeos do Youtube) ou imagem (permitindo inserir arquivos no formato jpg, png e gif).		
Permitir, nos prontuários clínico e odontológico, a exibição da linha do tempo de cada atendimento, exibindo data e hora de quando houve entrada, triagem, acolhimento, início do atendimento, os encaminhamentos para observações e as avaliações, reavaliações de atendimento, o retorno das observações e a conclusão/desfecho do atendimento, devendo ordenar por data/hora de cada processo		

realizado no atendimento.		
Possibilitar exibir no painel, além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o local da chamada.		
Permitir a realização de chamadas por voz do painel de chamadas, permitindo a configuração da frase de chamada e do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, permitindo testar a configuração realizada antes de finalizar.		
Permitir registrar mais de uma declaração de comparecimento para acompanhante do paciente, possibilitando que o mesmo possa justificar as horas em que ficou ausente de suas funções.		
Permitir a inclusão, manutenção e visualização de prescrições oftalmológicas, possibilitando ao profissional de saúde realizar uma prescrição médica para o paciente. Somente o profissional que incluiu a prescrição oftalmológica pode realizar a sua manutenção, enquanto o atendimento ainda não estiver finalizado.		
Permitir para pacientes do sexo feminino, informar dados sobre gestação, e estas informações devem estar vinculadas ao cadastro do paciente, permitindo também manutenção na evolução do atendimento, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até o parto, em caso de gestação, a informação deve ser exibida em todos os atendimentos, até que o profissional sinalize não ser mais gestante.		
Permitir ao profissional de saúde avaliar, por paciente, procedimentos requisitados, agendados, realizados e liberados através do sistema, informando obrigatoriamente uma descrição da avaliação do resultado, possibilitando alterar uma avaliação quantas vezes forem necessárias enquanto o atendimento não for finalizado, armazenando no atendimento que a avaliação dos procedimentos foi realizada.		
Permitir destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e com cor diferenciada.		
Permitir a atualização em tempo real da informação do estoque consumido de medicamentos administrados no atendimento, possibilitando manter o estoque do medicamento sempre atualizado.		
Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento odontológico.		
Possibilitar exibir o saldo do medicamento prescrito, sem restringir a prescrição mesmo que não exista saldo na unidade de saúde.		
Permitir a emissão de relatório que possibilite análise do saldo em estoque de produtos dos estabelecimentos de saúde.		
Permitir cadastrar e manter informações de situações dentárias que serão utilizadas no planejamento odontológico, com as seguintes informações: situação, tipo de arcada, dente, localização e cor.		
Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimento para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.		
Permitir confirmar a presença do paciente agendado para consulta eletiva ou retorno na unidade de saúde e incluí-lo na fila de atendimento.		
Permitir ao profissional de saúde realizar registros clínicos que auxiliem a obtenção de um diagnóstico assertivo, adicionando informações detalhadas acerca do quadro clínico do paciente, conforme o método da anamnese tradicional, verificando o histórico da doença, histórico familiar, entre outros.		
Permitir a transferência de pacientes para outros estabelecimentos, conforme a necessidade diagnosticada ainda no seu acolhimento na		

triagem.		
Permitir na fila da recepção de atendimento realizar a finalização dos atendimentos, desde que estes ainda não tenham sido iniciados.		
Permitir na avaliação da evolução do atendimento, visualizar e atualizar a vacinação do paciente.		
Permitir listar e filtrar as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais de saúde.		
Permitir incluir e editar as visitas domiciliares e territoriais em conformidade com e-Sus.		
Permitir a emissão do relatório do boletim de visitas.		
Permitir informar consumo alimentar do paciente na evolução do atendimento, para verificação de adequação com a sua faixa etária em conformidade com e-Sus.		
Permitir finalizar atendimento e registrar o motivo do desfecho para finalização do atendimento do paciente com usuários profissionais de saúde.		
Permitir através do atendimento, cadastrar e fazer manutenção das solicitações de procedimentos/exames SADT, citopatológicos e mamografia conforme orientação médica, validando a compatibilidade entre o sexo e idade permitido para realização do procedimento.		
Permitir ao usuário autorizado, registrar quadro de cobertura para imunobiológico.		
Permitir ao usuário autorizado, registrar produto imunobiológico (vacina).		
Não permitir a aplicação da mesma vacina/imunobiológico para o mesmo paciente, no mesmo registro, mesmo que possua estratégia e doses diferentes.		
Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações de cadastros de domicílios/famílias.		
Permitir que na finalização do atendimento, seja possível realizar a inclusão e emissão do Termo de Isolamento, que deverá conter o período de afastamento e o nome das pessoas que residem no mesmo endereço.		
Permitir listar no atendimento do paciente os procedimentos sugeridos conforme configuração realizada por especialidade do profissional de saúde, possibilitando selecionar o procedimento sugerido para realizar no atendimento, informando a CID, caso o procedimento exija, e a quantidade do procedimento.		
Permitir alterar o cadastro de especialidade para que o profissional possa configurar por especialidade, se o atendimento é especializado ou em atenção básica e permita vincular procedimentos que serão apresentados no atendimento.		
Permitir informar o material a ser examinado para cada exame solicitado.		
Permitir configurar obrigatoriedade do CNS para realizar o agendamento, o sistema deverá estar configurado com o padrão que exige CNS no agendamento.		
Permitir na observação bolar a administração de medicamentos que não sejam mais necessários, mediante a uma confirmação e justificativa do usuário que irá bola a medicação.		
Permitir vincular quais procedimentos poderão ser realizados para cada ficha do e-Sus de acordo com as regras disponibilizadas.		
Permitir baixar arquivos gerados na exportação do e-Sus por competência, para que permita importar no PEC e gerar seu faturamento da entidade.		
Permitir listar arquivos exportados por competência de registros gerados para o e-Sus.		

Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados dentro do atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.		
Permitir cadastrar e manter seções por entidade que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais.		
Permitir incluir, editar e atualizar o cadastro de domicílios.		
Permitir incluir ou editar avaliação de elegibilidade e admissão, a partir de um encaminhamento para serviço de atenção domiciliar, adicionando informações acerca das condições avaliadas, conclusão, entre outras, para que os pacientes possam ser acompanhados pelas equipes de atenção domiciliar.		
Permitir incluir acompanhamento para atendimento domiciliar pós-óbito do paciente.		
Permitir parametrizar profissional responsável pelo atendimento e que irá gerar a produção da consulta.		
Permitir incluir e editar informações de equipes por unidade de saúde.		
Permitir cadastrar ausência do profissional ou ausência coletiva, com carga horária vinculada a Unidade.		
Permitir incluir mais de um atestado de acompanhamento médico no mesmo atendimento para impressão ao realizar o desfecho do atendimento, ou para atendimentos já finalizados, desde que seja o mesmo profissional do atendimento e que o mesmo possua permissão para inclusão/edição de atestados, e que não possua outro atestado ativo do mesmo tipo já registrado no atendimento.		
Permitir na programação de cotas listar e filtrar todas as cotas cadastradas nas programações orçamentárias.		
Permitir filtrar e listar todas as agendas cadastradas conforme cotas e agendas disponíveis para realizar agendamento a clientes.		
Permitir no cadastro de convênios listar e filtrar todos os convênios cadastrados.		
Permitir listar e filtrar pacientes cadastrados, possibilitando a visualização e a manutenção dos cadastros.		
Permitir listar e filtrar agendas de procedimentos e também de especialidades, cadastradas para a unidade em forma de lista conforme a unidade do usuário, caso seja um usuário da secretária deve permitir selecionar qual será a unidade que deverá apresentar as agendas.		
Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações dos procedimentos de especialidades.		
Permitir que o profissional de saúde possa realizar consultas com informações pessoais de pacientes, no webservice CADSUS de forma a incluir e/ou alterar pacientes de acordo com as informações registradas no repositório de dados do ministério.		
Permitir emitir relatório de disponibilidade de vagas das agendas de consultas por unidade prestadora, profissional e sua especialidade listando a quantidade de vagas totais, as vagas em uso e as vagas disponíveis.		
Permitir a consulta através da chave primária de identificação universal (UUID) gerada na competência do eSus dos registros de atenção primária.		
Permitir a inclusão, edição e adição de informações de identificação do cadastro individual e questionário de pacientes, em conformidade com a versão do eSus.		

Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de profissional de saúde nas unidades de saúde.		
Permitir realizar análise comparativa de cadastros duplicados de pacientes, possibilitando ao usuário optar pela manutenção apenas do cadastro que julgar estar mais completo.		
Não permitir que todas as informações do cadastro sejam exatamente iguais em dois ou mais registros.		
Permitir a consulta do cadastro de motivos existentes para a entidade que o mesmo estiver logado.		
Permitir priorização de atendimento do paciente no momento de sua inclusão na fila. Deverá possuir as seguintes classificações: idoso, deficiente, gestante, criança de colo, devendo ainda, carregar automaticamente a priorização com as informações do cadastro do paciente quando for idoso (priorização idoso), criança de colo, se possui alguma deficiência registrada ou se possui informação de gestante registrada ativa para a paciente.		
Permitir a relação dos pacientes que irão viajar para um Tratamento Fora do Domicílio (TFD).		
Permitir a emissão de relatório de pedidos de TFD.		
Permitir a identificação dos medicamentos judiciais.		
Permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia.		
Verificar se possui prazo na configuração do tipo da receita, se houver, somente deve permitir a dispensa, se o período entre a data da receita e a data da dispensa, for menor/igual que o prazo informado, caso não for, deve alertar ao usuário que a receita esta fora de validade.		
Permitir o registro de dispensa de medicamento mediante prescrição oriunda de um Atendimento.		
Permitir a emissão de relatório que possibilite análise acerca dos medicamentos/materiais dispensados, por usuário.		
Permitir efetuar a entrada de produto na Unidade de Saúde, vinculando-o a um tipo de aquisição e ainda, a um centro de custo.		
Permitir a habilitação do vínculo de produto ao respectivo registro.		
Permitir visualizar as listagens de Entradas de Produtos já registrados.		
Permitir a inclusão das informações de transferência de produtos entre Unidades de Saúde, registrando informações de origem e destino, possibilitando efetuar a transferência integral dos produtos, permitindo edições posteriores.		
Permitir a consulta de transferência de produtos enviados pela unidade de origem, informando o tipo cada transferência.		
Permitir a baixa no estoque da unidade, podendo ser por perda, extravio, validade vencida ou outros.		
Permitir a consulta em tempo real do estoque, permitindo o ajuste por lote.		
Permitir o envio de todas as movimentações ao BNDASAF.		
Emitir comprovante de dispensa para impressora fiscal.		
Permitir a emissão de relatórios customizados.		
Permitir a emissão do livro de registro conforme determina a Portaria 344.		
Permitir a liberação de produto, antes do término de tratamento do paciente, mediante solicitação de senha do profissional.		
Permitir efetuar a consulta de inventário de produtos realizados pela unidade de saúde.		
Permitir a visualização da lista de inventários já registrados.		
Permitir a adição de um novo inventário a ser registrado, exibindo em tela o mecanismo de pesquisa, permitindo a busca por período,		

unidade de saúde ou situação, gerando a listagem que contenham os dados inseridos na pesquisa.		
Permitir pesquisar por um produto, material, medicamento, e após a conferência manual, realizar ajuste de estoque, possibilitando correção da quantidade em estoque.		
Possibilitar a confirmação ao paciente, via VOICEBOT referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.		
Possibilitar a confirmação ao paciente, via VOICEBOT referente ao Agendamento de procedimentos		
Possibilitar configurar quais unidades, especialidades e procedimentos receberão a confirmação por VOICEBOT, deve ser possível também customizar o nome dos procedimentos que será 'falado' pelo voicebot ao realizar a ligação.		
Permitir que as informações relacionadas à cobertura de registros de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico.		
Permitir que as informações relacionadas ao trajeto efetuado por cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico, listando a rota/trajeto realizado.		
Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, buscando por informações referente ao pacientes, podendo realizar filtros por: Características do cliente, antecedentes clínicos, características de domicílio, onde deve retornar no mapa o cliente que possuir registro de alguma informação consultada.		
Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, realizando busca ativa por: Município, Bairro, Microárea, Unidade de referência, sendo possível combinar os filtros por Gestantes sem atendimento ambulatorial, Gestantes sem atendimento odontológico, Gestantes sem realização de exames para sífilis e HIV, Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, Antecedentes clínicos sem atendimento, Clientes com vacinas não aplicadas, Clientes com CID / CIAP informados em atendimentos, Clientes com procedimentos informados em atendimentos, Clientes sem requisição ou exame de mamografia avaliado, onde deve retornar no mapa o cliente que possuir alguma informação consultada.		
Toda consulta realizada no mapa, deve retornar o resultado em listagem com os clientes compatíveis, sendo possível registrar contato telefônico para os mesmos.		
Toda consulta realizada no mapa, deve ser possível salvar o resultado, para consulta futura, permitindo atualizar o mapa para a data atual.		
Disponer de indicadores para acompanhamento visual das metas atingidas referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.		
Disponer de ambiente para acompanhamento dos dados referente aos dados atingidos ou faltantes dos 7 indicadores do Previne Brasil, este ambiente deve detalhar o que falta para atingir o indicador, e dispor de ações para efetuar esta correção, caso seja inconsistência cadastral.		
Disponer de ambiente para acompanhamento de recursos possíveis de recebimento, referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.		
Permitir cadastrar veículos, e indicar capacidade de vagas como: Nº de passageiros, Nº de macas e Nº de cadeira de rodas, além de informações do veículo, para utilização no controle de viagens TFD.		
Permitir cadastrar rotas e locais para utilização no controle de viagens TFD.		
Disponer de ambiente para registro de viagens realizadas pelo setor TFD, respeitando o limite de vagas conforme veículo da viagem, deve ser possível também incluir paradas no trajeto do motorista e indicar		

as rotas e locais de paradas.		
Permitir cadastrar adiantamento financeiro fornecido aos profissionais da viagem, sendo possível ao final da viagem realizar a prestação de contas.		
Deve ser possível realizar o faturamento de procedimentos realizados na viagem, além de gerar procedimentos automaticamente conforme dias e km da viagem, por paciente e/ou acompanhante.		
Disponer de documentos referente a viagem como: Requisição de adiantamento, Ordem de tráfego, Relação de passageiros por local de embarque e comprovante de viagem.		
Permitir cadastrar Benefícios para dispensas a serem realizadas aos clientes, podendo ser do tipo Produto/Material, Transporte, Benefício eventual ou Outros. Deve ser possível configurar usuários específicos para realizar a dispensa, além de público alvo e condições de moradia para poder conceder o benefício.		
Para cada benefício, deve poder gerar procedimentos a serem faturados automaticamente, ao realizar a dispensa do mesmo.		
Para dispensa de Benefícios, deve realizar integração com os produtos cadastrados no estoque, e dar baixa no estoque caso seja dispensado.		
Para dispensa de Benefícios de transporte, deve permitir informar a Origem e Destino e o valor do benefício concedido.		
Os benefícios devem ser passíveis de dispensa ao usuário final, mediante cotas, onde estas devem ser previamente cadastradas e definidas pelas unidades de distribuição.		
Deve ser possível cadastrar uma solicitação de benefício, dispensar caso este possua cota, arquivar, não autorizar e cancelar mediante justificativa.		
Disponer de ambiente para verificar a conexão de internet das máquinas que estão acessando o sistema Saúde, demonstrando a velocidade de internet, podendo filtrar por período, unidade e usuário. Caso a máquina não possua conexão com internet ou esteja instável, o sistema deve sinalizar os profissionais.		
Realizar o envio ao BNAFAR automaticamente via webservice, sem necessidade de ação manual do usuário caso não possua inconsistências.		
Disponer de Faturamento rápido para a geração dos arquivos de faturamento do e-SUS e BPA, sendo possível configurar previamente os dados padrões para gerar o arquivo e deve ser possível definir uma data para que o arquivo esteja disponível para download. Ao definir a data, mensalmente neste dia o arquivo deverá estar disponível conforme pré configurado.		
Sistema de saúde deve dispor em todos os campos de texto o facilitador de leitura por áudio, transcrevendo o conteúdo falado em texto no sistema.		
Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Pra.		
Incluir e editar informações de gestação, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até a finalização da gestação, permitindo visualização de gráficos de Acompanhamento nutricional e Curva de altura uterina.		
Possuir Configuração de acompanhamento gestacional por período gestacional (trimestre, mês ou semana), definindo consultas, exames, medicamentos, procedimentos e vacinas que a gestante precisará realizar durante a gestação.		
Vigilância Epidemiológica: Disponer de criação de formulários para uso		

da vigilância epidemiológica, podendo ser customizado conforme necessidade das unidades, definindo configurações específicas para cada formulário, sendo obrigatório a definição do CID que será atribuído o formulário. Deve ser possível definir usuários que serão notificados ao realizar uma notificação.		
Vigilância Epidemiológica: Permitir durante o atendimento clínico, o preenchimento de formulários de agravos, conforme CID informado devendo apresentar o modelo pré definido.		
Vigilância Epidemiológica: Ao cadastrar uma ficha, automaticamente esta deve ser apresentada no ambiente da vigilância, permitindo aos profissionais iniciar a investigação, concluir, arquivar, solicitar correção ou cancelar.		
Vigilância Epidemiológica: dispor de indicadores para acompanhamento das notificações, contendo no mínimo os seguintes resultados: CIDS mais notificados, Notificações aguardando correção, Notificações mais registradas, Notificações mais preenchidas, Notificações por situação, Origem dos clientes notificados e Unidades que mais notificaram.		
Permitir entrada de produtos no almoxarifado do saúde, utilizando importação por XML		
Permitir que os profissionais do município sejam vinculados ao sistema gerenciador das informações de saúde do município, e que possa ser definido um perfil específico para as ações relacionadas à Atenção Básica.		
Permitir que no sistema gerenciador sejam definidas quais rotinas poderão ser utilizadas pelos profissionais que utilizarão o dispositivo móvel.		
Permitir que os profissionais possam acessar o dispositivo móvel informando o usuário e a senha, conforme parâmetros do sistema gerenciador.		
Permitir que o aplicativo realize a importação automática dos dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas), sempre que conectado à internet.		
Permitir que as informações relacionadas às áreas de abrangências de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde (Pacientes/Domicílios) sejam sincronizadas com o aplicativo.		
Permitir que os cadastros sejam realizados mesmo que o dispositivo móvel não esteja conectado à internet.		
Permitir que as equipes de Atenção Básica possam cadastrar os domicílios pertencentes a sua área de abrangência (Micro Área), bem como suas características sócio-sanitárias.		
Permitir que os Agentes Comunitários de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em sua área de abrangência (Micro Área)		
Permitir que as equipes de Atenção Básica possam registrar as Atividades Coletivas, realizadas em sua área de abrangência (Micro Área)		
Permitir que os cadastros realizados pelas equipes de Atenção Básica no dispositivo móvel possam ser sincronizados para o sistema gerenciador de saúde para a realização da produção e envio dos arquivos ao Ministério da Saúde.		
Permitir que os dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas, pacientes e domicílios), também possam ser importados para o dispositivo móvel de forma manual, sendo que o usuário poderá informar quais informações deseja importar.		
Permitir que o código do responsável familiar cadastrado no sistema do município seja usado para a pesquisa neste aplicativo.		

Permitir que os Agentes Comunitárias de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em suas respectivas áreas de abrangência (micro áreas), conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.		
Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar as atividades coletivas, realizadas em sua área de abrangência (micro área), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.		
Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar o consumo alimentar dos pacientes conforme faixa etária.		
Permitir que os profissionais responsáveis possam consultar as exportações realizadas, possibilitando a análise de possíveis inconsistências para que as devidas providências sejam tomadas.		

**EDUCAÇÃO (GESTÃO/PAIS E ALUNOS /PROFESSORES / MERENDA/TRANSPORTE ESCOLAR):**

DESCRITIVO	ATENDE	NAO ATENDE
Permitir a integração de dados entre os estabelecimentos de ensino e secretaria de educação, além de publicar informações no Portal dos gestores públicos diariamente para tomada de decisão inteligente.		
Permitir o compartilhamento de dados com a plataforma Google For Education - Classroom, para todos os tipos de turmas da educação básica regular, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, EJA seriado e modular, atividades complementares e AEE.		
Possibilitar a geração de arquivos para atendimento ao Sistema Educacional Brasileiro - SEB, de acordo com layout estabelecido pelo INEP.		
Possibilitar o cadastramento de critérios de classificação específicos para os processos de inscrição de matrícula, utilizando os dados existentes no sistema, além dos critérios padrões já disponibilizados.		
Permitir matrículas da modalidade Educação de Jovens e Adultos em disciplinas específicas trabalhando com módulos.		
Permitir a edição das informações cadastrais das entidades.		
Permitir a configuração das regras das matrículas, definindo o ano letivo, documentos necessários por modalidade e nível escolar e sua obrigatoriedade.		
Permitir a criação de novas turmas apenas quando as vagas das turmas existentes estiverem todas preenchidas.		
Possibilitar a definição da quantidade máxima de alunos por turma, bem como a configuração de horas/aula por turno.		
Possibilitar a definição da quantidade de alunos, em sala de aula, por metro quadrado.		
Permitir o cadastro das configurações de quantidade de aulas para cada dia da semana, bem como a duração de cada aula e dos intervalos entre elas.		
Permitir a configuração da forma de registro das frequências dos alunos, sendo que esta configuração pode ser definida de forma padrão para toda a rede de ensino, ou de forma específica para cada estabelecimento de ensino ou até mesmo para turmas da mesma etapa da matriz curricular.		
Permitir definir a configuração da frequência escolar, possibilitando o controle de faltas por aula ou por dia, conforme cada modalidade e nível escolar.		
Permitir a configuração dos tipos de avaliações com suas respectivas características. Os tipos de avaliação são: Avaliação numérica, Parecer descritivo, avaliação conceitual sem correspondente numérico		

e avaliação conceitual com correspondente numérico.		
Permitir a elaboração de fórmulas de cálculo de desempenho de alunos, que as escolas da rede de ensino municipal utilizam durante um ano letivo.		
Permitir o cadastro de cursos, definido a sua respectiva modalidade, nível escolar e forma de organização das etapas, além de possibilitar ativar ou desativá-los.		
Permitir o cadastro das disciplinas com siglas e classificação segundo o INEP.		
Permitir a manutenção das disciplinas utilizadas na rede de ensino.		
Permitir o cadastro de eixos temáticos.		
Permitir que cada etapa da matriz curricular contenha disciplinas específicas.		
Permitir a configuração da forma de organização didático-pedagógica da matriz curricular para a modalidade Educação Básica e nível escolar "Educação Infantil". Isto é, se a matriz deve utilizar "Disciplinas" ou "Eixos temáticos".		
Possibilitar que as etapas da matriz curricular sejam classificadas, permitindo a atribuição de uma descrição para uma etapa ou para um grupo de etapas.		
Permitir o cadastramento de competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes para cada componente curricular da etapa de ensino.		
Permitir a definição do curso em que a matriz curricular será aplicada, a quantidade de dias letivos, a idade mínima e máxima que os alunos devem ter em cada etapa, além de possibilitar ativar ou desativar as matrizes curriculares.		
Permitir a configuração da orientação curricular de cada componente curricular. Isto é, se pertence à "Base nacional comum" ou à "Parte diversificada".		
Permitir o cadastro de competências, conhecimentos/conteúdos curriculares, habilidades/capacidades e atitudes para o auxílio na implementação da proposta pedagógica e gestão escolar dos processos de ensino e aprendizagem.		
Permitir o cadastro de tipos de cargos, funções gratificadas e lotações físicas.		
Permitir o cadastro e manutenção dos funcionários da rede de ensino, possibilitando informar dados pessoais, documentação e formação, dados referente a sua admissão, demissão, cargo, função, carga horária semanal, local de trabalho contendo matrícula e quantidade de aulas atribuídas.		
Permitir o cadastro do histórico escolar dos alunos.		
Permitir o cadastro de estabelecimentos de ensino com informações referente a endereço, área de atuação, infraestrutura, avaliações externas, dependência física.		
Permitir o cadastro de avaliações externas que são aplicadas, atividades de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e atividades complementares.		
Disponibilizar atividades complementares seguindo os padrões utilizados para o censo escolar brasileiro, além de permitir cadastrar atividades específicas para utilização na rede ensino.		
Permitir o cadastro de motivos de movimentações de matrículas e remanejamento interno e de motivos de dispensa de componentes curriculares.		

Permitir o cadastro de religiões.		
Permitir o cadastro e manutenção de legislações e convenções.		
Permitir o cadastro de programas sociais associados aos alunos da rede de ensino.		
Permitir o cadastramento de eventos, feriados de esfera municipal, estadual e nacional.		
Permitir o cadastro de calendários para a Secretaria de Educação, Estabelecimentos de Ensino e Matrizes Curriculares.		
Permitir a vinculação de eventos ao calendário escolar, informando se o mesmo é considerado como dia letivo, dia trabalhado, se é obrigatório, além do público alvo que o evento é direcionado.		
Possibilitar a definição do tipo de período avaliativo de cada matriz curricular, informando a data inicial e final de cada período avaliativo, tendo, inclusive, uma visão quanto à quantidade de dias letivos de cada período avaliativo, além de uma visão comparativa entre o total de dias letivos da matriz curricular com o total de dias letivos da matriz curricular no calendário.		
Possibilitar a visualização do total de dias letivos do calendário escolar, de acordo com as datas definidas, incluindo os eventos e feriados.		
Permitir que cada estabelecimento de ensino aceite ou não um evento sugerido pela Secretaria de Educação.		
Realizar o cálculo dos dias letivos do calendário escolar, descontando os dias que não são considerados como dia letivo.		
Permitir a definição do total de vagas por estabelecimento de ensino, matriz curricular, etapa e turno, sendo que desse total uma parte pode ser reservada para o processo de inscrição de matrículas.		
Permitir o controle de vagas considerando alunos que frequentam apenas uma parte do turno integral em turmas da educação infantil.		
Permitir a configuração das diretrizes que conduzirão o processo de inscrição de matrícula, onde é possível definir: as informações quanto ao formulário que o candidato deverá preencher ao realizar a sua inscrição; os estabelecimentos de ensino que participarão do processo; o período de realização do processo; a quantidade de estabelecimentos de ensino que o candidato pode se inscrever; os critérios de classificação dos candidatos, se as inscrições podem ser realizadas apenas nos estabelecimentos de ensino e secretaria de educação ou os candidatos e pais podem se inscrever diretamente no sistema.		
Permitir o cadastramento de candidatos no processo de inscrição de matrícula.		
Permitir a realização do processo de classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos pela rede de ensino.		
Possibilitar a comunicação aos candidatos participantes do processo de inscrição de matrícula, quanto ao seu resultado. Ou seja, se o candidato foi ou não classificado no processo de inscrição.		
Possibilitar a realização da matrícula do candidato classificado, bem como o indeferimento da sua inscrição no processo de matrícula.		
Possibilitar o cadastramento do candidato participante do processo de inscrição de matrícula na lista de espera.		
Possibilitar a visualização dos candidatos inscritos, classificados, inscritos matriculados e indeferidos.		
Possibilitar a visualização dos candidatos encaminhados para o estabelecimento de ensino		
Possibilitar a descrição das informações necessárias para originar um documento de atestado de vaga para um estabelecimento de ensino		

da rede municipal.		
Disponibilizar uma rotina de cópias de cadastros e configurações de um ano letivo para outro. Os dados copiados são: Fórmulas de cálculo; Calendário escolar; Quadro de vagas; Turmas.		
Disponibilizar relatórios de declaração de matrícula, de declaração de transferência, boletim escolar e ficha individual.		
Permitir a reclassificação da matrícula dos alunos, definido se o processo é de avanço ou aceleração para etapas posteriores.		
Permitir a movimentação da matrícula dos alunos sendo as movimentações de: Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento ou Transferência, além de informar o motivo da movimentação.		
Possibilitar a consulta do histórico de inclusões, alterações e movimentações de cada matrícula do aluno.		
Permitir que o aluno seja enturmado ao realizar o registro da matrícula.		
Permitir a configuração das diretrizes que conduzirão o processo de matrícula, onde é possível definir: as informações quanto ao formulário que o candidato deverá preencher ao realizar a sua inscrição; a quantidade de estabelecimentos de ensino que o candidato pode se inscrever; as matrizes curriculares, etapa de ensino, modalidade e turnos, disponíveis para lista de espera.		
Permitir a configuração da lista de espera, definindo as suas características específicas, tais como estabelecimentos de ensino, modalidades e critérios de classificação.		
Permitir o cadastramento de candidatos no processo de lista de espera de forma presencial, em qualquer um dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.		
Permitir que qualquer cidadão cadastre-se, ou cadastre crianças e adolescentes, no processo de lista de espera de forma on-line, por ferramenta de chat e por serviço de mensagens instantâneas conectado à internet.		
Permitir que qualquer cidadão realize a consulta da posição de candidatos no processo de lista de espera de forma on-line.		
Possibilitar a impressão da lista de espera dos candidatos a alunos inscritos.		
Possibilitar a divulgação e publicação da lista de espera dos estabelecimentos de ensino, conforme LDB Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.		
Permitir a manutenção do cadastro dos alunos, com a possibilidade de registrar os dados pessoais, documentos, características físicas e demais informações exigidas pelo censo escolar brasileiro.		
Permitir realizar a classificação dos candidatos inscritos para as vagas escolares, e posicioná-los na lista de espera conforme parâmetros definidos pela secretaria de educação.		
Permitir realizar a manutenção das inscrições dos candidatos na lista de espera da rede de ensino, tais como data de inscrição, dados pessoais e estabelecimentos de interesse, de acordo com a sua respectiva configuração.		
Permitir a manutenção dos estabelecimentos de ensino com a possibilidade de registrar as informações gerais, área de atuação, infraestrutura, documentação, avaliações externas, dependências e equipe diretiva.		
Permitir a manutenção dos tipos de dependências físicas dos estabelecimentos de ensino, tais como salas de aula, pátios, cozinha, banheiros e áreas comuns do estabelecimento.		
Permitir a pesquisa de candidatos nas listas de espera na rede de ensino, em todas as configurações pré-definidas e considerando ainda		

os candidatos que já foram matriculados.		
Permitir o encaminhamento de candidatos da lista de espera para o processo de matrícula.		
Disponibilizar informações das movimentações escolares de forma sintética e analítica de uma rede de ensino.		
Permitir a visualização das movimentações escolares por meio de gráfico e tabela.		
Permitir a rematrícula dos alunos de um ano letivo para o ano letivo seguinte.		
Permitir a definição das informações de origem e destino do processo de rematrícula.		
Permitir o registro do encerramento dos períodos letivos das turmas oferecidas em uma rede de ensino.		
Permitir o registro dos dias da semana e os horários disponíveis dos professores em cada estabelecimento de ensino.		
Possibilitar a realização das consultas de eventos que tem como público-alvo os professores, data inicial e final dos períodos avaliativos das matrizes curriculares.		
Possibilitar a visualização das informações da agenda por dia, semana, mês e eventos.		
Permitir o registro da frequência escolar dos alunos da rede de ensino.		
Permitir o registro da frequência escolar dos alunos por período avaliativo.		
Permitir o registro de abono ou justificativa das ausências dos alunos da rede de ensino, em um determinado período do ano letivo.		
Permitir o registro de desempenho dos alunos da rede de ensino, em cada componente curricular da matrícula e em seus respectivos períodos avaliativos, exames finais e/ou no conselho de classe.		
Permitir o registro de desempenho dos alunos da rede de ensino, por meio das competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades, capacidades e atitudes de cada componente curricular da matrícula e em seus respectivos períodos avaliativos e exames finais.		
Permitir o registro de pareceres para os alunos da rede de ensino, em cada componente curricular da matrícula e em seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e/ou média final do ano letivo.		
Permitir a realização do cálculo de médias e exames dos alunos da rede de ensino.		
Permitir o registro do desempenho dos alunos somente após o início das aulas.		
Permitir o registro da média dos períodos avaliativos para cada aluno da turma até o período avaliativo em que este frequentou, considerando a data em que foi matriculado e a situação da matrícula na turma.		
Permitir o registro de desempenho de alunos portadores de necessidades especiais (PNE's ) de maneira diferenciada dos demais alunos da turma.		
Permitir o registro de desempenho dos alunos de acordo com a tipo de avaliação definido para cada componente curricular da turma.		
Permitir o cadastramento de turmas, possibilitando a definição de suas características como: horários das aulas, tipos de avaliação, quantidade de exames finais, quantidade de aulas semanais de cada componente curricular, além de exibir a organização curricular e os alunos da turma.		
Controlar a quantidade máxima de alunos de cada turma, não permitindo enturmar alunos acima da quantidade definida.		

Possibilitar o vínculo de vários auxiliares de professor para o mesmo componente curricular.		
Possibilitar o vínculo dos professores com seus respectivos componentes curriculares, devidamente habilitados, nas turmas.		
Possibilitar o vínculo de várias dependências físicas para cada turma.		
Possibilitar que os componentes curriculares da turma sejam divididos.		
Permitir a enturmação dos alunos em turmas do estabelecimento de ensino, matriz curricular, etapa e turno correspondentes às matrículas dos alunos.		
Possibilitar o vínculo entre duas ou mais turmas, formando uma turma multisseriada.		
Permitir o registro do número de chamada dos alunos em cada turma.		
Permitir que as configurações de frequência das turmas sejam alteradas depois de excluídos os registros de frequência dos alunos.		
Permitir a realização do processo de geração do quadro de horários das turmas.		
Permitir que a geração do quadro de horários seja realizada para várias turmas simultaneamente.		
Permitir a manutenção das configurações do quadro de horas/aulas por dia.		
Permitir o remanejamento de alunos de uma turma para outra turma da mesma etapa de ensino dentro do mesmo estabelecimento de ensino e ano letivo, além de informar o motivo do remanejamento.		
Permitir o cadastramento de acompanhamentos pedagógicos para os alunos da rede de ensino, durante o ano letivo.		
Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quanto às funcionalidades do sistema.		
Possibilitar a publicação dos acompanhamentos pedagógicos dos alunos, permitindo que os pais e os alunos consigam realizar consultas.		
Permitir a manutenção das informações do calendário escolar da secretaria de educação do município.		
Permitir gerar os dados dos estabelecimentos, turmas, professores e alunos do ano letivo, conforme data de referência do Censo Escolar.		
Permitir a geração dos dados de situação, rendimento e resultados dos estudantes ao término do ano letivo, bem como a mudança de vínculo escolar do estudante após a data de referência do Censo Escolar.		
Possibilitar a visualização do calendário escolar do estabelecimento de ensino com suas respectivas informações por semana, mês, ano e eventos.		
Possibilitar a emissão do boletim escolar dos alunos, conforme modelos disponibilizados pelo sistema.		
Permitir o registro da frequência escolar dos alunos até o período avaliativo em que o aluno permaneceu na turma.		
Permitir integração com uma ferramenta de auditoria, que permite auditar as operações e ações realizadas por determinado log no sistema, inclusive consultas.		
Realizar automaticamente o cálculo da pontuação dos critérios atendidos pelo candidato na inscrição da lista de espera da vaga escolar.		
Permitir alterar a configuração do tipo de avaliação escolar, podendo aplicar ou alterar para várias turmas simultaneamente, desde que possuam a mesma matriz curricular, mesma etapa de ensino e mesma quantidade de períodos avaliativos no calendário escolar.		

Possibilitar ao profissional da secretaria de educação ou do estabelecimento de ensino, realizar a dispensa de componentes curriculares dos alunos matriculados na rede de ensino.		
Permitir ao profissional da secretaria de educação ou do estabelecimento de ensino, filtrar e selecionar os alunos matriculados que devem ser rematriculados de um período letivo para outro.		
Permitir ao profissional da secretaria de educação, bem como do estabelecimento de ensino, enturmar os professores e professores auxiliares nos respectivos componentes curriculares das turmas de cada estabelecimento de ensino, possibilitando assim a definição do quadro docente das turmas.		
Permitir ao profissional da educação e dos estabelecimentos de ensino, configurar os grupos de alunos por ano letivo, modalidade e nível escolar utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino, que serão utilizados no ensino híbrido.		
Possibilitar que um agrupamento de municípios realize a manutenção de tipos de cargo dos funcionários de seus associados.		
Possibilitar que um agrupamento de municípios realize a manutenção de configurações de tipos de avaliação.		
Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino, manter as informações cadastrais das turmas da rede de ensino.		
Possibilitar emissão de relatórios alunos por grupos, para relação de alunos por turma que estão agrupados em atendimento ao ensino híbrido e/ou remoto.		
Permitir a integração das fotos dos alunos com equipamentos de reconhecimento facial, a partir dos registros já existentes no sistema de gestão educacional.		
Permitir a utilização da base cadastral e da face cadastrada de cada aluno para realizar a gestão diária e efetiva de frequência recebendo dados de equipamentos de reconhecimento facial.		
Possibilitar o envio de alertas para aplicativo móvel disponibilizado aos pais ou responsáveis sobre a entrada e saída de alunos na unidade escolar a partir dos dados de equipamentos de reconhecimento facial.		
Permitir a criação e implementação de regras de controle de frequência, possibilitando criar políticas públicas de gestão, controle e tomada de ações, por meio de relatórios e envio de e-mails personalizados.		
Gerar relatórios de controle de um determinado aluno ou grupo de alunos que não compareceu à unidade escolar.		
Permitir a criação e implementação de regras para a gestão de alunos que em cinco dias úteis de aula, deixou de comparecer por dois dias seguidos ou três dias alternados.		
Permitir a criação e implementação de relatórios diários ou por períodos determinados de presença para administração de merenda escolar.		
Controlar a frequência, assiduidade e permanência dos alunos nas unidades escolares.		
Permitir cálculos estatísticos de ocupação escolar, reorganização escolar, gestão e preparação de aulas, melhoria contínua das salas de aula e grade horária.		
Permitir acesso via web através de login/senha.		
Disponibilizar recursos com uso de inteligência artificial para realizar a predição de alunos em risco de evasão nos estabelecimentos de ensino do município.		

Disponibilizar recursos com uso de inteligência artificial para realizar a predição de alunos em risco de reprovação nos estabelecimentos de ensino do município.		
Possibilitar emissão de relatórios gráficos com a evolução do risco de evasão e reprovação do aluno.		
Permitir a personalização e escolha do grupo de alunos que devem ser acompanhados pelos recursos de inteligência artificial, permitindo definir as modalidades de ensino, níveis escolares e etapas para a predição de alunos em risco de evasão e reprovação.		
Possibilitar aos gestores a emissão de relatório de risco de evasão por turma ou por aluno.		
Possibilitar aos gestores a emissão de relatório de risco de reprovação por turma ou por aluno.		
Disponibilizar recursos que utilizam algoritmos de inteligência artificial relacionados a aprendizado de máquina (machine learning) com objetivo de caracterizar alunos em risco de evasão e/ou reprovação.		
<b>Gestão de Pais e Alunos</b>		
Permitir a integração de dados de forma automática com o sistema de Gestão Educacional.		
Possibilitar que alunos, seus pais ou responsáveis possam realizar a solicitação de rematrícula pelo sistema.		
Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis um ambiente para consulta do diário de classe, possibilitando consultar a frequência, desempenho escolar, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas, conteúdo ministrado, atividades, quadro de horários e acompanhamentos.		
Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis a visualização do agendamento, a realização e o resultado de provas, trabalhos e demais instrumentos de avaliação, proporcionando fácil acesso às informações pertinentes ao desempenho do aluno.		
Possibilitar realizar o download de arquivos que os professores disponibilizam no ambiente.		
Permitir a consulta dos quadros de horários das turmas em que o aluno esteja enturmado em um ano letivo.		
Permitir a exibição das aulas realizadas pelos professores, com as informações de identificação da aula, da frequência, planejamento e conteúdo ministrado.		
Permitir a exibição do calendário escolar associado a matrícula do aluno, contendo lista de eventos e feriados do respectivo calendário.		
Permitir a visualização e consulta do planejamento de aulas do aluno registrado pelos professores.		
Permitir a visualização do conteúdo ministrado ao aluno registrado pelos professores, com suas respectivas características específicas.		
Permitir a exibição dos registros de acompanhamento pedagógico, com suas respectivas características específicas.		
Permitir a visualização do desempenho por competências.		
Permitir a exibição do parecer do professor.		
Permitir a visualização das informações do desempenho escolar do aluno em forma de gráfico.		
Permitir a visualização do total de faltas por período avaliativo, do percentual de frequência e da frequência diária em cada aula.		
Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis pelos alunos a consulta e impressão do boletim escolar do aluno, ou seja, o desempenho escolar obtido pelo aluno ao final dos períodos avaliativos e do período letivo.		

Permitir a consulta das matrículas do aluno na rede de ensino, com sua situação e demais características específicas.		
Permitir o acesso por meio de chave de acesso sem necessidade de cadastro de login.		
Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para registrar e enviar atividades pedagógicas para os professores, bem como enviar comentários para o professor sobre a atividade.		
<b>Gestão para professores com APP</b>		
Permitir o registro do planejamento de aulas por período.		
Permitir aos gestores configurar o processo de aprovação dos planejamentos de aulas, definindo os estabelecimentos de ensino, as modalidades e os professores que devem seguir este processo, bem como definir o período que o processo deve acontecer e o prazo máximo que o professor pode registrar o planejamento.		
Permitir o registro da aprovação dos planejamentos de aulas elaborados pelos professores.		
Possibilitar o registro do planejamento de aulas e/ou conteúdo ministrado de forma flexível em qualquer periodicidade (dia, semana, mês ou outro período determinado pela Secretaria Escolar).		
Permitir aos professores visualização das observações do seu gestor, possibilitando ajustes conforme necessidade, submetendo novamente para validação, até que o processo seja concluído.		
Permitir o registro do conteúdo ministrado por período.		
Permitir o cadastramento dos instrumentos de avaliação de aprendizagem (Provas, Exames, Trabalhos, Avaliações entre outros), além de informar quais serão os critérios de avaliação empregados neles e o conteúdo.		
Permitir aos professores a realização da cópia dos instrumentos de avaliação de uma turma para a outra.		
Permitir o registro do desempenho dos alunos referente aos instrumentos de avaliação, exames finais, conselho de classe e média dos períodos avaliativos.		
Permitir o registro de pareceres aos instrumentos de avaliação, exames finais, conselho de classe e média dos períodos avaliativos.		
Permitir o registro da recuperação paralela: recuperação dos instrumentos de avaliação e recuperação do período avaliativo (média).		
Permitir o registro de resultados do período avaliativo, mesmo que não exista um instrumento de avaliação cadastrado.		
Permitir o registro do desempenho de cada aluno referente às Competências, Habilidades e Atitudes - CHA - na visão anual, mesmo que não tenha um instrumento de avaliação cadastrado.		
Possibilitar o registro do desempenho escolar de alunos da Educação Básica, EJA, Complementar, Atividades AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Atividades complementares.		
Possibilitar professores a realização do cálculo das médias dos períodos avaliativos de seus alunos, utilizando fórmulas de cálculo previamente personalizadas por administradores do sistema.		
Permitir a visualização do cálculo das médias dos alunos de cada período avaliativo.		
Permitir o registro da frequência escolar dos alunos por dia, por aula individualmente ou pelo total de faltas no período avaliativo.		
Permitir aos professores o cadastramento de abonos e/ou justificativas para as ausências dos alunos, informando um motivo previamente definido pela secretaria de educação ou pelo estabelecimento de ensino.		

Permitir o registro de acompanhamentos pedagógicos dos alunos nas escolas da rede pública municipal.		
Permitir o registro de atividades pedagógicas.		
Disponibilizar aos professores recursos para enviar atividades pedagógicas para os alunos, bem como enviar comentários sobre a atividade.		
Possibilitar aos professores o acompanhamento das respostas das atividades pedagógicas enviadas pelos alunos.		
Possibilitar aos professores registrar a devolutiva das atividades pedagógicas.		
Permitir o registro da frequência escolar dos alunos da Educação Básica, EJA, Complementar, Atividades AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Atividades complementares, possibilitando a confirmação da realização da(s) aula(s) ministrada(s).		
Permitir a emissão de relatórios padrões e/ou customizados diretamente pelas funcionalidades de frequência escolar, conteúdo ministrado, desempenho escolar, planejamento de aula, devolutivas, acompanhamento pedagógico, quadro de horários e atividades.		
Possibilitar aos professores registrar os planejamentos de aulas e/ou conteúdos ministrados, permitindo o upload de documentos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG, PPT com tamanho máximo permitido de até 40 MB.		
Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quanto às funcionalidades do sistema.		
Disponibilizar uma agenda eletrônica permitindo o registro de aulas de acordo com o quadro de horários.		
Possibilitar aos professores a visualização do nome social de seus alunos nas rotinas relacionadas ao registro da frequência e desempenho escolar, proporcionando assim que o aluno seja reconhecido pelo nome que se identifica.		
Possibilitar aos professores a digitação de textos no Conteúdo ministrado, Planejamento de aulas e Instrumento de avaliação utilizando recursos de comandos de voz.		
Possibilitar aos gestores a emissão de relatório que demonstre o percentual de preenchimento de informações do diário de classe de um professor em uma turma, demonstrando as pendências deste professor na turma.		
Demonstrar aos professores os alunos que possuem risco de evasão e/ou reprovação.		
Exibir aos professores um indicador de verificação da conexão com a internet, facilitando assim o acompanhamento de seu status atual.		
Disponibilizar aos professores recursos para cadastrar medições antropométricas dos alunos, compartilhando com nutricionistas da rede informações sobre a estatura e massa muscular dos alunos.		
Disponibilizar aos professores e demais usuários o envio de feedback sobre o produto, possibilitando uma comunicação imediata do usuário com a empresa sobre a experiência com o produto.		
Permitir aos professores controlar as publicações de acompanhamentos pedagógicos e desempenhos escolares dos alunos, possibilitando assim a consulta pelos alunos, pais e responsáveis.		
Possibilitar a criação de campos personalizados para algumas funcionalidades do sistema.		
<b>Gerenciamento da Merenda Escolar</b>		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de ingredientes. Ao visualizar as informações dos		

ingredientes padrões, o sistema deve exibir a tabela de origem do ingrediente.		
Na listagem dos ingredientes, deve ser possível visualizar a tabela de origem dos ingredientes (padrões ou não).		
Permitir a integração de dados cadastrais dos estabelecimentos de ensino entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda, otimizando assim a rotina do profissional responsável pela merenda escolar.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar a(s) deficiências do aluno, caso este possuir.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar registrar os nutrientes e/ou ingredientes que o aluno possui restrição, com base nas informações o profissional terá a possibilidade de realizar uma dieta alimentar adequada às restrições dos alunos.		
Disponibilizar a visualização dos nutrientes de uma receita, conforme ingredientes informados.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar as medições antropométricas do(s) aluno(s), possibilitando um controle nutricional adequado para o aluno.		
Permitir que usuários administradores possam elaborar relatórios de forma personalizada com base nas informações disponíveis de cada funcionalidade, possibilitando assim que o profissional elabore documentos conforme sua necessidade.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a situação do peso e da estatura relacionada à idade dos alunos com até 19 anos, conforme índices antropométricos calculados com Score-z e determinados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).		
Permitir a integração de dados de nutricionistas entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a conversão de unidade de medida.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, acompanhar por indicadores a quantidade total de alunos registrados, quantidade de alunos agrupados por sexo e a quantidade de alunos com deficiência, otimizando assim a sua rotina.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a quantidade de alunos com restrições alimentares.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, informar os ingredientes que compõem uma receita.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de receita.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar o histórico de vínculos (realizados e desfeitos) dos alunos no(s) grupo(s) de consumo.		
Possibilitar que o profissional responsável pela merenda escolar, visualize os alunos que possuem restrições alimentares relacionados ao cardápio escolar registrado.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a substituição de alimentos do cardápio para atendimento exclusivo aos alunos com restrições alimentares, possibilitando assim que os alunos com restrições tenham um cardápio adequado a sua dieta.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de alunos garantindo assim o armazenamento de dados pessoais importantes para a rotina da merenda escolar.		
Permitir a integração dos alunos entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda da fornecedora do produto, otimizando assim a rotina dos profissionais.		

Permitir a integração de dados cadastrais da(s) matrícula(s) do(s) aluno(s) entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda da fornecedora do produto, otimizando assim a rotina do profissional responsável pela merenda escolar.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os dados das matrículas dos alunos, facilitando o controle da merenda escolar.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, desfazer o vínculo dos alunos no(s) grupo(s) de consumo, facilitando a organização da merenda escolar.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar dados quantitativos e percentuais com situação nutricional dos alunos da rede de ensino.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os fornecedores.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar o registro das Unidades de medida utilizadas na rede de ensino.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar, em forma de gráfico, a situação nutricional dos alunos da rede de ensino. As visualizações devem estar disponíveis: altura/idade; IMC/Idade; Peso/Idade.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, inserir uma foto do aluno em seu respectivo registro, provendo mais facilidade para os usuários identificar os alunos que consomem a merenda escolar.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os nutricionistas.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar registrar o nome social do aluno, proporcionando assim que o aluno seja reconhecido pelo nome que se identifica.		
Permitir que profissional responsável pela merenda escolar, realize o registro dDisponibilizar por padrão a lista de ingredientes da Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar os alunos aniversariantes do dia.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar os registros das refeições, informando qual(is) receita(s) fazem parte do cardápio, auxiliando na rotina dos profissionais.		
Possibilitar o registro das refeições servidas a partir do cardápio escolar.		
Permitir ao profissional responsável, registrar o cardápio escolar, tendo a possibilidade de definir as refeições diárias que o compõe.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, criar grupos de consumo da merenda e realizar o vínculo dos alunos por meio de informações da matrícula, restrições alimentares, entre outros, facilitando assim a organização da rotina escolar.		
Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os nutrientes dos alimentos utilizados pela entidade.		
Permitir o registro de tabelas distintas de ingredientes.		
Possibilitar a importação de ingredientes da tabela do IBGE, facilitando o cadastramento dos mesmos.		
Possibilitar o cadastramento de ingredientes com suas respectivas informações nutricionais.		
Disponibilizar aos usuários o envio de feedback sobre o produto, possibilitando uma comunicação imediata do usuário com a empresa sobre a experiência com o produto.		

Possibilitar o registro do nome social dos alunos, proporcionando assim que o aluno seja reconhecido pelo nome que se identifica.		
<b>Gestão do Transporte Escolar</b>		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, registrar as rotas contendo o endereço de saída e chegada, pontos de embarque e desembarque, bem como os horários, veículos, fornecedores e motoristas.		
Possibilitar ao usuário a visualização em mapa contendo o detalhamento da rota, ou seja, visualização do itinerário percorrido entre o endereço de saída, os pontos intermediários e o endereço de chegada.		
Calcular automaticamente a distância percorrida (em km), considerando a quilometragem total percorrida entre o Endereço de saída e Endereço de chegada, e os pontos intermediários da rota.		
O sistema deve permitir que o usuário altere a distância percorrida (em km) da rota, calculada automaticamente pelo sistema.		
Permitir a impressão do itinerário da rota, inclusive com o mapa.		
Possibilitar a manutenção da lista de deficiências das pessoas.		
Permitir ao profissional responsável, registrar os dados da(s) matrícula(s) dos usuários do transporte escolar.		
Permitir a integração de dados dos estabelecimentos de ensino, dos usuários e das matrículas dos usuários entre os sistemas de gestão escolar e gestão do transporte escolar da fornecedora do produto.		
Permitir registrar os tipos de usuários do transporte escolar.		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, registrar as marcas e tipos dos veículos utilizados no município.		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, realizar o registro dos veículos utilizados pela entidade.		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, definir a(s) rota(s) por matrícula dos usuários do transporte escolar.		
Possibilitar a manutenção da lista de e-mails e telefone das pessoas.		
Permitir registrar as situações da carteirinha de transporte escolar, para determinar a validade, suspensão e atividades sobre o uso do transporte escolar.		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, registrar os pontos da rota por meio do recurso de mapa.		
Permitir ao profissional responsável, registrar as informações dos motoristas.		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, definir a(s) rota(s) por lotação física dos usuários do transporte escolar.		
Permitir ao profissional responsável, registrar a(s) apólice(s) de seguro de cada veículo utilizado pela entidade.		
Permitir inserir foto no cadastro do aluno usuário do transporte.		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, registrar os estabelecimentos de ensino da entidade.		
Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, registrar as informações dos modelos de veículos utilizados pela entidade.		
Possibilitar o registro do(s) responsável (eis) pelos usuários do transporte escolar.		

Permitir ao profissional responsável pelo controle do transporte escolar, definir a(s) a lotação(ões) física(s) de professores usuários do transporte escolar.		
Permitir ao profissional responsável, realizar a gestão de usuários do transporte escolar.		
Permitir ao profissional responsável, registrar os dados da carteirinha de transporte escolar.		
Permitir ao profissional responsável, definir os pontos de embarque e desembarque da rota.		
Possibilitar o registro da filiação dos usuários do transporte escolar.		
Permitir o registro de fornecedores de serviços do transporte escolar.		
Permitir o controle do transporte escolar por ano letivo.		
Disponibilizar aos usuários o envio de feedback sobre o produto, possibilitando uma comunicação imediata do usuário com a empresa sobre a experiência com o produto.		

### **GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo a que ele pertença (Perfil);		
Os perfis de acesso contemplem no mínimo: Administrativo, Coordenação, Equipe Psicossocial, Recepção, SCFV, Cadastro Único, Diretoria, Habitação, Outros Técnicos, Gestão, Cuidador, Visitador, Saúde, Educação, Relatório, Rede Intersetorial, Violência contra mulher;		
Possibilita o registro de inclusões e atualizações pelos usuários devidamente cadastrados no sistema;		
Prover a identidade visual do sistema com as características do município, como: Brasão, layouts de relatórios, e notificações.		
Possibilita a emissão dos relatórios em formato PDF em tela, para arquivamento ou impressão.		
Gerir a emissão de relatórios de acordo com o perfil de usuário configurado;		
Prover uma única base de dados dentro do sistema, fazendo com que todos os usuários utilizem os dados de maneira centralizada e padronizada, independente da área ou perfil de usuário;		
O sistema aplicativo deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica nativa do sistema operacional ou utilizando navegador WEB.		
Possibilitar o encaminhamento de famílias entre as unidades da rede socioassistencial, garantindo a integridade dos dados e o controle de dados sigilosos;		
Possibilita que integrantes da rede intersetorial do município tenham acesso ao sistema por meio de perfis compatíveis com as atividades destinadas a eles pela Secretaria de Assistência Social;		
Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema;		
Disponibilizar tutoriais Web, com orientações e detalhamento de funcionalidades;		
Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não habilitados;		
Apresentar aos usuários apenas as abas e informações pertinentes as suas atividades;		

O sistema deverá disponibilizar indicadores gráficos do município, tais como:		
O sistema deve apresentar os indicadores do pacto de aprimoramento do SUAS considerando os totais de beneficiários do programa bolsa família, SICON, beneficiários de BPC e famílias cadastradas no Cadastro Único, além de gerar gráficos comparativos de PAIF X CadÚnico, PAIF X PBF, PAIF X SICON, SCFV X Publico prioritário, PAIF X BPC e BPC X CadÚnico.		
O sistema deverá ser acessado pelos principais navegadores, principalmente pelo Google Chrome, inclusive em dispositivos móveis de maneira on line;		
A estrutura permite aos gestores o acompanhamento em tempo real das atividades e disponibilizar o relatório de login, contendo as informações dos últimos acessos e usuários on line;		
Possibilitar a realização de tarefas concorrentes, sendo compatível com ambiente multiusuário;		
Disponibilizar agenda interna, detalhando as atividades executadas e os agendamentos planejados;		
Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;		
Ser disponibilizado de maneira 100% Web, sistema no formato responsivo sendo possível acessar em vários dispositivos como tablets e celulares - sem plug-ins e instalação.		
Não deverá existir instalação de nenhum software com características de servidor nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo;		
Possibilita aos usuários anexar aos atendimentos, arquivos pertinentes aos processos, como por exemplo: digitalização de documentos, Boletim de Ocorrência, fotos, evidencias etc.		
Possibilitar o cadastro de uma foto de identificação para cada pessoa registrada no sistema, afim de facilitar a visualização e conferencia de identidade;		
Sinalizar campos com preenchimento obrigatório;		
Apresentar grids de informação em ordem alfabética;		
Apresentar alertas para a rede Socioassistencial de Encaminhamentos recebidos não respondidos, Atendimentos Aguardado Finalizar - Geral, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAIF, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAEFI, Trabalhadores Participantes - Descrição, Famílias referenciadas para sua unidade, Pessoas encaminhadas pela recepção, Famílias encaminhadas para o Cadastro Único;		
Apresentar alertas de Encaminhamentos realizados pela rede Inter setorial; Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Não Respondidos e Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Respondidos		
Possibilita buscar cidadãos por qualquer parte do nome e pesquisa por Nome, CPF, NIS;		
Disponibilizar ferramenta de chat nativa da solução, com interação entre os usuários do sistema e a central de suporte da contratada durante horário comercial;		
Disponibilizar à gestão a possibilidade de acompanhamento de melhorias na estrutura física e qualificação profissional da equipe;		
Disponibilizar Correio eletrônico interno no sistema, para comunicação entre os usuários e a equipes externas, podendo enviar para os e-mail dos trabalhadores ou para e-mail das unidades;		
Possibilita aos executores dos serviços, o registro de participação e		

anexação de imagens das ações.		
O sistema NÃO deve possibilitar ao usuário a exclusão de nenhum registro, apenas desabilitar para que o registro fique oculto na interface e nos relatórios;		
O Sistema NÃO deve ser limitado quanto a periodicidade de uso, limite de servidores ativados e/ou conectados simultaneamente, quantidade de dados a serem armazenados, unidades de atendimento ou volume de utilização e consumo do sistema em ambiente web.		
Permite a importação da Base do CadÚnico sempre que seja disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social, para que os servidores possam pesquisar e importar as informações da Família do CadÚnico, por demanda de acordo com as suas necessidades. Importando no mínimo, composição familiar, dados pessoais da referência familiar e dos membros da família, endereço da família e condições de habitação.		
Permite a importação do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, por meio do sistema de condicionalidades SICON, o Relatório financeiro analítico SIBEC e o relatório de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Renda Mensal Vitalícia – RMV, por periodicidade conforme o envio destes relatórios pela contratante.		
O sistema permite o controle efetivo de seu uso, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que a ele pertença (Perfil). Os dados para acesso ao sistema devem ser obrigatoriamente o CPF e a senha do servidor.		
O sistema permite o cadastro de bairros e logradouros, possibilitando ao servidor definir qualquer endereço, selecionar o logradouro e o bairro diretamente no cadastro de logradouros e bairros através de recurso de autocompletar.		
O sistema permite o cadastro de Caracterização dos bairros com o nome do bairro, Nome completo da comunidade, Zona de Localização, Tipo de Comunidade, Fornecimento de Água, Fornecimento de energia elétrica, Destino do Lixo, Esgoto existente na comunidade, Transporte utilizado, Vias de acesso à comunidade, Principais fontes de renda da comunidade, Serviços de saúde existentes na comunidade, Instituições de ensino existentes no bairro ou comunidade, Locais comunitários existentes no bairro ou comunidade, Referências culturais existentes no bairro ou comunidade, Patrono ou personagem cultuado, Existem líderes comunitários? Especifique, Unidade de abrangência do território, Percepção Técnica do bairro.		
O sistema permite o cadastro da rede Socioassistencial e Intersetorial, devendo constar no mínimo informações relativas a identificação, endereço, contatos e infraestrutura.		
O sistema permite geolocalização da rede Socioassistencial e intersetorial através de mapas.		
O sistema permite o cadastro de servidores, devendo conter, no mínimo informações que contemplem o preenchimento do CAD SUAS do servidor. Os perfis de acesso devem atender a necessidade da contratante, separando os acessos conforme a função exercida por cada servidor, resguardando o sigilo das informações dos usuários.		
O sistema permite através do cadastro do servidor referenciar ele a mais de uma unidade e perfil.		
O sistema permite o cadastro de vagas de trabalho em aberto, que possibilitem informações para recrutamento interno.		
O sistema permite o cadastro de transferência e desligamento de servidor, no caso de desligamento poder identificar se foi Por		

Solicitação do Trabalhador, Por Solicitação da Secretaria de assistência social ou Encerramento do Contrato.		
O sistema permite o cadastro de licenças e Atestados dos servidores.		
O sistema permite o cadastro de férias dos servidores.		
O sistema permite o cadastro de banco de horas.		
O sistema permite o cadastro de Cursos e aperfeiçoamentos dos servidores, devendo conter informações sobre o curso e aperfeiçoamento e se teve auxílio da Prefeitura ou da secretaria de assistência social, em caso positivo especificar se São os proponentes da capacitação, Liberação carga horária, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição parcial, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição total, Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação parcial e Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação total.		
O sistema permite o cadastro de atendimentos aos trabalhadores, com permissão de acesso a coordenadores de cada equipamento e a gestão, contendo: Trabalhador Atendido, se a Solicitação do Atendimento foi do Próprio trabalhador, da Diretoria de proteção social básica, da Diretoria de proteção social especial de média complexidade da Diretoria de proteção social especial de alta complexidade e Outro, Data do Atendimento, Descrição Sumária do Atendimento e Descrição do Atendimento.		
O sistema permite o cadastro de articulação da rede, devendo conter, Reunião Externa, Reunião Interna, Articulação com a Rede, Divulgação do Serviço, Palestra, Congresso, Seminário, Reunião com lideranças, Divulgação do Serviço no Rádio, Divulgação do Serviço na TV, Divulgação do Serviço nas Redes sociais, Divulgação do Serviço por meio de Carro de som, Divulgação do Serviço por meio de jornal impresso, Divulgação do Serviço por Panfletagem, Divulgação do Serviço por meio de carta, Audiência e Outros.		
O sistema permite o cadastro de melhorias na estrutura de cada unidade.		
O sistema permite o cadastro de dificuldade, desafios e avanços de cada unidade.		
Registro de Refeições oferecidas na Unidade devendo conter a data, quantidade de Café da manhã, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Outras Refeições.		
Possibilita o cadastro de apadrinhamento afetivo, Prestadores de serviços, Provedores e Famílias Acolhedoras.		
Possibilita o cadastro de atendimentos as Famílias Acolhedoras, contendo no mínimo: Família, Data do Atendimento, Tipo do Atendimento, Local do Atendimento, Descrição do Atendimento, Procedimento do atendimento sendo:		
O sistema permite o cadastro de Cadastro de Especialidade Médica.		
O sistema permite o cadastro de tipos de exames.		
O sistema permite o cadastro de tipos de Vacinas.		
O sistema permite criar prontuários para as famílias, importando as informações do CadÚnico ou digitando as informações diretamente nos cadastros do sistema. O prontuário da família deve contemplar todos os campos previstos no prontuário SUAS.		
O sistema permite no cadastro de endereço a possibilidade registro de pessoas em situação de rua conforme formulário suplementar 2 do Cadastro Único, desabilitando automaticamente, os campos de características do domicílio.		
O sistema permite no cadastro de endereço a possibilidade de pesquisar endereço no site da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do CEP.		

<p>O sistema permite no cadastro dos dados pessoais de cada membro da Família, contendo os dados constantes no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único, bem como: Dados pessoais: Nome, apelido, Sexo, Cor ou Raça, identidade de gênero, Nome social, Religião. Documentação CPF, RG, NIS, Título de Eleitor, Zona eleitoral, CNH, Catão do SUS, Carteira de vacinação, Carteira de trabalho e previdência social. Trabalho e renda: Profissão, Condição de ocupação, Renda, Beneficiário Bolsa família, Beneficiário BPC, Aposentado ou pensionista?, Atividades que já desenvolveu de forma remunerada?, Qual(is) dela(s) de identificou? Qual(is) repetiria?, Possui alguma habilidade/talento?, Qual a sua percepção do trabalho, Com qual(is) profissão(ões) se identifica? O que gostaria de aprender? Observações comportamentais. Educação: Sabe ler e escrever?, Frequenta escola atualmente?, Comportamento na instituição escolar, Já realizou algum curso? Qual?, Tem interesse em realizar algum curso? Qual?, Realiza algum curso no momento? Qual?, Apresenta necessidades e dificuldade de aprendizagem? Especificar:, Frequenta atividades de apoio pedagógico? Especificar:, Como percebe a escola e as reações estabelecidas neste espaço? (do ponto de vista do aluno), Saúde: Peso, Altura, Tipo sanguíneo, Fator RH, Pessoa com deficiência? informe o tipo., Portador de doença grave?, Pessoa com problema de saúde física e mental? informe o tipo., Faz uso de medicação contínua?, Está realizando algum tratamento especifique:, Realizou alguma cirurgia? Especifique, Possui alguma alergia? Especifique, Realiza acompanhamento psicológico? Especifique, Realiza acompanhamento psiquiátrico/neurológico? Especifique, Faz uso abusivo álcool?, Faz uso de substâncias psicoativas? (especificar). Desenvolvimento: Alimentação, Apresenta alterações de sono, especifique:, Linguagem, Psicomotricidade, Socialização, Apresentar comportamento relativo a sexualidade compatível com a faixa etária? especificar, Como é relação com a família (fugas de casa, vínculos afetivos, indiferenças, e brigas, etc), Percepção da família sobre você, Percepção sua sobre a família, Percepção da equipe técnica sobre as relações familiares, Relatar sobre os vínculos de amizade e namora (quais os amigos, onde residem se já namorou), Relação com a comunidade(como é a relação, participa de atividade, possui rivalidade pessoas de referência), Relação com a instituição (relacionamento com a equipe, o que é bom, o que é ruim, pessoas de referência). Esporte, cultura e lazer : Atividades com que se identifica e/ou pratica?, Como utiliza o tempo livre?, Planos para o futuro?, Observações Gerais.</p>		
<p>O sistema permite no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família o registro de óbito da pessoa.</p>		
<p>O sistema permite no cadastro dos dados pessoais de cada membro da Família o registro de gestantes e se estão realizando pré-natal.</p>		
<p>O sistema permite vincular fotos e anexar cópias de documentos em formato PDF ou imagem, no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família.</p>		
<p>O sistema permite alterar a composição familiar, transferindo membros da família para outra família, mantendo o histórico e o motivo da transferência. Alterar a referência familiar para outro membro da família e desabilitar cadastros dos membros da família.</p>		
<p>O sistema permite o cadastro de condições habitacionais contendo no mínimo os dados constantes no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único e os dados do Prontuário SUAS.</p>		
<p>O sistema deve informar nos cadastros de dados pessoais dos membros da família, no cadastro de endereço e de condições habitacionais da família, dados da última atualização mostrando o</p>		

nome do servidor que fez a última atualização e a data e hora desta atualização.		
O sistema permite os cadastros de motivo do primeiro atendimento, convivência familiar e comunitária, especificidades sociais, em conformidade com prontuário SUAS, vinculados a seus respectivos prontuários da família;		
O sistema permite o cadastro e histórico de vivência de violência e violação de direitos, vinculado ao respectivo prontuário da família.		
O sistema permite o cadastro e histórico de Medidas Socioeducativas, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA Medidas Socioeducativas.		
O sistema permite o cadastro e histórico de Acolhimento institucional, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhimento crianças e Adolescentes e PIA de Adultos e Famílias.		
O sistema deve informar e se a família possui algum registro de descumprimento no SICON. Consultando o arquivo importado do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, E manter o histórico de descumprimento de condicionalidades da família em seu respectivo prontuário da família.		
O sistema permite o cadastro e histórico de despesas mensais, regime prisional, Família extensa, Padrinhos afetivos e programas sociais vinculado ao respectivo prontuário da família.		
O sistema permite o cadastro inserção e desligamento do acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família.		
O sistema permite o cadastro de inserção e desligamento de demanda reprimida, contendo no mínimo, Pessoa Atendida, Gravidade: Imediato (emergência/gravíssimo), Prioritário (urgência/grave), Aguardar vez na demanda reprimida, Data, Verificação Documental (Sim/Não), Verificação Presencial: (Sim/Não), Vítima: Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Deficiente, Mulher, Parentesco ou Vínculo do Autor da Violência com a vítima, Violação de direito(s), Descrever as violações identificadas de forma detalhada, Agravantes, Avaliação Psicossocial, Profissional Responsável pela Avaliação.		
O sistema permite o cadastro e histórico de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Recebido de qual unidade Inter setorial, Prazo para Resposta, se requer resposta e a possibilidade de anexar ao cadastro documento em PDF.		
O sistema permite o cadastro de respostas de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial e Socioassistencial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Encaminhamento Recebido de qual unidade, Prazo de Resposta, Tipo da Referência/Contrarreferencia.		
O sistema permite o cadastro e histórico de encaminhamentos realizados para a rede Intersetorial e Socioassistencial vinculado ao respectivo prontuário da família.		
O sistema deve gerar os documentos de tipo de referência pré-formatado (trazendo histórico dos atendimentos realizados), tanto nas resposta dos encaminhamento quanto nos encaminhamentos realizados, com a possibilidade de validação e edição dos servidores antes de gravar a informação no banco de dados.		
O sistema permite o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma Geral e em acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, demais membros da		

<p>família participando do atendimento (quando houver), data do atendimento, tipo de atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, descrição sigilosa do atendimento. O sistema deve disponibilizar um campo exclusivo quando houver servidor participante para o registro de sua evolução no atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento.</p>		
<p>O Sistema permite alterações em todos os itens de atendimento de forma Geral e em Acompanhamento PAIF e PAEFI, após registro inicial, enquanto este não for finalizado, após finalização o sistema permite somente visualização destes atendimentos.</p>		
<p>O Sistema permite tornar visível a descrição sigilosa para o/os trabalhadores marcados como participantes do registro de atendimentos Geral, PAIF e PAEFI.</p>		
<p>O sistema permite o cadastro e histórico das visitas recebidas de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade de acordo com o padrão PIA de acolhimento.</p>		
<p>O sistema permite o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas pela recepção vinculado ao respectivo prontuário da família. devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, data do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, tais como: Orientações, Busca Ativa, Encaminhamento para Concessão de Benefícios Eventuais, Contatos Telefônicos para Orientações, Contatos Telefônicos para Encaminhamentos, Encaminhamento para registro no CadÚnico, Encaminhamento para atualização no CadÚnico, Encaminhamento para equipe, Demanda Espontânea, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, Especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento .</p>		
<p>O sistema permite o cadastro e histórico dos planos de acompanhamento as famílias PAIF, PAEFI e famílias e adultos em acolhimento e o planos de acompanhamento para crianças e adolescentes, dividido e com permissão de acesso pelo seu nível de complexidade: Baixa, média e Alta, vinculado ao respectivo prontuário familiar, devendo conter, no mínimo: potencialidades do grupo familiar, vulnerabilidade a serem superadas recursos que o território possui, compromissos assumidos pela família, compromissos assumidos pela equipe de referência no processo de superação das vulnerabilidades, prazo de execução do plano de acompanhamento, prazo de reavaliação do plano de acompanhamento, servidores participantes, estratégia, prazo por estratégia, registro sintético de avaliação de resultados do acompanhamento familiar, data da avaliação, profissional responsável pela avaliação.</p>		
<p>O sistema permite o cadastro e histórico de evoluções de saúde de pessoas em situação de acolhimento, vinculado ao respectivo prontuário familiar, habilitado para evolução da alta complexidade: Consultas, Vacinas, Exames, internações, Medicamentos e registro de aplicações da medicação com controle de horário conforme cadastro da mesma com alerta de confirmação se medicamento foi ou não aplicado nos devidos horários.</p>		
<p>O sistema permite o cadastro e histórico de evoluções de atendimento pedagógico. Acompanhamento Pedagógico, vinculado ao respectivo prontuário familiar, de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade: Auxilio tarefa escola, Passeios,</p>		

Atividades em geral Matrícula escolar, Matrícula extra curricular, Atividade extra curricular, Transferência, Atividades com padrinhos afetivos, Atividade geral, Outra.		
O sistema deve dar acesso ao compartilhamento de famílias entre as unidades que estejam realizando atendimento/acompanhamento em conjunto bem como fazer a referência completa do prontuário da família para outra unidade da rede.		
O sistema deve ter controle de acessos aos prontuários das famílias, somente aos técnicos das unidades em que a família está referenciada ou compartilhada.		
O sistema deve controlar o acesso de servidores por perfil e permissionamento específico definido pelo setor de Vigilância Socioassistencial.		
O Sistema deve trazer nativo todo o ferramental de Cadastro de Emergências e Calamidade Pública do SUAS, seguindo formulário nacional, conforme itens descritos:		
Identificação da Emergência:		
A família recebe algum Benefício?;		
Algum componente familiar toma remédio de uso controlado ou contínuo?		
Agravos Decorrentes da Situação de Emergência:		
Situação de moradia e abastecimento		
A situação da família, Na Situação de Emergência é:		
Necessidades Imediatas;		
Possibilita o cadastro de serviços contemplando no mínimo: Nome do serviço, tipo do serviço, classificados por: SCFV, Oficinas PAIF, Grupo PAIF, Oficinas PAEFI e Grupos PAEFI, Oficinas MSE, Grupos do MSE, Ação Comunitária, Departamento do idoso, atividades físicas, Serviço Centro POP, Outros;		
Possibilita o planejamento dos serviços, com lista de presença, vinculadas ao participante e possibilitando a inclusão de observações pelo responsável pelo serviço;		
Possibilita o cadastro de pessoas nos serviços, link direto do prontuário da família para os técnicos realizarem inclusão dos participantes, inserindo-as mediante inclusão de informações como:		
Possibilitar desativar os participantes dos serviços em grupo podendo selecionar todos ou específicos através de seleção.		
Possibilitar desativar os serviços mantendo histórico em relatório.		
Possibilitar o cadastro de Intervenções da Equipe no Serviço.		
Possuir o controle de visualização de relatórios por perfil de usuário.		
Possibilitar a geração de relatórios dos Serviços:		
Possibilita o cadastro de visitas e ações direcionadas a abordagem social;		
Possibilita o acompanhamento em tela de todas as atividades relacionadas a abordagem social;		
No cadastro das atividades possibilitar ao usuário no mínimo a inclusão das seguintes informações: Data da Visita; Nome; Pessoas Abordadas; Descrição da Visita; Localização do domicílio da família; urbano; Rural; Abrigo; Situação de Rua; CEP; Endereço; Telefone;		
Possibilitar a inclusão de anexo no cadastro.		
O sistema de atender a gestão da rede conveniada dos municípios, para que cada unidade possa realizar a sua prestação de conta,		

tanto dos atendimentos, quanto da estrutura financeira,		
Todos os atendimentos devem estar em conformidade com os serviços estabelecidos na Tipificação dos Serviços da rede Socioassistenciais e seguindo as orientações técnicas propostas nos editais ou contratos de prestação de serviço.		
Possibilitar o cadastrado completo das unidades conveniadas;		
Disponibilizar acesso ao sistema por meio de perfis, parametrizados de acordo com o serviço prestado, seguindo a mesma política aplicada a rede direta.		
Permitir toda a evolução dos atendimentos seguindo a tipificação e enquadramento da unidade.		
Permitir o cadastro da prestação de contas financeira:		
Possibilitar o cadastro das parcelas da prestação de conta:		
Apresentar o resumo do contrato:		
Gerar o relatório demonstrativo da execução financeira (Receita e Despesas):		
Permitir adicionar os Itens da Parcela da prestação de contas:		
Permitir realizar atendimento de uma forma geral;		
Possibilitar a realização de encaminhamento para os conselhos;		
Receber encaminhamentos de conselhos;		
Cadastrar os Conselhos a serem geridos;		
<b>Da Gestão do Conselho</b>		
A solução deve possibilitar o controle completo das atividades, registros e anexos e armazenamento de documentos.		
Ferramenta para envio de mensagem entre os profissionais e unidades.		
Possui agenda dos profissionais onde nesta seja possível definir qual dia da semana, horário este profissional irá atender e a pessoa agendada. Esta deve também possibilita agendar atividades em grupos, visitas, atendimentos e compromissos com opções para o Tipo de compromisso contemplando: Reunião, Viagem, Visita, Formação, Atendimento, Ligação, Articulação, Evento, Trabalho interno e outros; Descrição do compromisso, data e hora do compromisso.		
Possibilita filtro por equipamento das atividades agendadas;		
Possui agenda que permita cancelar um agendamento e reagendar um agendamento;		
Possui consulta de agenda contendo no mínimo unidade, período, horário, profissional;		
Possibilita a criação de agenda e conseqüentemente o agendamento por cargo do profissional onde essa possa ser usada por profissionais do mesmo cargo;		
Possibilita ao Usuário do Cadastro Único buscar o prontuário das famílias, com resumo da situação da Família no CadÚnico.		
Possibilita ainda a atualização cadastral do prontuário familiar de Endereço, telefone, Composição Familiar, Condições Habitacionais, Convivência Comunitária, Especificidades Sociais e demais informações da Família conforme os padrões do CadÚnico.		

<p>Possibilita o registro no prontuário familiar dos atendimentos dos entrevistadores do Cad, com no mínimo, Pessoa Atendida, Referência Familiar, Data do Atendimento, Tipo de Atendimento, Local do Atendimento, Instituição, ocorreu algum tipo de procedimento no atendimento tais como: Busca Ativa, Contatos Telefônicos para Orientações, Contatos Telefônicos para Encaminhamentos, Inclusão no CadÚnico, Atualização no CadÚnico, Transferência para o município, Não Compareceu, Compareceu sem documentos, Orientações e consulta de benefícios (SIBEC), Folha Resumo, Triagem, Encaminhamento para a Caixa, Encaminhamento para Equipe de Referência, Encaminhamento para o BPC, Encaminhado para digitação, Cadastro Digitado, Manutenção do Benefício PBF, Exclusão do Cadastro, Agendamento para cadastro no CAD, Agendamento para atualização no CAD, Remarcou - Agendamento, Transferência para outro município, Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda, tais como: Programa Bolsa Família - PBF, Isenção da Taxa Inscrição em Concursos, Cursos Gratuitos (Pronatec), Benefício de Prestação Continuada - BPC (IDOSO), Benefício de Prestação Continuada - BPC (DEFICIENTE), CNH Social, Tarifas Sociais, Habitação, Telefone Popular, Cartão do Idoso, SISC, ID Jovem, Tarifa Social Luz Elétrica, PETI – Programa Erradicação Trabalho Infantil, Donas (o) de Casa, Minha Casa Minha Vida, Morador de Rua, IPTU – Isenção, Leites Especiais, Fraldas Geriátricas, Óculos de Grau, Pronatec, TV Digital, Benefícios Eventuais, Contribuição INSS 5%, RG, Data do Vencimento da Concessão, Situação, Descrição Sumária do Atendimento, Descrição do Atendimento, possibilidade de anexar documento ao registroeventua e ter opção para agendamento com: Data do Próximo Atendimento, Hora do Próximo Atendimento, Especifique o Tipo do Agendamento e Responsável pelo Atendimento.</p>		
<p>Possibilita ao usuário cadastrado como Cuidador registrar os plantões com, no mínimo, Data do Plantão, Hora de Início e de término do mesmo, Trabalhador responsável e Trabalhadores participantes. Este cadastro deve conter um alerta do plantão na Agenda específica do Cuidador com as informações de data, hora de início, hora de término, técnico e auxiliar.</p>		
<p>Possibilita o cadastro de atividades em diário específico do Plantão com Data, Hora e descrição das atividades com opção de impressão do diário com todas as atividades registradas no dia, assinatura do Responsável pelo Plantão e pela Pessoa Cuidadora.</p>		
<p>Possibilita o cadastro de atividades em diário de forma sigilosa, onde só o cuidador que fez o registro e a equipe técnica e coordenadora possam visualizar o conteúdo do registro.</p>		
<p>O sistema permite o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma coletiva, devendo conter, no mínimo: nome das pessoas atendidas participando do atendimento, data do atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento e anexo.</p>		
<p>Possibilita a customização dos relatórios com a identidade visual do município (Brasão, nome, data e horas, número de páginas);</p>		
<p>Possibilitar a geração dos relatórios em tela, em formato PDF;</p>		
<p>Possuir o controle de visualização de relatórios por perfil de usuário;</p>		

Possuir relatório mensal de atendimento padrão do ministério da Cidadania atualizado (RMA CIT) para CRAS, com no mínimo filtro de Unidade e Data, com Link de detalhamento de cada indicador para conferencia dos registros;		
Possibilita exportar o relatório mensal de atendimento padrão do Ministério da Cidadania atualizado (RMA CIT) para CRAS em formato XML de acordo com o padrão do Ministério da Cidadania.		
Possuir relatório mensal de atendimentos Ampliado para o CRAS onde, para cada bloco do relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Sejam gerados complementos.		
Possuir relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Atualizado (RMA CIT) para CREAS, com no mínimo filtro de Unidade e Data;		
Possibilita exportar o relatório mensal de atendimento (RMA CIT) para CREAS, em formato XML de acordo com o padrão do ministério da Cidadania.		
Possuir relatório mensal de atendimentos ampliado para o CREAS onde, para cada bloco do relatório mensal de atendimento padrão MDS sejam gerados complementos.		
Possuir relatório mensal de atendimentos para Abrigo.		
Possuir relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Atualizado (RMA CIT) para Centro POP, com no mínimo filtro de Unidade e Data.		
Possibilita exportar o relatório mensal de atendimento (RMA CIT) para o Centro POP, em formato XML de acordo com o padrão do ministério da Cidadania.		
Possuir relatório mensal de atendimentos da Gestão do Trabalho.		
Possuir o relatório de BPC com no mínimo o filtro por bairro, além de trazer as seguintes informações: nome, bairro, situação e o tipo de benefício;		
Possuir o relatório do SiBEC.		
Possuir o relatório com a tabela dos servidores conforme o censo SUAS, seguindo as informações padrões, como nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, Orgão emissor, escolaridade, profissão, vínculo, função, carga horaria semanal e início de exercício da função.		
Apresentar o relatório de famílias acompanhadas, PAIF e PAEFI com as opções de filtro por unidade e data;		
Apresentar o relatório do cadastro de demanda reprimida.		
Possuir relatório de pessoas cadastradas por unidade, com no mínimo os filtros por unidade e faixa etária;		
Possuir o relatório de famílias desligadas do acompanhamento, com os filtros de unidade e data e motivo do desligamento;		
Possuir relatório de registro dos benefícios concedidos com as opções de filtros por Unidade, Servidores, possibilitando a seleção de todos ou de apenas um em específico; Data e Tipo de benefício;		
Possuir relatório de encaminhamentos Realizados e Recebidos com as opções de filtros por Unidade, Servidores, possibilitando a seleção de todos ou de apenas um em específico e a data;		
Possuir o relatório de famílias em descumprimento de condicionalidades conforme lista bimestral disponibilizada pelo MDS;		
Relatório de participação das SCFV;		
Possuir o relatório detalhado dos atendimentos de servidores, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;		
Possuir o relatório detalhado dos atendimentos do CadÚnico, com		

possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;		
Possuir o relatório detalhado dos atendimentos a pessoas com deficiência, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;		
Possuir o relatório detalhado de visitas domiciliares de servidores, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;		
Possuir relatório de famílias cadastradas por unidade;		
Possuir o relatório detalhado de violência e violação de direitos, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;		
Relatório de medidas socioeducativas, detalhando o período, local, data, horas trabalhadas e nome do participante;		
Relatório de famílias estrangeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nome, cidade de origem e Unidade;		
Possuir o relatório detalhado de Pessoas em situação de Rua, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;		
Possuir o relatório detalhado de acolhimentos, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;		
Possuir o relatório detalhado de Programas Sociais, com possibilidade de filtros por Programa, Tipo de relatório e Status;		
Possuir o relatório detalhado de Famílias contempladas em Programas Sociais, com possibilidade de filtros por Programa.		
Possuir o relatório detalhado de Famílias por bairro, com possibilidade de filtros por Programa, Bairro e data;		
Relatório de diagnóstico do Bairro. Com filtro por Bairro.		
Possuir o relatório detalhado de Famílias por rua, com possibilidade de filtros por Programa, rua e data;		
Relatório de alteração de referência familiar com filtro por unidade.		
Relatório de referência Compartilhada. Com filtro por unidade, funcionário e data.		
Possuir o relatório de Trabalhadores para o Setor Gestão do Trabalho, com possibilidade de filtros por Unidade;		
Possuir relatório de vagas abertas para o setor de Gestão do Trabalho, com no mínimo as seguintes informações: atividades e responsabilidades, conhecimento e experiências, escolaridade, profissão, função, vínculo e carga horaria semanal;		
Relatório de transferência de servidores contendo as seguintes informações: servidor, destino, motivo e data de transferência.		
Possuir relatório de servidores afastados, com separação por unidade contendo no mínimo: servidor, licenças, atestados e folgas, total de dias, motivo, data do início e data de fim;		
Relatório de controle de servidores de férias, contendo as seguintes informações: servidor, data de início e data de fim das férias;		
Relatório de banco de horas dos servidores, com possibilidade de filtros por unidade e data, contendo no mínimo: servidor, tipo da hora, data, hora de início e fim, total de horas e motivo. Além de totalizadores, com total de horas extras no período, total de horas compensadas e saldo de banco de horas;		
Possuir relatório de cursos e aperfeiçoamento de servidor, com possibilidade de filtro de data além de possuir as informações de: servidor, nome do curso, tipo do curso, total de horas, data de início e fim e a instituição;		
Possuir relatório da Rede Socioassistencial do município, contendo no mínimo: tipo da unidade, unidade, endereço, cidade e telefone;		
Possuir relatório da Rede Intersetorial do município, contendo no mínimo: tipo da unidade, unidade, endereço, cidade e telefone;		

Possuir relatório de detalhamento da articulação com a rede, contendo informações como: Unidade;		
Possuir relatório de palestras, congressos e seminários, separados por unidade, contendo no mínimo: unidade, nome, tipo, data de início e fim, tema e objetivo;		
Relatório de reuniões das unidades, contendo as seguintes informações; unidade, tipo da reunião, data da reunião, objetivo e descrição.		
Possuir relatório de acompanhamento das melhorias realizadas na estrutura das unidades, contendo no mínimo as informações de: descrição das melhorias e itens;		
Relatório de acompanhamento das dificuldades, apresentando as informações de data e descrição das dificuldades;		
Relatório de acompanhamento dos desafios, apresentando as informações de data e descrição dos desafios;		
Relatório de acompanhamento dos avanços realizados, apresentando as informações de data e descrição dos avanços;		
Relatório de acompanhamento com o controle de acesso ao sistema, detalhando por servidores os acessos e períodos em que este usuário esteve usando o sistema;		
Possuir relatório por perfil de usuário;		
Relatório de registro de refeições. Com filtro de unidade e Data.		
Relatórios de atendimentos a família acolhedora.		
Possuir relatório de ficha de inscrição na gestão de serviços, contendo no mínimo as seguintes informações: data, número do cadastro; grupo, dias da semana, horário, identificação do participante e o perfil do usuário;		
Possuir relatório de ficha de desligamento. Com filtro por serviço.		
Possuir relatório de lista de participação na gestão de serviços, contendo no mínimo as seguintes informações: participante e perfil prioritário;		
Possuir relatório de Planejamento na gestão de serviços;		
Relatório de observações por participantes dentro da gestão de serviços, contendo informações como data e observação;		
Relatório de aniversariantes dentro da gestão de serviços, contendo informações como data e nome;		
Possuir relatório de alteração de referência familiar, contendo as informações de: antiga referência familiar, nova referência familiar, data de alteração, servidor e unidade;		
Emissão de termo de uso de compromisso e de uso de imagem, afim de atender a regulamentação de política de segurança da informação, para todos os usuários do sistema;		
Possuir ficha cadastral de atendimentos, detalhando a composição familiar e a identificação da pessoa de referência;		
Relatório de registro de atendimento familiar, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, descrição do atendimento, tipo do atendimento, nome do técnico responsável;		
Relatório de registro simplificado de atendimentos, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, descrição sumária do atendimento, tipo do atendimento, nome do técnico responsável;		

Relatório de registro com histórico de Acompanhamento PAIF, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos de acompanhamento PAIF realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, tipo do atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento e nome do técnico responsável;		
Relatório de registro com histórico de Acompanhamento PAEFI, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos de acompanhamento PAEFI realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, tipo do atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento e nome do técnico responsável;		
Relatório de histórico de desligamento do PAIF e PAEFI.		
Relatório da identificação da pessoa de referência e o endereço familiar;		
Possuir relatório detalhando a forma de ingresso na unidade e o motivo do primeiro atendimento;		
Possuir relatório da composição familiar, detalhando todos os participantes contendo no mínimo: nome completo, sexo, data de nascimento, idade, parentesco;		
Possui relatórios detalhados de todas as informações do Prontuário SUAS;		
Possuir relatório de participação em serviços, programas ou projetos que contribuam para o desenvolvimento da convivência comunitária e para o fortalecimento de vínculo, com no mínimo: nome completo serviço, programa ou projeto, unidade de realização, data de ingresso e data de desligamento;		
Relatório de Plano Individual de Atendimento – P.I.A Serviço de Medidas Socioeducativas, e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas famílias em situação de rua;		
Relatório de planejamento e evolução do acompanhamento familiar;		
Possuir relatório de Situações de Violência e Violações de direito;		
Possuir relatório de Acolhimento Institucional ou Familiar;		
Relatório de Registro de Encaminhamentos;		
Relatório detalhando as medidas socioeducativas.		

### GESTÃO DE CEMITÉRIOS:

DESCRIPTIVO	ATENDE	NAO ATENDE
Permitir realizar cadastros de cemitérios.		
Permitir realizar cadastros de lotes.		
Permitir realizar cadastros de sepulturas.		
Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.		
Permitir realizar cadastros de causas das mortes.		
Permitir realizar cadastros de funerárias.		
Permitir realizar cadastros de ossários.		
Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos.		
Permitir realizar cadastros de falecidos.		
Permite realizar o cadastro de tarifas/ taxas de cemitério.		
Permitir registrar exumações.		
Permitir registrar transferências para ossários.		
Permitir registrar mudanças de cemitérios.		
Permitir registrar mudanças de cidades.		
Permitir registrar transferências para outros lotes.		
Permitir registrar outras transferências.		
Permitir registrar desapropriações.		
Permitir registrar túmulos tombados pelo município.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de sepultamentos.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências.		
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.		
Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.		
Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.		
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento.		
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento.		
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações.		
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências.		
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações.		
Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento.		
Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados.		
Possibilitar emissão de relatório de sepultamentos por causa mortis.		
Possibilitar a emissão do FAF, conforme padrão da Central de Óbitos / Responsável pela gestão da casa mortuária/cemitério.		

**APLICATIVO MÓVEL / APP:**

<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
O aplicativo deve ser desenvolvido/compatível para sistemas IOS e Android.		
O aplicativo deverá estar integrado ao software de gestão.		
O aplicativo de atendimento deve ser disponibilizado para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos Play Store e App Store;		
O aplicativo de atendimento deve permitir sua operação através de um "Painel Administrativo Web" que permite a operação / customização / interação do aplicativo pelos servidores/administradores;		
O cadastro no Painel Administrativo, a ser operado por servidor da CONTRATANTE, sempre será realizado pelo menos usuário/senha, tendo possibilidade de usar outros meios, e/ou cadastros com CPF, e-mail e nome completo, tendo em vista que todas as atividades realizadas pelo servidor serão registradas para auditoria.		
A área do utilizador do Painel Administrativo (servidor) deve ser acessível a partir dos principais navegadores do mercado.		
O aplicativo de atendimento deverá permitir personalização conforme nome e layout (desenho técnico do aplicativo e templates dos sistemas) a serem definidos pela		

contratante;		
O aplicativo deverá ser capaz de enviar notificações instantâneas do tipo push, sendo estas configuráveis através de painel administrativo, com diversas possibilidades;		
O aplicativo deve permitir a interação entre os usuários e a contratante, disponibilizando aos cidadãos um canal de acesso às informações dos atos públicos viabilizando a publicidade dos atos administrativos tais como (mínimo 3 itens); - programas, obras, calendário de eventos, serviços, comunicados, alertas, notícias, informações de transparência e/o campanhas institucionais executadas pela Prefeitura Municipal;		
O aplicativo deve possuir, no mínimo 3 dos seguintes módulos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Módulo de Campanhas Institucionais.</li> <li>• Módulo Previsão do Tempo.</li> <li>• Módulo Calendário de Eventos.</li> <li>• Módulo Notícias da Cidade.</li> <li>• Módulo para Avaliar a Administração.</li> <li>• Módulo de Informações Turísticas.</li> <li>• Módulo Telefones Úteis / Contatos.</li> <li>• Módulo de Alertas de Utilidade Pública.</li> <li>• Módulo Mobilidade Urbana.</li> <li>• Módulo Vagas de Emprego.</li> <li>• Módulo Transparência.</li> <li>• Módulo Serviços ao cidadão.</li> </ul>		
O aplicativo de atendimento deve permitir a inserção de novas funcionalidades (novos módulos) atendendo às demandas e inovações da Administração;		
O aplicativo deve permitir a inserção de módulos/funcionalidades através de integração de dados e informações com diferentes sistemas já existentes dentro do poder executivo, a critério da equipe de governo e da aceitabilidade do compartilhamento de API's.		
O aplicativo deve ser gerenciado por meio de um Painel Administrativo de modo que o servidor terá a possibilidade de operar todas as funcionalidades relacionadas acima, bem como criar novos módulos, assim como reorganizar o layout da página inicial e internas do aplicativo, cadastramento de informações de interesse do Município, tais como notícias e comunicados sobre eventos, alertas e alterações do próprio aplicativo e envio de notificações instantâneas;		
O Painel Administrativo deve permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações no formato dashboard.		

### **CONTROLE INTERNO:**

<b>DESCRITIVO</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NAO ATENDE</b>
Permitir cadastro estrutura administrativa do ente,		
Possibilitar a integração automática com os diversos sistemas da administração.		
Permite a emissão de relatório gerencial mensal e anual com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora. (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária etc.)		
Relatório de gestão com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas, despesas;		
Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.		
Permitir a emissão do relatório Controle Interno Mensal e Bimestral.		
Geração do relatório de prestação de contas Anual (PCA).		
Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço.		

Permitir Cadastro de Verificações. (Checklist).		
Permitir execução de Auditorias com base em Checklist.		
Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações, Instruções Normativas;		
Permitir encaminhar alertas para central de ações e e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos quesitos de exame da área, para que possa proceder averiguação dos itens e digitar o parecer setorial.		

Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame.		
Possuir painel para exibir as informações da avaliação do controle interno segregado por área setorial, fornecendo dados estatísticos como: total de verificações no exercício, no mês, total regulares, irregulares, ressalva e etc.;		
Permitir a importação de documentos digitalizados, relatórios, planilhas entre outros		
Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;		
Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;		
Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastrados no sistema.		
Permitir geração de pareceres diversos. (atos de pessoal, compras, transferências de recursos, etc.);		
Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resumo Geral da Despesa;</li> <li>2. Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;</li> <li>3. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;</li> <li>4. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;</li> <li>5. Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;</li> <li>6. Demonstrativo da Despesa por Órgãos;</li> <li>7. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;</li> <li>8. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;</li> <li>9. Demonstrativo de gasto de Pessoal – Executivo, Legislativo – Consolidado;</li> <li>10. Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;</li> <li>11. Demonstrativo de Gasto com Saúde;</li> <li>12. Demonstrativo de Gasto com Educação;</li> <li>13. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 60%;</li> <li>14. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;</li> <li>15. Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;</li> <li>16. Balanço Orçamentário;</li> <li>17. Balanço Financeiro;</li> <li>18. Balanço Patrimonial;</li> <li>19. Demonstração das Variações Patrimoniais;</li> <li>20. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;</li> <li>21. Demonstração da Dívida Flutuante.</li> </ol>		
Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;		
Possuir Banco de dados multiexercício e multientidades.		
Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).		
Configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.		
Possuir Modulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;</li> <li>● Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Líquida dos últimos 5 anos;</li> <li>● Acompanhamento das Metas de Arrecadação;</li> <li>● Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;</li> <li>● Acompanhamento do Resultado Nominal e Primário;</li> <li>● Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;</li> <li>● Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);</li> <li>● Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;</li> <li>● Acompanhamento das Ações previstas na LDO.</li> </ul>		
Possuir a geração de ATA;		
Possuir a geração de Convite;		
Possuir a geração de lista de presença.		

**DO ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 28/2021 E NOTA TÉCNICA 19/2026 - TCE/SC**

DESCRIPTIVO	ATENDE	NAO ATENDE
Realizar prova de conceito e nesta avaliar também as funcionalidades de remessa de dados ao TCE/SC, de modo que os prestadores de serviço demonstrem que o sistema atende ao disposto nesta Instrução Normativa e Nota Técnica;		

**SUPOORTE TÉCNICO/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

DESCRIPTIVO	ATENDE	NAO ATENDE
A CONTRATADA deverá disponibilizar/demonstrar portal de atendimento, suporte e sustentação/auxílio ao usuário, permitindo à Administração uma visão gerencial completa dos serviços e do atendimento técnico prestado pela CONTRATADA		
Serviços Técnicos Especializados Referente a acompanhamento, orientação e validação dos dados encaminhados por meio dos seguintes sistemas oficiais: • SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; • SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; • SICONFI – Matriz de Saldos Contáveis, Declaração de Contas Anuais, entre outros; • E-Sfinge Contábil, Folha, Atos de Pessoal, atos Jurídicos, abrangendo todos os setores do administrativo e financeiro– incluindo registros, execução orçamentária, alterações, gestão fiscal, PPA, LDO e LOA		

**APÊNDICE DO ANEXO III – TABELA 1  
PROVA DE CONCEITO PoC  
FAZER DOWNLOND PELO SITE**

**ANEXO IV**

CONTRATO Nº @numeroContrato/@anoAtual

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMA E A EMPRESA @razaoSocialFornecedor

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.572.207/0001-03, estabelecido na Avenida Nereu Ramos, 134, Centro, Itapema/SC, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). @nomeAutoridadeCompetente, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa @razaoSocialFornecedor, com sede na @endereçoLogradouroFornecedor, @endereçoNumeroFornecedor, @endereçoBairroFornecedor, @endereçoCidadeFornecedor, @endereçoCEPFornecedor, inscrita no CNPJ sob o nº @cpfCNPJFornecedor, neste ato representada pelo(a) @cargoRepresentanteFornecedor, Sr(a). @nomeRepresentanteFornecedor, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº @numeroProcesso, modalidade Pregão Eletrônico nº @numeroPregao, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

@objetoEdital

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do Processo nº @numeroProcesso, Pregão Eletrônico nº @numeroPregao, bem como a proposta da CONTRATADA, anexos, e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 - O valor global deste contrato é de @valorTotal (@valorTotalExtenso).

@tabelaContrato

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

3.1.1 - O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como no Termo de Referência (TR).

3.1.2 - O prazo da execução do objeto é conforme estabelecido no Termo de Referência e na Cláusula 7.2 do presente contrato.

3.1.3 - Durante a vigência do contrato, é vedado a CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Nota de Empenho e com o devido aceite assinado pelo Gestor da Secretaria solicitante, atestando a regularidade e a aprovação dos produtos entregues, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - Em conformidade ao Decreto Municipal nº 97/2023 do Município de Itapema, ficam obrigados os prestadores de serviços e fornecedores de bens emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

4.1.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

4.1.3 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Itapema e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.4 - Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Itapema, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Nota de Empenho.

4.1.5 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Itapema.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3 – O Município de Itapema poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Itapema.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Itapema.

d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Itapema quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Itapema, será aplicado sobre o respectivo valor as seguintes multas:

a) Multa de mora, diária de 1% (um por cento) nos primeiros 05 (cinco) dias; e de multa diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) a partir do sexto dia .

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.Dotação - 69 - 1.500.7000.000 - Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 2020 -Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria de Finanças.

2.Dotação - 56 - 1.500.7000.000 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2020 -Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria de Administração.

3.Dotação - 05 - 1.500.7000.000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2131 -Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

4.Dotação - 21 - 1.500.1002.0002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2119 - Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Saude - FMS.

5.Dotação - 04 - 1.500.7000.0000 - Fundação Ambiental Área Costeira

Projeto Atividade:2144 - Gestão Administrativa e Financeira da Fundação - FAACI.

6-Dotação - 03 - 1.500.7000.0000 - Fundo Municipal da Infância - FIA

Projeto Atividade: 2142 - Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal da Infância - FIA

7- Dotação - 07 - 1.500.7000.0000 - Câmara Municipal de Itapema

Projeto Atividade: 2151 - Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Itapema, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da nota de empenho, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, nos locais indicados na mesma e em horário de expediente.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Itapema, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Itapema, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Itapema, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado

por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Itapema ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as notas de empenho à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Itapema, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização em relação à execução do contrato, podendo determinar a correção dos serviços devidos a má realização ou desatendimento às especificações técnicas.

12.1.1 - O acompanhamento da execução do contrato ficará a cargo do GESTOR do contrato, que fica designado o Sr. Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, a quem caberá fiscalizar os prazos de execução, de correção, efetuar a liberação do pagamento, bem como comunicar à CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais.

12.1.2 - Fica designado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_ como FISCAL DO CONTRATO, a quem compete anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

12.1.3 - O FISCAL DO CONTRATO transmitirá à CONTRATADA as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da execução do contrato.

12.1.4 - O FISCAL DO CONTRATO fiscalizará e inspecionará a execução da obra e verificará o cumprimento das especificações e normas técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando estes não

obedecerem ou não atenderem às especificações, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.1.5 - Verificado o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais ou irregularidade de qualquer natureza, o CONTRATANTE NOTIFICARÁ a CONTRATADA para que proceda correção e/ou adequação, fixando prazo para o cumprimento, sem aumento nos valores contratuais.

12.1.6 - A notificação informará a obrigação descumprida ou irregularidade verificada durante a execução do contrato e o dispositivo contratual ou legal infringido e determinará as medidas que devem ser adotadas pela CONTRATADA.

12.1.7 - Persistindo a inadimplência ou irregularidade, o FISCAL DO CONTRATO emitirá relatório contendo as principais ocorrências verificadas durante a execução do contrato, as cláusulas contratuais descumprida ou dispositivos legais infringidos e anexará os documentos necessários para estabelecer as obrigações descumpridas pela CONTRATADA, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

12.1.8 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DO CONTRATO deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.1.9 - Mediante prévia comunicação, o CONTRATANTE poderá interromper a execução dos serviços sempre que houver falta cometida pela CONTRATADA que possa comprometer a qualidade dos serviços.

12.1.10 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer danos decorrentes da execução do contrato, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

12.1.11 - A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

12.1.12 - A existência, e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº @numeroPregao, Processo Licitatório nº @numeroProcesso.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Itapema/SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Termo de Contrato.

Itapema/SC, data da última assinatura digital dos signatários deste instrumento.



**Prefeitura de  
Itapema**

---

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

---

@nomeRepresentanteFornecedor

@razaoSocialFornecedor